

pr 04/2022

"Agropecuaria Alba" &lt;comercialagroalba@gmail.com&gt;

Para: "Licitação Coronel Vivida" &lt;licitacao@coronelvivida.pr.gov.br&gt;

19 de janeiro de 2022 15:13



Boa tarde!!

Conforme contato, solicitamos a alteração no EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2022, objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM CAIXAS D'ÁGUA, DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS" conforme segue abaixo:

**10.1.4. Da Qualificação técnica:**

c) Apresentar Registro ou inscrição, da proponente e do responsável técnico da proponente, na entidade pelo órgão competente, conforme Resolução RDC nº 52/2009.

Obs.: As empresas que participarem somente do lote nº 01 ficam dispensadas de apresentação dos documentos relacionados nas alíneas "b" e "c" do item acima.

Conforme exigido em edital, para o serviço de limpeza de caixa de água, é necessário a Realização da **DESINFECÇÃO DOS MESMOS** conforme segue:

**9.8. Lote 01: Descrição dos Serviços de Limpeza de Caixa D' Água:**

9.8.1. Os serviços a serem realizados deverão se enquadrar nas normas oficiais, visando assegurar a qualidade dos mesmos.

9.8.2. **Limpeza:** O escoamento dos reservatórios através de bombeamento da água, lavagem das paredes e fundo através de hidrojateamento de média pressão no reservatório, com retirada de resíduos, lodagem e areiamento por aspiração.

9.8.3. **Desinfecção:** Aplicação de hipoclorito de sódio visando a eliminação de bactérias e micro-organismos e a desinfecção do meio.

9.8.4. **Desinfecção da Rede de Canos:** Desinfecção da rede de canos, partindo dos encanamentos superiores até os da saída para consumo.

Considerando-se, que faz-se necessário o conhecimento técnico para a execução dos serviços, é necessário a inclusão do documento solicitado no item "C" conforme a RDC nº 52/2009 (citado em edital), para o **Lote 1**, pois para a realização da desinfecção utiliza-se produto Químico ( Hipoclorito de Sódio ), sendo que o responsável técnico( de nível superior) da empresa deve ter o conhecimento para a realização da aplicação, pois faz-se necessário minimamente o conhecimento em microbiologia básica para que se possa orientar quanto aos procedimentos de Desinfecção, visto que, o uso para consumo humano é muito mais restritivo que para consumo animal, pois os seres humanos são muito mais susceptíveis a doenças e muito menos resistentes a elas, tornando as atividades relacionadas a desinfecção dos reservatórios de água potável primordiais para a garantia da qualidade de vida e a saúde dos usuários.

Sendo assim, solicitamos que seja apresentada a documentação do item **10.1.4. Da Qualificação técnica: c) Apresentar Registro ou inscrição, da proponente e do responsável técnico da proponente, na entidade pelo órgão competente, conforme Resolução RDC nº 52/2009**, para o Lote 1 Limpeza de Caixa de água.

Desde já agradecemos a atenção

Comercial Agroalba Eireli



"Mais Segurança e saúde em sua casa ou trabalho"

Av. Maravilha, 1084, Centro, Maravilha, SC  
(49) 3664-2216 ou (49) 98826-4448  
[www.albanegocios.com.br](http://www.albanegocios.com.br)

**Fwd: Re: ENC: pr 04/2022**

compras.juliano@coronelvivia.pr.gov.br

25 de janeiro de 2022 13:08

Para: licitacao@coronelvivia.pr.gov.br

Segue para conhecimento e providências.

Att,

Juliano.

----- Mensagem Encaminhada -----

De: [meioambiente@coronelvivia.pr.gov.br](mailto:meioambiente@coronelvivia.pr.gov.br)Para: [compras.juliano@coronelvivia.pr.gov.br](mailto:compras.juliano@coronelvivia.pr.gov.br)

Recebida: 25 de janeiro de 2022 11:56

Assunto: Re: ENC: pr 04/2022

**Em análise a normativa RDC 52/2009:**

Art. 2º Este regulamento possui o objetivo de estabelecer diretrizes, definições e condições gerais para o funcionamento das **empresas especializadas na prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas**, visando o cumprimento das Boas Práticas Operacionais, a fim de garantir a qualidade e segurança do serviço prestado e minimizar o impacto ao meio ambiente, à saúde do consumidor e do aplicador de produtos saneantes **desinfestantes**.

Seção II  
Abrangência

Art. 3º Este regulamento se aplica às **empresas especializadas na prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas**, nos diversos ambientes, tais como indústrias em geral, instalações de produção, importação, exportação, manipulação, armazenagem, transporte, fracionamento, embalagem, distribuição, comercialização de alimentos, produtos farmacêuticos, produtos para saúde, perfumes, produtos para higiene e cosméticos para a saúde humana e animal, fornecedores de matéria-prima, áreas hospitalares, clínicas, clubes, "shopping centers", residências e condomínios residenciais e comerciais, veículos de transporte coletivo, aeronaves, embarcações, aeroportos, portos, instalações aduaneiras e portos secos, locais de entretenimento e órgãos públicos e privados, entre outros.

**10.1.4. Da Qualificação técnica:**

**c) Apresentar Registro ou inscrição, da proponente e do responsável técnico da proponente, na entidade pelo órgão competente, conforme Resolução RDC nº 52/2009.**

**Obs.: As empresas que participarem somente do lote nº 01 ficam dispensadas de apresentação dos documentos relacionados nas alíneas "b" e "c" do item acima.**

**Em resposta a solicitação referente ao item 01**

"Não foi encontrado na Resolução RDC 52/2009, nenhum artigo que trate sobre a **Desinfecção(hipoclorito de sódio)** que é o procedimento realizado na limpeza de caixa de água e sim **desinfestantes**. Sendo assim, considera-se de que **não há a necessidade de um responsável técnico para o item 01, conforme descrição citado a baixo.**" Estas informações estão baseadas em orientação repassadas pela SESA de Pato Branco.

OBS: RDC 52/2009 Art. 4º , XI - *saneantes desinfestantes: produtos registrados na Anvisa, destinados à desinfestação de ambientes urbanos, sejam eles residenciais, coletivos, públicos ou privados, que matam, inativam ou repelem organismos indesejáveis no ambiente, sobre objetos, superfícies inanimadas, ou em plantas. Incluem-se neste conceito os termos "inseticidas", "reguladores de crescimento", "rodenticidas", "moluscicidas" e "repelentes";*

24 de janeiro de 2022 13:25, [licitacao@coronelvivia.pr.gov.br](mailto:licitacao@coronelvivia.pr.gov.br) escreveu:

De: Agropecuaria Alba <[comercialagroalba@gmail.com](mailto:comercialagroalba@gmail.com)>

Enviada em: quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 15:14

Para: Licitação Coronel Vívica <[licitacao@coronelvivia.pr.gov.br](mailto:licitacao@coronelvivia.pr.gov.br)>

Assunto: pr 04/2022

Boa tarde!!

Conforme contato, solicitamos a alteração no EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2022, objeto "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM CAIXAS D'ÁGUA, DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**" conforme segue abaixo:

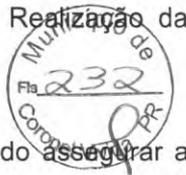
**10.1.4. Da Qualificação técnica:**

**c) Apresentar Registro ou inscrição, da proponente e do responsável técnico da proponente, na entidade pelo órgão competente, conforme Resolução RDC nº 52/2009.**



**Obs.: As empresas que participarem somente do lote nº 01 ficam dispensadas de apresentação dos documentos relacionados nas alíneas "b" e "c" do item acima.**

Conforme exigido em edital, para o serviço de limpeza de caixa de água, é necessário a Realização da **DESINFECÇÃO DOS MESMOS** conforme segue:



**9.8. Lote 01: Descrição dos Serviços de Limpeza de Caixa D' Água:**

9.8.1. Os serviços a serem realizados deverão se enquadrar nas normas oficiais, visando assegurar a qualidade dos mesmos.

9.8.2. **Limpeza:** O escoamento dos reservatórios através de bombeamento da água, lavagem das paredes e fundo através de hidrojateamento de média pressão no reservatório, com retirada de resíduos, lodagem e areiamento por aspiração.

9.8.3. **Desinfecção:** Aplicação de hipoclorito de sódio visando a eliminação de bactérias e micro-organismos e a desinfecção do meio.

9.8.4. **Desinfecção da Rede de Canos:** Desinfecção da rede de canos, partindo dos encanamentos superiores até os da saída para consumo.

Considerando-se, que faz-se necessário o conhecimento técnico para a execução dos serviços, é necessário a inclusão do documento solicitado no item "C" conforme a RDC nº 52/2009 (citado em edital) , para o **Lote 1**, pois para a realização da desinfecção utiliza-se produto Químico ( Hipoclorito de Sódio ), sendo que o responsável técnico( de nível superior) da empresa deve ter o conhecimento para a realização da aplicação, pois faz-se necessário minimamente o conhecimento em microbiologia básica para que se possa orientar quanto aos procedimentos de Desinfecção, visto que, o uso para consumo humano é muito mais restritivo que para consumo animal, pois os seres humanos são muito mais susceptíveis a doenças e muito menos resistentes a elas, tornando as atividades relacionadas a desinfecção dos reservatórios de água potável primordiais para a garantia da qualidade de vida e a saúde dos usuários.

Sendo assim, solicitamos que seja apresentada a documentação do item **10.1.4. Da Qualificação técnica: c) Apresentar Registro ou inscrição, da proponente e do responsável técnico da proponente, na entidade pelo órgão competente, conforme Resolução RDC nº 52/2009**, para o Lote 1 Limpeza de Caixa de água.

Desde já agradecemos a atenção

Comercial Agroalba Eireli

--



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

**JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

**Pregão Presencial nº 04/2022**

Impugnante: **COMERCIAL AGROALBA EIRELI.**

O presente julgamento se reporta a Impugnação ao Edital do processo licitatório nº 06/2022, na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM CAIXAS D’ÁGUA, DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS”.

A requerente, tempestivamente, apresentou sua impugnação via e-mail em data de 19 de janeiro de 2022 as 15h13.

**V – DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

5.1. Os esclarecimentos e as impugnações ao presente Edital poderão ser feitos até às 17h:00min horas do 2º (segundo) dia útil antes da data fixada para a realização da sessão pública do Pregão, por qualquer cidadão ou licitante.

5.2. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, dirigida ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico para contato, devendo ser protocolada na sede do Município de Coronel Vivida, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 08h00min às 17h00min, ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: [licitacao@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:licitacao@coronelvivida.pr.gov.br).

5.3. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o qual é o responsável pela elaboração do presente edital, decidir sobre a petição/pedidos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e a resposta será disponibilizada no site [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br)

5.4. Não serão conhecidas as impugnações interpostas por fax e/ou vencidos os respectivos prazos legais.

5.5. Acolhida a impugnação/pedidos, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

Dessa forma o pedido foi apresentado nos ditames do edital, e esta Administração pode reconhecê-lo como impugnação ao ato convocatório nos termos da legislação vigente.

**Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná**  
**Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: [licitacao@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:licitacao@coronelvivida.pr.gov.br)**



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

### II. DO PEDIDO

A impugnante **COMERCIAL AGROALBA EIRELI** aduz:

a) Boa tarde!!

Conforme contato, solicitamos a alteração no EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2022, objeto “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM CAIXAS D’ÁGUA, DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**” conforme segue abaixo:

**10.1.4. Da Qualificação técnica:**

c) **Apresentar Registro ou inscrição, da proponente e do responsável técnico da proponente, na entidade pelo órgão competente, conforme Resolução RDC nº 52/2009.**

**Obs.: As empresas que participarem somente do lote nº 01 ficam dispensadas de apresentação dos documentos relacionados nas alíneas “b” e “c” do item acima.**

Conforme exigido em edital, para o serviço de limpeza de caixa de água, é necessário a Realização da **DESINFECÇÃO DOS MESMOS** conforme segue:

#### **9.8. Lote 01: Descrição dos Serviços de Limpeza de Caixa D’ Água:**

9.8.1. Os serviços a serem realizados deverão se enquadrar nas normas oficiais, visando assegurar a qualidade dos mesmos.

9.8.2. **Limpeza:** O escoamento dos reservatórios através de bombeamento da água, lavagem das paredes e fundo através de hidrojateamento de média pressão no reservatório, com retirada de resíduos, lodagem e areiamento por aspiração.

9.8.3. **Desinfecção:** Aplicação de hipoclorito de sódio visando a eliminação de bactérias e micro-organismos e a desinfecção do meio.

9.8.4. **Desinfecção da Rede de Canos:** Desinfecção da rede de canos, partindo dos encanamentos superiores até os da saída para consumo.

Considerando-se, que faz-se necessário o conhecimento técnico para a execução dos serviços, é necessário a inclusão do documento solicitado no item “**C**” conforme a RDC nº 52/2009 (citado em edital) , para o **Lote 1**, pois para a realização da desinfecção utiliza-se produto Químico ( Hipoclorito de Sódio) , sendo que o responsável técnico( de nível superior) da empresa deve ter o conhecimento para a realização da aplicação, pois faz-se necessário minimamente o conhecimento em microbiologia básica para que se possa orientar quanto aos procedimentos de Desinfecção, visto que, o uso para consumo humano é muito mais restritivo que para consumo animal, pois os seres humanos são muito mais susceptíveis a doenças e muito menos resistentes a elas, tornando as atividades relacionadas a desinfecção dos



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

reservatórios de água potável primordiais para a garantia da qualidade de vida e a saúde dos usuários.

- b) Sendo assim, solicitamos que seja apresentada a documentação do item **10.1.4. Da Qualificação técnica: c) Apresentar Registro ou inscrição, da proponente e do responsável técnico da proponente, na entidade pelo órgão competente, conforme Resolução RDC nº 52/2009**, para o Lote 1 Limpeza de Caixa de água. Desde já agradecemos a atenção  
Comercial Agroalba Eireli

### III. DA ANÁLISE DO SETOR TÉCNICO

A impugnação foi encaminhada para análise do departamento de meio ambiente do município, o qual conclui: "Não foi encontrado na Resolução RDC 52/2009, nenhum artigo que trate sobre a **Desinfecção(hipoclorito de sódio)** que é o procedimento realizado na limpeza de caixa de água e sim **desinfestantes**. Sendo assim, considera-se de que não há a **necessidade de um responsável técnico para o item 01, conforme descrição citado a baixo.**" Estas informações estão baseadas em orientação repassadas pela SESA de Pato Branco."

Diante das alegações acima, passa-se à análise e julgamento da Impugnação.

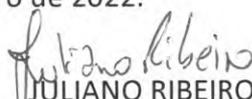
### IV. DO JULGAMENTO

Desta forma, recebemos a impugnação da empresa e analisando os seus termos, verificamos não assiste razão a impugnante, conforme manifestação técnica do Departamento de Meio Ambiente do Município. Portanto INDEFERIMOS a impugnação apresentada.

Ficam ratificadas todas as disposições do Edital e anexos, mantendo-se a data de abertura do certame para o dia 28 de janeiro de 2022.

É a decisão.

Coronel Vivida, 25 de janeiro de 2022.

  
JULIANO RIBEIRO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Decisão impugnação Pregão 04/2022**

licitacao@coronelviviada.pr.gov.br

25 de janeiro de 2022 16:35

Para: "Agropecuaria Alba" &lt;comercialagroalba@gmail.com&gt;

Cc: compras.juliano@coronelviviada.pr.gov.br

Boa tarde

Segue em anexo decisão da impugnação apresentada.

Favor confirmar recebimento.

At. Divisão de Licitação.



19 de janeiro de 2022 15:13, "Agropecuaria Alba" &lt;comercialagroalba@gmail.com&gt; escreveu:

Boa tarde!!

Conforme contato, solicitamos a alteração no EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2022, objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM CAIXAS D'ÁGUA, DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS" conforme segue abaixo:

**10.1.4. Da Qualificação técnica:**

c) Apresentar Registro ou inscrição, da proponente e do responsável técnico da proponente, na entidade pelo órgão competente, conforme Resolução RDC nº 52/2009.

Obs.: As empresas que participarem somente do lote nº 01 ficam dispensadas de apresentação dos documentos relacionados nas alíneas "b" e "c" do item acima.

Conforme exigido em edital, para o serviço de limpeza de caixa de água, é necessário a Realização da **DESINFECÇÃO DOS MESMOS** conforme segue:

**9.8. Lote 01: Descrição dos Serviços de Limpeza de Caixa D' Água:**

9.8.1. Os serviços a serem realizados deverão se enquadrar nas normas oficiais, visando assegurar a qualidade dos mesmos.

9.8.2. **Limpeza:** O escoamento dos reservatórios através de bombeamento da água, lavagem das paredes e fundo através de hidrojateamento de média pressão no reservatório, com retirada de resíduos, lodagem e areiamento por aspiração.

9.8.3. **Desinfecção:** Aplicação de hipoclorito de sódio visando a eliminação de bactérias e micro-organismos e a desinfecção do meio.

9.8.4. **Desinfecção da Rede de Canos:** Desinfecção da rede de canos, partindo dos encanamentos superiores até os da saída para consumo.

Considerando-se, que faz-se necessário o conhecimento técnico para a execução dos serviços, é necessário a inclusão do documento solicitado no item "C" conforme a RDC nº 52/2009 (citado em edital) , para o **Lote 1**, pois para a realização da desinfecção utiliza-se produto Químico ( Hipoclorito de Sódio ), sendo que o responsável técnico( de nível superior) da empresa deve ter o conhecimento para a realização da aplicação, pois faz-se necessário minimamente o conhecimento em microbiologia básica para que se possa orientar quanto aos procedimentos de Desinfecção, visto que, o uso para consumo humano é muito mais restritivo que para consumo animal, pois os seres humanos são muito mais susceptíveis a doenças e muito menos resistentes a elas, tornando as atividades relacionadas a desinfecção dos reservatórios de água potável primordiais para a garantia da qualidade de vida e a saúde dos usuários.

Sendo assim, solicitamos que seja apresentada a documentação do item **10.1.4. Da Qualificação técnica: c) Apresentar Registro ou inscrição, da proponente e do responsável técnico da proponente, na entidade pelo órgão competente, conforme Resolução RDC nº 52/2009**, para o Lote 1 Limpeza de Caixa de água.

Desde já agradecemos a atenção

Comercial Agroalba Eireli

--

Anexos

📄 Aviso de licitação 📄 Projeto executivo

### Pregão Presencial nº 06/2022

16/01/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GRACES PARA BOCA DE LOBO DESTINADA PARA ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAGÃO E URSANGMO. Valor máximo total R\$ 55.250,00. Credenciamento e entrega dos envelopes: até as 09:00h do dia 01 de fevereiro de 2022. Abertura dos envelopes: as 09:00h do dia 01 de fevereiro de 2022.



Anexos

📄 Aviso de licitação 📄 Arquivo para proposta

### Pregão Eletrônico nº 05/2022

17/01/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO COMPLEMENTAR EM SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO MEDICO NA ESPECIALIDADE DE REUMATOLOGIA NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DRA. CALDISSE DE CARLI. Valor máximo total: R\$ 99.190,55. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 19 de janeiro de 2022 até as 08h00min do dia 31 de janeiro de 2022. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 31 de janeiro de 2022. Início da disputa de preços às 09h00min do dia 31 de janeiro de 2022. Local: [www.licitacoes.e.com.br](http://www.licitacoes.e.com.br)



Anexos

📄 Aviso de licitação

### Pregão Presencial nº 04/2022

14/01/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM CAIXAS D'ÁGUA, DEDETIIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. Valor máximo total R\$ 57.445,14. credenciamento e entrega dos envelopes: até as 09:00h do dia 28 de janeiro de 2022. Abertura dos envelopes: as 09:00h do dia 28 de janeiro de 2022.



Anexos

📄 Aviso de licitação 📄 Arquivo para proposta 📄 Impugnação e decisão

Anexo: Impugnação e decisão





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



## EDITAL

### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2022

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE- EPP

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM CAIXAS D'ÁGUA, DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

**CRENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES:** até as 09h00min do dia 28 de janeiro de 2022, no Departamento de Licitações do Município de Coronel Vivida.

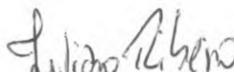
**ABERTURA DOS ENVELOPES:** as 09h01min do dia 28 de janeiro de 2022, junto a sala de Licitações do Município de Coronel Vivida e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.

**VALOR MÁXIMO TOTAL:** R\$ 57.445,14 (cinquenta e sete mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e catorze centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL:** O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou através do site [www.coronelvividapr.gov.br](http://www.coronelvividapr.gov.br). Informações: (46) 3232-8300.

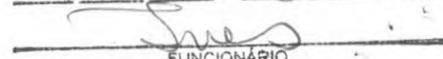
Coronel Vivida, 14 de janeiro de 2022.

  
Juliano Ribeiro

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afetado no **Sagüão**  
desta Prefeitura de Coronel Vivida no  
período de

14/01/22 a 28/01/22

  
\_\_\_\_\_  
FUNCIONÁRIO

ALEX BARBIERI – PRESTADOR DE SERVIÇOS  
RUA XV DE NOVEMBRO, 347 – CORONEL VIVIDA – PARANÁ – CEP: 85.550-000  
TELEFONE (046) 99972-7389  
EMAIL [agilcontabilidadecvv@gmail.com](mailto:agilcontabilidadecvv@gmail.com)



**ANEXO II**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022**

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Ao  
Município de Coronel Vivida – Pr.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa ALEX BARBIERI – PRESTADOR DE SERVIÇOS, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 32.598.951/0001-09, com sua sede na Rua XV de Novembro, 347, Centro, Coronel Vivida, Paraná, CEP: 85.550-000, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Coronel Vivida, 25 de janeiro de 2022

ALEX BARBIERI- PRESTADOR DE SERVIÇOS

ALEX BARBIERI

CPF - 081.889.629-95 RG - 9.471.477-0-SESP/PR.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALEX BARBIERI				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) GENOIR BARBIERI	(mãe) ELIZA BIAZOTTO BARBIERI			
NASCIDO EM (data do nascimento) 12/10/1987	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 94714770	Órgão emissor SESP	UF PR	CPF(número) 081.889.629-96
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA XV DE NOVEMBRO				NÚMERO 347
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85550-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005999 - Coronel Vivida	
MUNICÍPIO Coronel Vivida				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL ALEX BARBIERI - PRESTADOR DE SERVIÇOS				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA RUA XV DE NOVEMBRO				NÚMERO 347
COMPLEMENTO CASA CASA;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85550-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005999 - Coronel Vivida	
MUNICÍPIO Coronel Vivida	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) AGILCONTABILIDADECVV@GMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) sessenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4322301 Atividade Secundária 4321500, 8129000	Descrição do Objeto SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 18/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Alex Barbieri</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
_____		 PR2190002320418		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

*AB*



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 17:02 SOB Nº 41108547641.  
PROTOCOLO: 190099267 DE 23/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900399760. NIRE: 41108547641.  
ALEX BARBIERI - PRESTADOR DE SERVIÇOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/01/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

*F*  
*Wg*



**TABELIONATO KESSLER**  
 Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro  
 Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292

João Roque Kessler  
 Tabelião PR

Selo Digital nº 0Mjcw.ttJhm.szNuR, Controle: AQNso.ZmYkN.Consulke.fem  
<http://funarpen.com.br>  
 Reconheço por Verdadeira a firma de ALEX BARBIERI, do Cód. de Inscrição nº 0002594370, Coronel Vivida-Paraná, 23 de janeiro de 2019.  
 Em Teste  
 Marii Marinho de Melo, Escrevente Juramentada

**TABELIONATO KESSLER**  
*Mari Marinho de Melo*  
 Escr. Juramentada  
 GOVERNADOR DO PARANÁ - PARANÁ



TABELIONATO KESSLER

JB

J

A

M

Ug



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 17:02 SOB Nº 41108547641.  
 PROTOCOLO: 190099267 DE 23/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900399760. NIRE: 41108547641.  
 ALEX BARBIERI - PRESTADOR DE SERVIÇOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 29/01/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

ALEX BARBIERI – PRESTADOR DE SERVIÇOS  
RUA XV DE NOVEMBRO, 347 – CORONEL VIVIDA – PARANÁ – CEP: 85.550-000  
TELEFONE (046) 99972-7389  
EMAIL [agilcontabilidadecvv@gmail.com](mailto:agilcontabilidadecvv@gmail.com)



**ANEXO III**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO  
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA  
ME OU EPP)**

Ao  
Município de Coronel Vivida – Pr.

ALEX BARBIERI – PRESTADOR DE SERVIÇOS, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 32.598.951/0001-09, com sua sede na Rua XV de Novembro, 347, Centro, Coronel Vivida, Paraná, CEP: 85.550-000, Declaro (amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida, 25 de janeiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
ALEX BARBIERI- PRESTADOR DE SERVIÇOS  
ALEX BARBIERI  
CPF – 081.889.629-95 RG – 9.471.477-0-SESP/PR.

ALEX BARBIERI – PRESTADOR DE SERVIÇOS  
RUA XV DE NOVEMBRO, 347 – CORONEL VIVIDA – PARANÁ – CEP: 85.550-000  
TELEFONE (046) 99972-7389  
EMAIL [agilcontabilidadecvv@gmail.com](mailto:agilcontabilidadecvv@gmail.com)



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022

PROCURAÇÃO

Ao  
Município de Município de Coronel Vivida – PR

Por este instrumento particular de Procuração, a **ALEX BARBIERI- PRESTADOR DE SERVIÇOS – ME**, com sede Rua XV De Novembro, 347, Bairro Centro, Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP: 85.550-000, inscrita no CNPJ sob nº 32.598.951/0001-09, representada neste ato pelo Sr. **ALEX BARBIERI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.471.477-0-SESP/PR, e CPF nº 081.889.629-96, nomeia e constitui seu bastante procurador o (a) Sr. **GENOIR BARBIERI**, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 5.006.17697-7-SESP/RS, e CPF nº 435.186.649-72, a quem confere amplos poderes para representa-la perante o Município de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao Pregão Presencial nº 04/2022, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos (opcional)*.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Coronel Vivida, 25 de janeiro de 2022

ALEX BARBIERI- PRESTADOR DE SERVIÇOS  
ALEX BARBIERI

CPF – 081.889.629-95 RG – 9.471.477-0-SESP/PR.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**  
Em atendimento a Lei Federal nº 13.726 de 08 de outubro de 2018,  
atesto que a firma de:  
ALEX BARBIERI

foi comparada com o documento de identificação apresentado como:  
 Semelhante com o documento de identificação  
 Assinado diante do servidor

Coronel Vivida, 25 de JANEIRO de 2022

Fernanda  
Assinatura do Servidor

11



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2259455175

PROIBIDO PLASTIFICAR  
2259455175

NOME: GENOIR BARBIERI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 5006176977 SESP RS

CPF: 435.186.649-72 DATA NASCIMENTO: 30/08/1954

FILIAÇÃO: OLIMPIO BARBIERI  
VILDALINA BARBIERI

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO: 01.992801040 VALIDADE: 04/10/2026 1ª HABILITAÇÃO: 31/07/1976

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *Genoir Barbieri*

LOCAL: CORONEL VIVIDA, PR DATA EMISSÃO: 05/10/2021

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* 29223545017 PR920458730

PARANÁ

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 28/10/22  
7

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*



**ANEXO II**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022****DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** ✓

Ao

Município de Coronel Vivida - PR.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa Ecotrat Controle de Pragas Urbanas Ltda ME CNPJ/MF Nº 08.873.392/0001-05, sediada, Rua Mato Grosso, 1444 - Centro - Cascavel/PR, CEP: 85.812-020, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Coronel Vivida - PR, 27/01/2022

08.873.392/0001-05  
ECOTRAT CONTROLE DE  
PRAGAS URBANAS LTDA - ME  
RUA MATO GROSSO - 1444  
CENTRO  
85.812-020 - CASCAVEL - PR

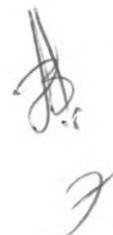
ALESSANDRO  
ROBERTO ROCHA  
NUNES:762323019  
00

Assinado de forma digital  
por ALESSANDRO ROBERTO  
ROCHA NUNES:76232301900  
Dados: 2022.01.27 21:33:21  
-03'00'

Alessandro Roberto Rocha Nunes

CPF: 762.323.019-00

RG: 5.935.545-7



**ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME****CNPJ/MF N° 08.873.392/0001-05****NIRE: 41205950233****QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**LUIZ AUGUSTO KOYAMA**, brasileiro, natural de Cascavel – PR, nascido no dia 02/12/1986, maior, empresário, solteiro, portador da Cédula de Identidade Civil RG n°. 8.119.432.7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF n°. 058.439.999-55, residente e domiciliado em Cascavel – PR, a Rua Olavo Bilac, n°. 1319, Apto 102, Centro, CEP: 85.812-141; *B*

**ALESSANDRO ROBERTO ROCHA NUNES**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido na cidade de Guarapuava – PR em data de 13 de Novembro de 1974, portador do CPF n°. 762.323.019.00, Cédula de Identidade n° 5.935.545 -7 SSP PR, residente e domiciliado, à Rua Santana, n° 1740, Centro, Laranjeiras do Sul- PR, CEP 85301 200; *J*

**GUSTAVO MILANI FRAGUAS**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido na cidade de Curitiba – PR em data de 20 de Outubro de 1979, portador do CPF n°. 029.788.619.32, Cédula de Identidade n° 3.706.060-7 SSP PR, residente e domiciliado, em Curitiba – PR, à Rua Baltazar C dos Reis, n° 930, Centro, Curitiba- PR, CEP 80 215 160; *may*

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob nome comercial de **ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF n° CNPJ/MF N° 08.873.392/0001-05, tendo sua sede e foro na Rua Mato Grosso n° 1444, Centro, Cascavel – Pr CEP 85812 020, com o seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE n° 41205950233 em sessão de 05/06/2007; Primeira Alteração contratual sob o n° 20095133232 em sessão de 25 de Setembro de 2009; Segunda Alteração contratual sob o n° 20109107160 em sessão de 27 de Setembro de 2010, Terceira Alteração contratual sob o n° 20122854470 em sessão de 27 de Março de 2012, Quarta Alteração contratual sob o n° 20157233120 em sessão de 06 de Novembro de 2015 no que for aplicável a este tipo societário, e pelas cláusulas seguintes; *au*

**DA ALTERAÇÃO ATIVIDADE**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto da empresa que é Serviço de Imunização e Controle de Pragas Urbanas, Limpeza e Desinfecção de Redes e Reservatórios D água, Limpeza de Forros, Calhas, Telhados, Desentupimentos, Serviços de Limpeza e Conservação em Prédios e Domicílios, Comércio de Produtos Químicos Saneantes e Domissanitários para Dedetização, Descupinização, Desratização, Desentupimentos, e Limpeza passa a ser Serviço de Imunização e Controle de Pragas Urbanas, Limpeza e Desinfecção de Redes e Reservatórios D água, Limpeza de Forros, Calhas, Telhados, Desentupimentos, Serviços de Limpeza e Conservação em Prédios e Domicílios, Comércio de Produtos Químicos Saneantes e Domissanitários para Dedetização, Descupinização, Desratização, Desentupimentos e limpeza, serviços de jardinagem. *M*



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2017 18:47 SOB N° 20175349967.  
 PROTOCOLO: 175349967 DE 07/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11703050939. NIRE: 41205950233.  
 ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 08/08/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br *u*

**ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME****CNPJ/MF Nº 08.873.392/0001-05****NIRE: 41205950233****QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL****ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME****CNPJ/MF Nº 08.873.392/0001-05****NIRE: 41205950233****CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina a Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social e todas as alterações contratuais existentes, no que for aplicável a este tipo societário e as cláusulas abaixo, passa a ter a seguinte redação.

**LUIZ AUGUSTO KOYAMA**, brasileiro, natural de Cascavel – PR, nascido no dia 02/12/1986, maior, empresário, solteiro, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 8.119.432.7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº. 058.439.999-55, residente e domiciliado em Cascavel – PR, a Rua Olavo Bilac, nº. 1319, Apto 102, Centro, CEP: 85.812-141;

**ALESSANDRO ROBERTO ROCHA NUNES**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido na cidade de Guarapuava – PR em data de 13 de Novembro de 1974, portador do CPF nº. 762 323 019 00, Cédula de Identidade nº 5.935.545 -7 SSP PR, residente e domiciliado, à Rua Santana, nº 1740, Centro, Laranjeiras do Sul- PR, CEP 85301 200;

**GUSTAVO MILANI FRAGUAS**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido na cidade de Curitiba – PR em data de 20 de Outubro de 1979, portador do CPF nº. 029 788 619 32, Cédula de Identidade nº 3.706.060 7 SSP PR, residente e domiciliado, em Curitiba – PR, à Rua Baltazar C dos Reis, nº 930, Centro, Curitiba- PR, CEP 80 215 160;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob nome comercial de **ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº CNPJ/MF Nº 08.873.392/0001-05, tendo sua sede e foro na Rua Mato Grosso nº 1444, Centro, Cascavel – PR CEP 85812 020, com o seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41205950233 em sessão de 05/06/2007; Primeira Alteração contratual sob o nº 20095133232 em sessão de 25 de Setembro de 2009; Segunda Alteração contratual sob o nº 20109107160 em sessão de 27 de Setembro de 2010, Terceira Alteração contratual sob o nº 20122854470 em sessão de 27 de Março de 2012, Quarta Alteração contratual sob o nº 20157233120 em sessão de 06 de Novembro de 2015 no que for aplicável a este tipo societário, e pelas cláusulas seguintes:

**DO NOME SOCIAL DA EMPRESA**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O nome social da empresa é **ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA – ME**.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2017 18:47 SOB Nº 20175349967.  
 PROTOCOLO: 175349967 DE 07/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11703050939. NIRE: 41205950233.  
 ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETARIA-GERAL  
 CURITIBA, 08/08/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME**

CNPJ/MF Nº 08.873.392/0001-05

NIRE: 41205950233

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL****SEDE DA EMPRESA**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sede da sociedade é na Rua Mato Grosso nº 1444, Centro, CEP 85812 020, Cascavel- PR, podendo abrir e encerrar filiais, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios através de maioria de votos.

**OBJETO DA EMPRESA**

**CLÁUSULA TERCEIRA –** Serviço de Imunização e Controle de Pragas Urbanas, Limpeza e Desinfecção de Redes e Reservatórios D água, Limpeza de Forros, Calhas, Telhados, Desentupimentos, Serviços de Limpeza e Conservação em Prédios e Domicílios, Comércio de Produtos Químicos Saneantes e Domissanitários para Dedetização, Descupinização, Desratização, Desentupimentos e limpeza, serviços de jardinagem.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital Social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de R\$-100.000,00. (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor de R\$-1,00 (um real) cada uma, integralizados neste ato em moeda nacional do país, fica assim distribuído entre os sócios:

NOME	QUOTAS	VALOR R\$-	PERC%
LUIZ AUGUSTO KOYAMA	33.333,00	33.333,00	33,33%
ALESSANDRO ROBERTO ROCHA NUNES	33.333,00	33.333,00	33,33%
GUSTAVO MILANI	33.333,00	33.334,00	33,34%
<b>TOTAL</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**PRAZO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA QUINTA:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado iniciando suas atividades em data de 15 de Junho de 2007.

**DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e artigo segundo do Decreto nº. 3.708 de Janeiro de 1.919.

**APLICAÇÃO DA LEI DAS SOCIEDADES ANONIMAS**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Aplicar-se a supletivamente a esta sociedade a lei das sociedades anônimas (Lei 6.404/76) no que não colidir com o Decreto 3.708 de 10 de Janeiro de 1919 e os artigos da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 aplicáveis a este tipo societário.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2017 18:47 SOB Nº 20175349967.  
 PROTOCOLO: 175349967 DE 07/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11703050939. NIRE: 41205950233.  
 ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 08/08/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME**

CNPJ/MF Nº 08.873.392/0001-05

NIRE: 41205950233

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL****DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E EXERCÍCIO SOCIAL**

**CLÁUSULA OITAVA:** A sociedade é administrada por um sócio ao qual compete o uso da firma, individualmente e a representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade sendo-lhe vedado, entretanto o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social especialmente a prestação de avais ou cauções de favor.

**Parágrafo Primeiro:** A administração da sociedade fica a cargo dos sócios **LUIZ AUGUSTO KOYAMA, ALESSANDRO ROBERTO ROCHA NUNES e GUSTAVO MILANI FRAGUAS**, dispensados de prestar caução, sendo as assinaturas individual.

**Parágrafo Segundo:** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

**Parágrafo Terceiro:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

**DA CESSÃO DAS QUOTAS**

**CLÁUSULA NONA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento dos sócios remanescentes, aos quais ficam assegurados os direitos de preferência em igualdade de condições. O sócio que desejar transferir ou alienar as suas quotas deverá notificar, por escrito, através de prova documental a sociedade e aos sócios remanescentes discriminando o preço, prazo, forma de pagamento para que esta ou estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência o que deverá ser feito dentro de trinta dias a contar do recebimento da notificação ou maior prazo, se estipulado pelo sócio alienante.

**Parágrafo Primeiro:** Terá preferência a sociedade sobre os sócios na compra das quotas que forem ofertadas, desde que esta tenha reservas de lucros no seu patrimônio líquido, limitando-se a estes valores.

**Parágrafo Segundo:** Se a sociedade ou os sócios, não exercerem o direito de preferência para a compra, poderá o sócio alienante transferir suas quotas para terceiros.

**EXCLUSÃO DE SÓCIOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Por deliberação de sócios de acordo com o artigo 1.085 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, poderão os sócios decidir pela exclusão de sócio por justa causa.

**DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e deveres do "DE CUJUS" podendo fazer-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles ou terceiro devidamente credenciado pelos demais.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2017 18:47 SOB Nº 20175349967.  
 PROTOCOLO: 175349967 DE 07/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11703050939. NIRE: 41205950233.  
 ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 08/08/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME**

CNPJ/MF Nº 08.873.392/0001-05

NIRE: 41205950233

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL****CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA EMPRESA**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Em caso de admissão, saída ou exclusão de sócio, aceita pela maioria dos sócios, a determinação do valor da empresa, se dará com base em Balanço Especial, levando no último dia do mês anterior ao ocorrido, tendo os elementos do Ativo e Passivo avaliado de acordo com os artigos 1.187 e 1.188 da lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte;

**Parágrafo Único:** Os bens imóveis, equipamentos e os investimentos realizados em outras empresas, deverão ser avaliados pelo seu valor de mercado.

**DAS DELIBERAÇÕES E DAS REUNIÕES/ ASSEMBLÉIAS DOS SÓCIOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os sócios se reunirão sempre que necessário ou para deliberarem sobre as situações previstas no artigo 1.071 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, respeitando as condições de convocação e quorum previstos na Lei.

**Parágrafo Primeiro:** As Deliberações para substituição de administradores serão tomadas pela maioria do capital social.

**Parágrafo Segundo:** As convocações de assembleias ou reuniões serão feitas de acordo com a Lei e enviadas aos sócios nos endereços constantes do instrumento de constituição da sociedade ou da última alteração.

**Parágrafo Terceiro:** Em caso de mudança ou alteração do endereço de sócio é de responsabilidade deste a comunicação à sociedade, por escrito, antes das convocações, não podendo tal situação ser utilizada como pretexto, para invalidar qualquer ato da sociedade.

**Parágrafo Quarto:** Deverá os sócios deliberar, no primeiro quadrimestre após o encerramento do exercício social, sobre as matérias previstas no artigo 1.078 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

**DESIMPEDIMENTOS:**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os Administradores declaram, que não estão, incurso em nenhum crime previsto em lei que o impeça de exercer a administração que lhe compete neste instrumento em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** Elege as partes o Foro da Comarca de Cascavel - PR, para dirimir dúvida, oriundas do presente instrumento Contratual.

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2017 18:47 SOB Nº 20175349967.  
 PROTOCOLO: 175349967 DE 07/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11703050939. NIRE: 41205950233.  
 ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 08/08/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME**

**CNPJ/MF Nº 08.873.392/0001-05**

**NIRE: 41205950233**

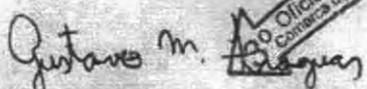
**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento na presença de duas testemunhas obrigando-se por si e herdeiros ao fiel cumprimento.

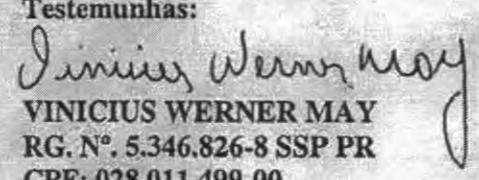
Cascavel, 25 de Julho de 2017

  
**LUIZ AUGUSTO KOYAMA**

  
**ALESSANDRO ROBERTO ROCHA NUNES**

  
**GUSTAVO MILANI FRAGUAS**

Testemunhas:

  
**VINICIUS WERNER MAY**  
RG. Nº. 5.346.826-8 SSP PR  
CPF: 028.011.499-00

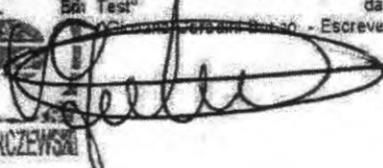
  
**ANA CAROLINE DREHER.**  
RG. Nº 9.325.390- 6 SSP PR  
CPF:067.155.989-32



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2017 18:47 SOB Nº 20175349967.  
PROTOCOLO: 175349967 DE 07/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703050939. NIRE: 41205950233.  
ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 08/08/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**Tabelionato de Notas**  
 Selo Digital N° 608KC.z7wZo.4MpTV, Controle: 5Vpo3.LF2GF  
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>  
 Reconheço por SEMELHANÇA a firma de **LUIZ AUGUSTO KOYAMA** - 0058\* 563965\* Dou fé.  
 Cascavel-Paraná, 03 de agosto de 2017 - 16:12:50h  
 Em Teste da Verdade  
 Escrevente




**3º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA-PR**  
 AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2276 - BAIRRO REBOUCAS  
 CURITIBA - PR - 80.230-110 - Telef.: (41) 3323-4343

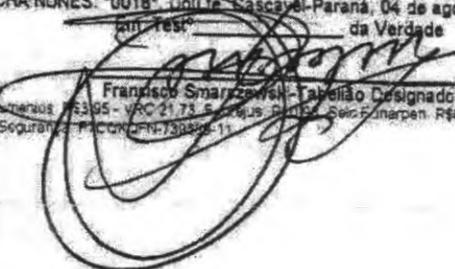
Selo Digital: Qwpc9 . x0Xo6 . 8D3zj - JILWJ . q3Mio  
 Reconheço e dou fé por VERDADEIRO a(s) firma(s) de:  
 [Cn]nKaX1]-GUSTAVO MILANI FRAGUAS.

Em test. Mariane Cunico da verdade.  
 Curitiba, 27 de Julho de 2017  
 029 - MARIANE CUNICO BONATTI - ESCRIVENTE  
 Martin Souza Jantzen - Tabelião



**2º Tabelionato de Notas**  
 Rua Souza Naves 3755  
 Cascavel-PR-CEP85 801-120  
 (45)3223-6935  
 CNPJ:78118437/0001-11

Selo n° mxr6L.Etb8R.LzBv4.609Qs.tg4Qx  
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>  
 Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de ALESSANDRO ROBERTO ROCHA NUNES. "0018" Dou fé. Cascavel-Paraná, 04 de agosto de 2017.  
 Em Teste da Verdade  
 Francisco Smarzewski - Tabelião Designado  
 Em: 08/08/2017 - VAC 21.73.5 - Inscrição: 0018 - Selo: Funarpen - R\$0,75 - Total: R\$0,75  
 Cód. Segurança: Funarpen-739895-11




*Handwritten signatures and initials:*  
 A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y, Z



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2017 18:47 SOB N° 20175349967.  
 PROTOCOLO: 175349967 DE 07/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11703050939. NIRE: 41205950233.  
 ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 08/08/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*Handwritten signature*



## ANEXO III

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022

#### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao

Município de Coronel Vivida - PR.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa Ecotrat Controle de Pragas Urbanas Ltda ME CNPJ/MF Nº 08.873.392/0001-05, sediada, Rua Mato Grosso, 1444 - Centro - Cascavel/PR, CEP: 85.812-020, Declaramos sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Coronel Vivida - PR, 27/01/2022



ALESSANDRO  
ROBERTO ROCHA  
NUNES:7623230190  
0

Assinado de forma digital por  
ALESSANDRO ROBERTO  
ROCHA NUNES:76232301900  
Dados: 2022.01.27 21:28:11  
-03'00'

Alessandro Roberto Rocha Nunes

CPF: 762.323.019-00

RG: 5.935.545-7



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME		Protocolo: PRC2109611707			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41205950233	CNPJ 08.873.392/0001-05	Data de Ato Constitutivo 05/06/2007	Início de Atividade 15/06/2007		
Endereço Completo Rua MATO GROSSO, Nº 1444, CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85812-020					
Objeto Social Serviço de Imunização e Controle de Pragas Urbanas, Limpeza e Desinfecção de Redes e Reservatórios D água, Limpeza de Forros, Calhas, Telhados, Desentupimentos, Serviços de Limpeza e Conservação em Prédios e Domicílios, Comércio de Produtos Químicos Saneantes e Domissanitários para Dedetização, Descupinização, Desratização, Desentupimentos e limpeza, serviços de jardinagem, paisagismo e roçada.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>					
Nome LUIZ AUGUSTO KOYAMA	CPF/CNPJ 058.439.999-55	Participação no capital R\$ 33.333,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome GUSTAVO MILANI FRAGUAS	CPF/CNPJ 029.788.619-32	Participação no capital R\$ 33.334,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome ALESSANDRO ROBERTO ROCHA NUNES	CPF/CNPJ 762.323.019-00	Participação no capital R\$ 33.333,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
Nome LUIZ AUGUSTO KOYAMA	CPF 058.439.999-55		Término do mandato Indeterminado		
Nome GUSTAVO MILANI FRAGUAS	CPF 029.788.619-32		Término do mandato Indeterminado		
Nome ALESSANDRO ROBERTO ROCHA NUNES	CPF 762.323.019-00		Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento Data 08/08/2017	Número 20175349967	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/12/2021, às 08:06:13 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QF1DJPV0.



PRC2109611707

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022.**

**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Pela presente fica credenciado o Sr. Alessandro Roberto Rocha Nunes, portador da cédula de identidade nº 5.935.545-7, Órgão expedidor SSP/PR, CPF n.º 762.323.019-00 para representar esta no procedimento licitatório acima epigrafado, podendo o mesmo rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.

Coronel Vivida - PR, 27/01/2022.

**ALESSANDRO  
ROBERTO ROCHA  
NUNES:76232301900**

Assinado de forma digital  
por ALESSANDRO ROBERTO  
ROCHA NUNES:76232301900  
Dados: 2022.01.27 21:59:07  
-03'00'

Alessandro Roberto Rocha Nunes

CPF: 762.323.019-00

RG: 5.935.545-7

08.873.392/0001-05

**ECOTRAT CONTROLE DE  
PRAGAS URBANAS LTDA - ME**

RUA MATO GROSSO - 1444  
CENTRO

85.812-020 - CASCAVEL - PR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTILHA NACIONAL DE IDENTIFICACAO

PR

NOME  
**ALESSANDRO ROBERTO ROCHA NUNES**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 5935545-7 SESP PR

CPF  
 762.323.019-00 DATA NASCIMENTO  
 13/11/1974

FILIAÇÃO  
 ANTONIO DOMINGUES NUNES  
 IRADI APARECIDA ROCHA NUNES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
 B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
 01076079644 14/05/2024 18/01/1995

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL LARANJEIRAS DO SUL, PR DATA EMISSÃO  
 14/05/2019

ASSINATURA DO EMISSOR 71313464419 PR916395465

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1861940255

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1861940255

Município de 254

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

PARANÁ

LEI Nº 10.116 DE 19/08/2010

27

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.935.545-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/12/1998

NOME  
 ALESSANDRO ROBERTO ROCHA NUNES

FILIAÇÃO  
 ANTONIO DOMINGUES NUNES  
 IRADI APARECIDA ROCHA NUNES

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO  
 GUARAPUAVA/PR 13/11/1974

DOC. ORIGEM COMARCA=GUARAPUAVA/PR, BOQUETÃO  
 C.NASC 2497, LIVRO=A7, FOLHA=295

CPF 762.323.019-00 GERMÃO DO NASCIMENTO FILHO

CURITIBA - PR ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 28/08/83

27/01/2022

ALESSANDRO NUNES  
 ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS

CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 28/01/22  
 7

108.873.392/0001-05  
 ECOTRAT CONTROLE DE  
 PRAGAS URBANAS LTDA - ME  
 RUA MATO GROSSO - 1444  
 CENTRO  
 85.812-020 - CASCAVEL - PR

108.873.392/0001-05  
 ECOTRAT CONTROLE DE  
 PRAGAS URBANAS LTDA - ME  
 RUA MATO GROSSO - 1444  
 CENTRO  
 85.812-020 - CASCAVEL - PR

Handwritten signatures and initials: A, GB, 7, M, U8, 2

# LIMPCOL-LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA-ME

CNPJ.: 10.783.683/0001-54  
Telefone: (46)2601-0911  
Rua Minas gerais, 85, Alvorada  
Cep.85.601-060: Francisco Beltrão – PR



## ANEXO II

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022

#### DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO ✓

Ao  
Município de Coronel Vivida - PR.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa LIMPCOL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO-LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº10.783.683/0001-54, com sua sede Rua Minas Gerais nº85 Alvorada Francisco Beltrão-PR, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado. Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração. ✓

Francisco Beltrão –PR. 24, Janeiro, 2022

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO BATISTA ALVES DA SILVA  
CPF:120.268.081-04  
RG 530.129




Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LIMPCOL- LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA			Protocolo: PRC2209894607			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 41206460736		CNPJ 10.783.683/0001-54		Data de Ato Constitutivo 24/04/2009	Início de Atividade 24/04/2009	
Endereço Completo Rua Minas Gerais, Nº 85, Alvorada - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-060						
Objeto Social Prestação de serviços de controle de vetores e pragas sinantrópicas, serviços de higienização, conservação e limpeza, e jardinagem.						
Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio						
Nome EDA JACIRA ALVES DE SOUZA		CPF/CNPJ 000.258.689-42	Participação no capital R\$ 15.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome JOAO BATISTA ALVES DA SILVA		CPF/CNPJ 120.268.081-04	Participação no capital R\$ 15.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador						
Nome EDA JACIRA ALVES DE SOUZA		CPF 000.258.689-42	Término do mandato Indeterminado			
Nome JOAO BATISTA ALVES DA SILVA		CPF 120.268.081-04	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento Data 05/06/2019		Número 20193394898	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/01/2022, às 08:41:48 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TF900BC6.



PRC2209894607

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

Handwritten signatures and initials at the bottom of the document.

Município de  
Coronel Vintola PR  
Fa. 257  
P

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA  
CNPJ: 10.783.683/0001-54**

**JOÃO BATISTA ALVES DA SILVA**, Nacionalidade: brasileiro, Naturalidade: Duque de Caxias - RJ, Estado Civil: Divorciado, Profissão: Empresário, Data de Nascimento: 24/06/1957, Documento de Identidade: portador da Cédula de Identidade RG nº. 530.129 SSP-DF e CPF nº. 120.268.081-04, Endereço: residente e domiciliado à Rua Irmão Cirilo, 1985, Bairro: Jardim Seminário, Cep: 85.605-575, em Francisco Beltrão - Estado do Paraná.

**EDA JACIRA ALVES DE SOUZA**, Nacionalidade: brasileira, Naturalidade: Enéas Marques - PR, Estado Civil: Solteira, Profissão: Empresária, Data de Nascimento: 23/07/1970, Documento de Identidade: portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.997.979-7 SSP-PR e CPF nº. 000.258.689-42, Endereço: residente e domiciliada à Rua Irmão Cirilo, 1985, Bairro: Jardim Seminário, Cep: 85.605-595 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná., únicos sócios da sociedade empresarial limitada denominada **LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.783.683/0001-54, com sede à Rua Rodolfo Vanderlinde, 138, Bairro: Centro, Cep: 85.630-000, em Enéas Marques, Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206460736, por despacho a sessão de 24/04/2009, e última alteração contratual arquivada sob nº 20133188213, em 14/06/2013, resolvem ALTERAR e CONSOLIDAR seu contrato social primitivo e alterações posteriores conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterado o endereço da sociedade, que era: Rua Rodolfo Vanderlinde, 138, Bairro: Centro, Cep: 85.630-000, em Enéas Marques, Estado do Paraná. Passa a ser: Rua Minas Gerais, 85, Bairro: Alvorada, Cep: 85.601-060, em Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterado o objeto social, que era: "Prestação de serviços de higienização, conservação e limpeza, jardinagem, dedetização, desratização e controle de pragas urbanas em estabelecimentos comerciais (público e privado) e residenciais". Passa a ser: "Prestação de serviços de controle de vetores e pragas sinantrópicas, serviços de higienização, conservação e limpeza, e jardinagem".

**CLÁUSULA TERCEIRA: Enquadramento:** Os sócios declaram sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de Microempresa (ME), nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA QUARTA:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUINTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações posteriores que, adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa ter a seguinte redação:



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2019 10:26 SOB Nº 20193394898.  
PROTOCOLO: 193394898 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902548186. NIRE: 41206460736.  
LIMPCOL- LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 05/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
LIMPCOL – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA  
CNPJ: 10.783.683/0001-54**



**CONSOLIDAÇÃO  
LIMPCOL – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA  
CNPJ: 10.783.683/0001-54  
NIRE: 41206460736**

**JOÃO BATISTA ALVES DA SILVA, Nacionalidade:** brasileiro, **Naturalidade:** Duque de Caxias – RJ, **Estado Civil:** Divorciado, **Profissão:** Empresário, **Data de Nascimento:** 24/06/1957, **Documento de Identidade:** portador da Cédula de Identidade RG nº. 530.129 SSP-DF e CPF nº. 120.268.081-04, **Endereço:** residente e domiciliado à Rua Irmão Cirilo, 1985, Bairro: Jardim Seminário, Cep: 85.605-575, em Francisco Beltrão – Estado do Paraná.

**EDA JACIRA ALVES DE SOUZA, Nacionalidade:** brasileira, **Naturalidade:** Enéas Marques – PR, **Estado Civil:** Solteira, **Profissão:** Empresária, **Data de Nascimento:** 23/07/1970, **Documento de Identidade:** portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.997.979-7 SSP-PR e CPF nº. 000.258.689-42, **Endereço:** residente e domiciliada à Rua Irmão Cirilo, 1985, Bairro: Jardim Seminário, Cep: 85.605-595 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná., únicos sócios da sociedade empresarial limitada denominada **LIMPCOL – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.783.683/0001-54, com sede à Rua Minas Gerais, 85, Bairro: Alvorada, Cep: 85.601-060, em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206460736, por despacho a sessão de 24/04/2009, e última alteração contratual arquivada sob nº 20133188213, em 14/06/2013, resolvem CONSOLIDAR seu contrato social primitivo e alterações posteriores conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Nome empresarial:** A sociedade gira sob o nome empresarial **LIMPCOL – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Endereço:** A sociedade tem sede na Rua Minas Gerais, 85, Bairro: Alvorada, Cep: 85.601-060, em Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Capital Social:** O capital social é no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, pelos sócios:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR – R\$
JOÃO BATISTA ALVES DA SILVA	15.000	15.000,00
EDA JACIRA ALVES DE SOUZA	15.000	15.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA: Objeto:** O objeto social é o ramo de “Prestação de serviços de controle de vetores e pragas sinantrópicas, serviços de higienização, conservação e limpeza, e jardinagem”.

**CLÁUSULA QUINTA: Início de atividade:** A sociedade iniciou suas atividades em 24/04/2009 e seu prazo de duração é indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2019 10:26 SOB Nº 20193394898.  
PROTOCOLO: 193394898 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902548186. NIRE: 41206460736.  
LIMPCOL- LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 05/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
LIMPCOL – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA  
CNPJ: 10.783.683/0001-54**



**CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA: Responsabilidade dos sócios:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA: Administrador:** A administração da sociedade cabe aos sócios, **João Batista Alves da Silva e/ou Eda Jacira Alves de Souza**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA: Ano social:** O término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apurados, podendo a referida distribuição ser desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA: Prestação de contas:** Os sócios declaram que a empresa está desobrigada da realização de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante a faculdade exarada no artigo 70 da Lei complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Abertura de Filial:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Remuneração dos sócios:** Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Dissolução da sociedade:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Declaração de desimpedimento para administrar:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2019 10:26 SOB Nº 20193394898.  
PROTOCOLO: 193394898 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902548196. NIRE: 41206460736.  
LIMPCOL- LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 05/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
LIMPCOL – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA  
CNPJ: 10.783.683/0001-54**



prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Enquadramento:** Os sócios declaram sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de **Microempresa (ME)**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**CLAUSULA DÉCIMA SEXTA:** Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e supletivamente pelas normas da sociedade anônima (lei nº. 6.404/76) conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei nº. 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Foro:** As partes de comum acordo elegem para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, como foro, a Tribuna de Mediação e Arbitragem de Francisco Beltrão, PR, aderindo ao seu Regulamento, conforme artigos 5º, e 11º, inciso II, aplicando quando couber o disposto no artigo 22 §3º. Todos da Lei 9.307/96, e ainda o artigo 497 do NCPC em todos os seus efeitos.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Francisco Beltrão – PR, 30 de maio de 2019.

\_\_\_\_\_  
João Batista Alves da Silva

\_\_\_\_\_  
Eda Jacira Alves de Souza



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2019 10:26 SOB N° 20193394898.  
PROTOCOLO: 193394898 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902548186. NIRE: 41206460736.  
LIMPCOL- LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 05/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

# LIMPCOL-LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA-ME

CNPJ.: 10.783.683/0001-54  
Telefone: (46)2601-0911  
Rua Minas gerais, 85, Alvorada  
Cep.85.601-060: Francisco Beltrão – PR



## ANEXO III

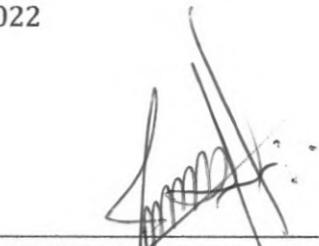
### PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022

#### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao  
Município de Coronel Vivida - PR.

O abaixo assinado representante legal da Empresa LIMPCOL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO-LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº10.783.683/0001-54, com sua sede Rua Minas Gerais nº85 Alvorada Francisco Beltrão-PR, DECLARA sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estamos enquadrados sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Francisco Beltrão-PR. 24 Janeiro, 2022

  
JOÃO BATISTA ALVES DA SILVA  
CPF:120.268.081-04  
RG 530.129

  
Mirand José Bonfasoni  
Técnico em Contabilidade  
CRC/PR 028.688/O-1










REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1578679136

NOME  
JOAO BATISTA ALVES DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
530129 SE, SP DF

CPF DATA NASCIMENTO  
120.268.081-04 24/06/1957

FILIAÇÃO  
SEVERINO ALVES DA SILVA  
ANTONIA ALVES DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
AD

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
02574606068 09/01/2023 17/07/1985

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
FRANCISCO BELTRÃO, PR 09/01/2018

ASSINATURA DO EMISSOR 07261965941  
PR913811307

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1578679136

PARANÁ

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 28/01/22  
7

**ENEGREEN**  
**CNPJ: 15.006.423/0001-96**



À

Comissão permanente de licitações

Pregão Presencial N° 04/2022

Município de Coronel Vivida/PR



**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO**

A empresa **RICARDO LUIS BONIN - EIRELI**, CNPJ n.º 15.006.423/0001-96, com sede à Rua Frei Policarpo, n° 367, Bairro São Bernardo, CEP. 84600-408, na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Ricardo Luís Bonin, na qualidade de representante legal da referida empresa, portador da carteira de identidade N° 9.054.461-6, CPF N° 045.935.599-60, DECLARA, que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

União da Vitória, 25 de janeiro de 2022.

Ricardo Luís Bonin  
RICARDO LUIS BONIN - EIRELI  
Ricardo Luís Bonin  
CNPJ: 15.006.423/0001-96  
RG: 9.054.461-6 CPF: 045.935.599-60

**RICARDO LUIS BONIN - EIRELI**  
**OITAVA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**CNPJ n. 15.006.423/0001-96**  
**NIRE n. 41600199316**



**RICARDO LUIS BONIN**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Ambiental, com registro no CREA-PR sob n. 116963/D, Carteira de Identidade Civil RG n. 9.054.461-6/SSP-II-PR, expedida em 20.06.2000, inscrito no CPF sob n. 045.935.599-60, natural de Francisco Beltrão – PR, nascido no dia 30.08.1984, residente e domiciliado na Rua Coronel João Gualberto, n. 535 – Apto 01 – Centro – CEP 84600-210 em União da Vitória – PR, na condição de titular da EIRELI - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - **RICARDO LUIS BONIN – EIRELI**, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n. 41600199316 em 02.12.2012, inscrita no CNPJ sob n. 15.006.423/0001-96, com sede no Município de União da Vitória – PR, CEP 84600-408, na Rua Frei Policarpo n. 367 – Bairro São Bernardo, resolve alterar o seu Ato Constitutivo mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO SOCIAL:** O objeto social da empresa, a partir deste ato, passa a ser composto pelas seguintes atividades econômicas:

Coleta de resíduos não-perigosos, Coleta de resíduos perigosos, Limpeza em prédios e em domicílios, Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, Tratamento e disposição de resíduos perigosos, Atividades de limpeza, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Atividades paisagísticas, Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de rede, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e Internacional, Transporte rodoviário de produtos perigosos, Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Serviços de pintura de edifícios, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Obras de alvenaria, Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Estacionamento de veículos, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Serviços de engenharia e Locação/Aluguel de caminhões sem condutor.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONSOLIDAÇÃO:** A vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE** o Ato Constitutivo da EIRELI que passa a ter a seguinte redação:

**RICARDO LUIS BONIN – EIRELI**  
**OITAVA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**CNPJ n. 15.006.423/0001-96**  
**NIRE n. 41600199316**



**RICARDO LUIS BONIN – EIRELI**  
**ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI CONSOLIDADO**  
**CNPJ n. 15.006.423/0001-96**  
**NIRE n. 41600199316**

**RICARDO LUIS BONIN**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Ambiental, com registro no CREA-PR sob n. 116963/D, Carteira de Identidade Civil RG n. 9.054.461-6/SSP-II-PR, expedida em 20.06.2000, inscrito no CPF sob n. 045.935.599-60, natural de Francisco Beltrão – PR, nascido no dia 30.08.1984, residente e domiciliado na Rua Coronel João Gualberto, n. 535 – Apto 01 – Centro – CEP 84600-210 em União da Vitória – PR, titular da EIRELI - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - **RICARDO LUIS BONIN – EIRELI**, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n. 41600199316 em 02.12.2012, inscrita no CNPJ sob n. 15.006.423/0001-96, com sede no Município de União da Vitória – PR, CEP 84600-408, na Rua Frei Policarpo n. 367 – Bairro São Bernardo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A EIRELI gira sob o nome empresarial de **RICARDO LUIS BONIN – EIRELI**, e tem sede e domicílio no Município de União da Vitória – PR, CEP 84600-408, na Rua Frei Policarpo n. 367 – Bairro São Bernardo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO ENQUADRAMENTO:** A empresa declara que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos da Lei Complementar n. 123/2006 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO:** A empresa iniciou as suas atividades em 01.02.2012 e seu prazo de duração é ilimitado.

**RICARDO LUIS BONIN – EIRELI**  
**OITAVA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**CNPJ n. 15.006.423/0001-96**  
**NIRE n. 41600199316**



**CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) dividido em 800.000 (oitocentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas pelos sócio em moeda corrente do País, conforme segue:

- RICARDO LUIS BONIN.....800.000 COTAS.....R\$ 800.000,00
- **TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.....800.000 COTAS.....R\$ 800.000,00**

**CLÁUSULA QUINTA - DO OBJETO SOCIAL:** O objeto social da empresa é composto pelas seguintes atividades econômicas:

Coleta de resíduos não-perigosos, Coleta de resíduos perigosos, Limpeza em prédios e em domicílios, Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, Tratamento e disposição de resíduos perigosos, Atividades de limpeza, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Atividades paisagísticas, Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de rede, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e Internacional, Transporte rodoviário de produtos perigosos, Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Serviços de pintura de edifícios, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Obras de alvenaria, Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Estacionamento de veículos, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Serviços de engenharia e Locação/Aluguel de caminhões sem condutor.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR:** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital, conforme disposto no artigo n. 980 da Lei n. 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA RETIRADA DE PRO-LABORE:** O titular pode fixar uma retirada mensal, a título de "Pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**RICARDO LUIS BONIN – EIRELI**  
**OITAVA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**CNPJ n. 15.006.423/0001-96**  
**NIRE n. 41600199316**



**CLÁUSULA OITAVA – DO FÔRO:** Fica eleito o fôro da Comarca de União da Vitória - PR, para o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim, justo e contratado, o titular assina o presente Instrumento de Alteração do Ato Constitutivo de EIRELI em 01 (uma) única via.

União da Vitória (PR), 24 de fevereiro de 2021.

RICARDO LUIS BONIN  
Assinado Digitalmente

A large, stylized handwritten signature of Ricardo Luis Bonin.

A handwritten signature and the number "7" written below it.

A large, stylized handwritten signature.

A handwritten signature.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RICARDO LUIS BONIN - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04593559960	RICARDO LUIS BONIN



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2021 09:54 SOB Nº 20211280275.  
PROTOCOLO: 211280275 DE 01/03/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101354892. CNPJ DA SEDE: 15006423000196.  
NIRE: 41600199316. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/02/2021.  
RICARDO LUIS BONIN - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**ENEGREEN**  
**CNPJ: 15.006.423/0001-96**



A

**Comissão permanente de licitações**

**Pregão Presencial N° 04/2022**

**Município de Coronel Vivida/PR**

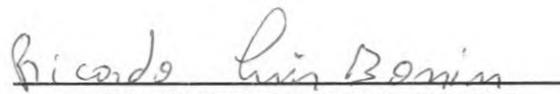


**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE  
MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa **RICARDO LUIS BONIN - EIRELI**, CNPJ n.º 15.006.423/0001-96, com sede à Rua Frei Policarpo, n.º 367, Bairro São Bernardo, CEP. 84600-408, na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Ricardo Luís Bonin, na qualidade de representante legal da referida empresa, portador da carteira de identidade N.º 9.054.461-6, CPF N.º 045.935.599-60, DECLARA, sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estamos enquadrados sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

União da Vitória, 25 de janeiro de 2022.

  
RICARDO LUIS BONIN - EIRELI  
Ricardo Luís Bonin  
CNPJ: 15.006.423/0001-96  
RG: 9.054.461-6 CPF: 045.935.599-60



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> RICARDO LUIS BONIN - EIRELI		<b>Protocolo:</b> PRC2209677045		
<b>Natureza Jurídica:</b> Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
<b>NIRE (Sede)</b> 41600199316	<b>CNPJ</b> 15.006.423/0001-96	<b>Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 02/02/2012	<b>Início de Atividade</b> 01/02/2012	
<b>Endereço Completo</b> Rua Frei Policarpo, Nº 367, São Bernardo - União da Vitória/PR - CEP 84600-408				
<b>Objeto</b> COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, OBRAS DE URBANIZACAO DE RUAS, PRACAS E CALCADAS, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDE, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICOS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, OBRAS DE ALVENARIA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, ESTACIONAMENTO DE VEICULOS, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, SERVICOS DE ENGENHARIA E LOCACAO/ALUGUEL DE CAMINHOS SEM CONDUTOR.				
<b>Capital</b> R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Titular</b> Nome RICARDO LUIS BONIN	<b>CPF</b> 045.935.599-60	<b>Administrador</b> S	<b>Início do Mandato</b> 19/05/2015	<b>Término do Mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b> Nome RICARDO LUIS BONIN	<b>CPF</b> 045.935.599-60	<b>Início do Mandato</b> 19/05/2015	<b>Término do Mandato</b> Indeterminado	
<b>Último Arquivamento</b> Data 01/03/2021	<b>Número</b> 20211280275	<b>Ato/eventos</b> 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS	
<b>Observações:</b> PROTOS:184033110/186673345/136673353/186673361/186673370 AUTOS: 0002087-50.2018.8.16.0171 VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE TOMAZINA PROCEDER ANOTAÇÃO ACERCA DO BLOQUEIO QUE RECAIU SOBRE OS EXECUTADOS E SUAS RESPECTIVAS QUOTAS EMPRESARIAIS. DE ACORDO COM O ART. 47 DO DECRETO 1800/96 06/12/2018				

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/01/2022, às 17:48:09 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **BFMTMJGN**.



PRC2209677045

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

Handwritten signatures and initials of the Secretary General and other officials.

**ENEGREEN**  
**CNPJ: 15.006.423/0001-96**



A

**Comissão permanente de licitações**

**Pregão Presencial N° 04/2022**

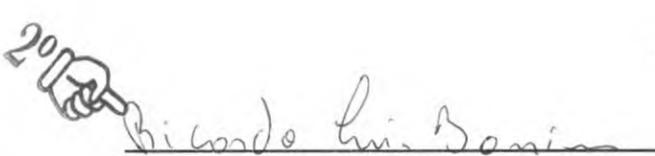
**Município de Coronel Vivida/PR**



### **CARTA DE CREDENCIAMENTO**

A empresa **RICARDO LUIS BONIN - EIRELI**, CNPJ n.º 15.006.423/0001-96, com sede à Rua Frei Policarpo, n.º 367, Bairro São Bernardo, CEP. 84600-408, na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Ricardo Luís Bonin, na qualidade de representante legal da referida empresa, portador da carteira de identidade N.º 9.054.461-6, CPF N.º 045.935.599-60, pelo presente instrumento de mandato nomeia e constitui Procurador o Senhor **Wagner Larsen**, portador da carteira de identidade N.º 9.783.242-0, CPF N.º 054.768.179-80, a quem confere(m) amplos poderes para junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**, praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 04/2022, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

União da Vitória, 25 de janeiro de 2022.

*2012*  
  
RICARDO LUIS BONIN - EIRELI

Ricardo Luís Bonin  
CNPJ: 15.006.423/0001-96  
RG: 9.054.461-6 CPF: 045.935.599-60



2º Tabelionato de Notas e Protestos - Porto União - SC  
Juan Aquillys Jagher - Tabelião Interino  
Rua Sete de Setembro, nº 162 - Centro - CEP 89400-000  
Fone: (42) 3522-2142 - e-mail: 2tabportouniao@gmail.com

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.  
Ricardo Luis Bonin (GJV87711-1V09) \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma por semelhança R\$ 3,89 | 1 Selo  
de Fiscalização pago R\$ 3,11 | Total R\$ 7,00 | Recibo Nº: 255813.  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Porto União - 27 de janeiro de 2022



Dionizio Suda - Escrevente Substituto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E VIABILIDADE

**WAGNER LARSEN**

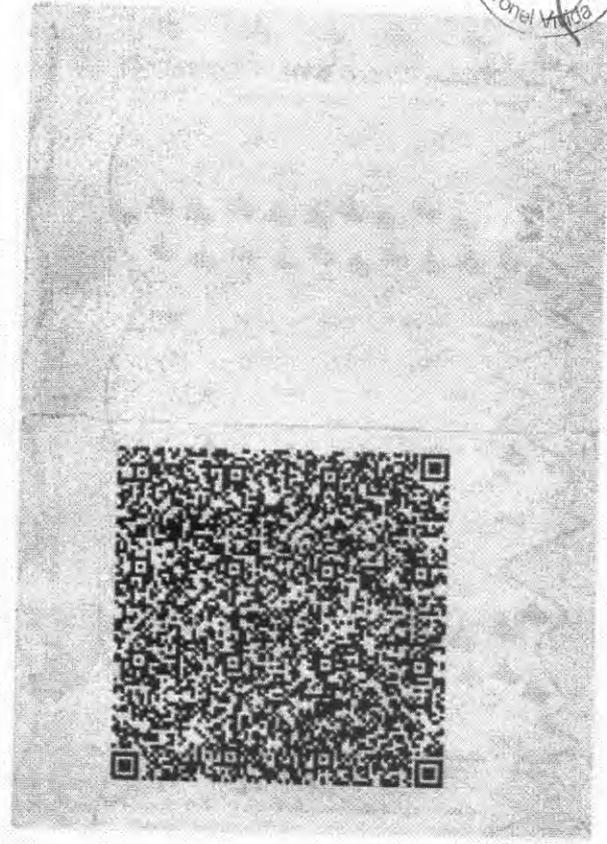
1728195471

04514409267 12/09/2023 02/12/2008

UNIAO DA VITORIA, PR 12/09/2018

PARANÁ

Município de  
 Fls. 272  
 Coronel Vitor



CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 28/10/22  
 7

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

28/01/2022 08:50

Cadastro de restrições ao direito de contratar com a Administração Pública



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 32598951000109 ✓

NENHUM ITEM ENCONTRADO! ✓



7



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 28/01/2022 09:59:59

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALEX BARBIERI - PRESTADOR DE SERVICOS**  
CNPJ: **32.598.951/0001-09**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



7

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a vertical stroke.

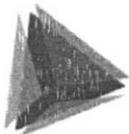
A handwritten signature in black ink, featuring a large loop and a vertical stroke.

A handwritten signature in black ink, with a vertical stroke and a loop.

A handwritten signature in black ink, appearing as a series of connected loops.

A handwritten signature in black ink, consisting of a few simple strokes.

~



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 08873392000105

NENHUM ITEM ENCONTRADO! ✓

*F*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 28/01/2022 10:06:59

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA**  
CNPJ: **08.873.392/0001-05**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

*[Handwritten marks at the bottom of the page]*

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



F

B

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

~



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 10783683000154

NENHUM ITEM ENCONTRADO! ✓

7

2



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/01/2022 10:03:03

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA**  
CNPJ: **10.783.683/0001-54**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a large signature and the number '7'.

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



7

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a vertical stroke.

A handwritten signature in black ink, featuring a large, stylized initial 'B' or similar character.

A handwritten signature in black ink, appearing as a simple, curved line.

A handwritten signature in black ink, consisting of a few sharp, angular strokes.

2

A handwritten signature in black ink, consisting of a few sharp, angular strokes.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 15006423000196

NENHUM ITEM ENCONTRADO! ✓



7



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/01/2022 10:00:48

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RICARDO LUIS BONIN- EIRELI**  
CNPJ: **15.006.423/0001-96**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

v

F

ulg

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



F

A handwritten signature or mark, possibly a stylized letter or initials, located in the lower right quadrant of the page.

A handwritten signature or mark, possibly a stylized letter or initials, located in the lower center of the page.

A handwritten signature or mark, possibly a stylized letter or initials, located in the lower center of the page.

A handwritten signature or mark, possibly a stylized letter or initials, located in the lower right quadrant of the page.

~

A handwritten signature or mark, possibly a stylized letter or initials, located in the bottom right corner of the page.

Órgão: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

## Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO  
 Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR  
 CNPJ: 76.995.455/0001-56

## Dados do Processo

Processo nº: 6/2022  
 Modalidade: Pregão  
 Critério de Julgamento: Menor Preço - Lote - Serviços  
 Tipo: Licitatória

## Descrição do Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM CAIXAS D'ÁGUA, DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

## Dados do Fornecedor

Fornecedor: 0 - ALEX BARBIERI PRESTADOR DE SERVIÇOS  
 CNPJ / CPF: 32.598.951/0001-09  
 Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 347  
 Cidade: CORONEL VIVIDA - PR  
 CEP: 85550-000



## Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA, CAPACIDADE PARA 250 LITROS, NOS LOCAIS RELACIONADOS NO ANEXO I DO EDITAL, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A EXECUCAO DOS SERVICOS Marca: BARBIERI	12 Meses	60 Dias	UN	3,0000	R\$ 145,0000	R\$ 435,00
1	2	LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA, CAPACIDADE PARA 310 LITROS, NOS LOCAIS RELACIONADOS NO ANEXO I DO EDITAL, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A EXECUCAO DOS SERVICOS. Marca: BARBIERI	12 Meses	60 Dias	UN	4,0000	R\$ 150,0000	R\$ 600,00
1	3	LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA, CAPACIDADE PARA 500 LITROS, NOS LOCAIS RELACIONADOS NO ANEXO I DO EDITAL, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A EXECUCAO DOS SERVICOS. Marca: BARBIERI	12 Meses	60 Dias	UN	28,0000	R\$ 180,0000	R\$ 5.040,00
1	4	LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA, CAPACIDADE PARA 1.000 LITROS, NOS LOCAIS RELACIONADOS NO ANEXO I DO EDITAL, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A EXECUCAO DOS SERVICOS. Marca: BARBIERI	12 Meses	60 Dias	UN	50,0000	R\$ 190,0000	R\$ 9.500,00
1	5	LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA, CAPACIDADE PARA 3.000 LITROS, NOS LOCAIS RELACIONADOS NO ANEXO I DO EDITAL, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A EXECUCAO DOS SERVICOS. Marca: BARBIERI	12 Meses	60 Dias	UN	2,0000	R\$ 250,0000	R\$ 500,00
1	6	LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA, CAPACIDADE PARA 5.000 LITROS, NOS LOCAIS RELACIONADOS NO ANEXO I DO EDITAL, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A EXECUCAO DOS SERVICOS. Marca: BARBIERI	12 Meses	60 Dias	UN	4,0000	R\$ 290,0000	R\$ 1.160,00
1	7	LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA, CAPACIDADE PARA 20.000 LITROS, NOS LOCAIS RELACIONADOS NO ANEXO I DO EDITAL, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A EXECUCAO DOS SERVICOS. Marca: BARBIERI	12 Meses	60 Dias	UN	5,0000	R\$ 497,0000	R\$ 2.485,00
1	8	LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA, CAPACIDADE PARA 30.000 LITROS, NOS LOCAIS RELACIONADOS NO ANEXO I DO EDITAL, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A EXECUCAO DOS SERVICOS. Marca: BARBIERI	12 Meses	60 Dias	UN	3,0000	R\$ 550,0000	R\$ 1.650,00
2	1	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NA ESCOLA MUNICIPAL PAULINO STEDILE COM APROXIMADAMENTE 945 M²			UN			
2	2	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NA ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE KENEDY COM APROXIMADAMENTE 485 M².			UN			
2	3	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NA ESCOLA MUNICIPAL SETE DE SETEMBRO COM APROXIMADAMENTE 2252 M²			UN			

2

4 SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NO NOVO SAMU E FARMÁCIA COM APROXIMADAMENTE 364 M²

UN

2



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
2	5	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NA ESCOLA MUNICIPAL JUVENTINO RUFATO COM APROXIMADAMENTE 1736 M²			UN			
2	6	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NA ESCOLA MUNICIPAL TIRADENTES COM APROXIMADAMENTE 330 M²			UN			
2	7	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NA ESCOLA MUNICIPAL SAO CRISTOVAO COM APROXIMADAMENTE 1138 M²			UN			
2	8	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NA ESCOLA MUNICIPAL ULISSES GUIMARAES COM APROXIMADAMENTE 313 M²			UN			
2	9	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NA ESCOLA MUNICIPAL VISTA ALEGRE COM APROXIMADAMENTE 190 M²			UN			
2	10	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA LUZ - ABUNDANCIA COM APROXIMADAMENTE 727 M²			UN			
2	11	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NA ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUCIA COM APROXIMADAMENTE 1162 M²			UN			
2	12	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NA C. M. E. I PRIMAVERA COM APROXIMADAMENTE 311 M²			UN			
2	13	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NA C. M. E. I ARCO IRIS APROXIMADAMENTE COM 280 M²			UN			
2	14	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NA C. M. E. I AQUARELA COM APROXIMADAMENTE 558,30 M²			UN			
2	15	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NA C. M. E. I VO ERNA COM APROXIMADAMENTE 565 M²			UN			
2	16	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NA C.M.E I DONA EMMA BOING HORT COM APROXIMADAMENTE 565 M²			UN			
2	17	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NA UNICENTRO COM APROXIMADAMENTE 257 M²			UN			
2	18	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO CENTRO CULTURAL COM APROXIMADAMENTE 1932 M²			UN			
2	19	POLO ESPORTIVO (ALA SOCIAL, COZINHAS, SALAS DE AULA, BANHEIROS E ALMOXARIFADO) COM APROXIMADAMENTE 1932 M²			UN			
2	20	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NA CASA FAMILIAR RURAL COM APROXIMADAMENTE 600 M²			UN			
2	21	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO PREDIO DA ADMINISTRACAO COM APROXIMADAMENTE 389 M²			UN			
2	22	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO ANTIGO FORUM COM APROXIMADAMENTE 486 M²			UN			
2	23	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO QUARTEL CORPO BOMBEIROS COM APROXIMADAMENTE 444 M²			UN			
2	24	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO PREDIO DA AGRICULTURA COM APROXIMADAMENTE 322 M²			UN			
2	25	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO POSTO DE SAUDE DA ABUNDANCIA COM APROXIMADAMENTE 222 M²			UN			
2	26	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO POSTO DE SAUDE BARRA VERDE COM APROXIMADAMENTE 221 M²			UN			

2

B

E



Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
2	27	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO POSTO DE SAUDE CACADOR COM APROXIMADAMENTE 157 M²			UN			
2	28	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO POSTO DE SAUDE JACUTINGA COM APROXIMADAMENTE 86 M²			UN			
2	29	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO POSTO DE SAUDE LIMEIRA COM APROXIMADAMENTE 74 M²			UN			
2	30	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO POSTO DE SAUDE LINHA LEITE COM APROXIMADAMENTE 86 M²			UN			
2	31	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO POSTO DE SAUDE PALMEIRINHA COM APROXIMADAMENTE 154 M²			UN			
2	32	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO POSTO DE SAUDE SANTA LUCIA COM APROXIMADAMENTE 86,46 M²			UN			
2	33	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO POSTO DE SAUDE SANTO ANT. SALTO GRANDE COM APROXIMADAMENTE 53 M²			UN			
2	34	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO POSTO DE SAUDE PASSO BONITO COM APROXIMADAMENTE 86 M²			UN			
2	35	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO POSTO DE SAUDE VISTA ALEGRE COM APROXIMADAMENTE 171 M²			UN			
2	36	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO POSTO DE SAUDE BNH COM APROXIMADAMENTE 257 M²			UN			
2	37	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO POSTO DE SAUDE SAO JOSE OPERARIO COM APROXIMADAMENTE 222 M²			UN			
2	38	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO POSTO DE SAUDE RIO QUIETO COM APROXIMADAMENTE 157 M²			UN			
2	39	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) COM APROXIMADAMENTE 103 M²			UN			
2	40	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO POSTO DE SAUDE JARDIM MARIA DA LUZ COM APROXIMADAMENTE 274 M²			UN			
2	41	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO POSTO DE SAUDE SAO CRISTOVAO COM APROXIMADAMENTE 222 M²			UN			
2	42	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO POSTO DE SAUDE CENTRO DRA. CALDICE DECARLI COM APROXIMADAMENTE 1075 M²			UN			
2	43	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HS COM APROXIMADAMENTE 2122 M²			UN			
2	44	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO UAPSF MADALOZZO COM APROXIMADAMENTE 626 M²			UN			
2	45	UAPSF DOS PIONEIROS/CLINICA DA MULHER COM APROXIMADAMENTE 257 M²			UN			
2	46	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO CAPS COM APROXIMADAMENTE 915 M²			UN			
2	47	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO CRAS COM APROXIMADAMENTE 179 M²			UN			
2	48	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NA APMI COM APROXIMADAMENTE 973 M²			UN			



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right and another on the left.

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
2	49	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NA CASA LAR COM APROXIMADAMENTE 208 M²			UN			
2	50	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO DEPARTAMENTO SOCIAL COM APROXIMADAMENTE 288 M²			UN			
2	51	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO CONSELHO TUTELAR COM APROXIMADAMENTE 163 M²			UN			
2	52	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO PATIO DE MAQUINAS COMPREENDENDO ESCRITORIO E DEPOSITOS COM APROXIMADAMENTE 466 M²			UN			
2	53	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NA BIBLIOTECA MUNICIPAL COM APROXIMADAMENTE 355,60 M²			UN			
2	54	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO POSTO DE SAUDE SÃO JOÃO DO ALTO JACUTINGA COM APROXIMADAMENTE 86 M²			UN			
2	55	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO POSTO DE SAUDE RESERVA INDÍGENA - ALDEIA PASSO LISO COM APROXIMADAMENTE 86 M²			UN			
2	56	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO ESPAÇO DESENVOLVER COM APROXIMADAMENTE 323 M²			UN			
2	57	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO SCFV PARA IDOSO COM APROXIMADAMENTE 265 M²			UN			
							Valor Total da Proposta	RS 21.370,00

## Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		RS 21.370,00
2		RS 0,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 Meses

Validade da Proposta: 60 Dias

## Dados do Representante Legal

Representante Legal	Carimbo do CNPJ
<p>Nome: ALEX BARBIERI</p> <p>Cargo: ADMINISTRADOR</p> <p>Tipo do Documento: CNPJ / CPF</p> <p>Documento: 081.889.629-96</p> <p>Data da Impressão: 25/01/2022</p> <p>Ass./Carimbo:</p> <p><i>Alex Barbieri</i></p>	<p>32.598.951/0001-09</p> <p>ALEX BARBIERI -</p> <p>PRESTADOR DE SERVIÇOS-ME</p> <p>Rua XV de Novembro, 347</p> <p>85550-0000 Coronel Vivida Paraná</p>



*Handwritten signatures and initials, including '03', 'A', and '48'.*

92270 0000 COLUMBIAN AIRWAYS  
92270 0000 COLUMBIAN AIRWAYS  
92270 0000 COLUMBIAN AIRWAYS

REGISTRO DE SERVICIOS-WE  
VTEX BARBIERI

135288221000108

2

7

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

## Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO  
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR  
CNPJ: 76.995.455/0001-56

## Dados do Processo

Processo nº: 6/2022  
Modalidade: Pregão  
Critério de Julgamento: Menor Preço - Lote - Serviços  
Tipo: Licitatória

## Descrição do Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM CAIXAS D'ÁGUA, DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

## Dados do Fornecedor

Fornecedor: 0 - ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA ME  
CNPJ / CPF: 08.873.392/0001-05  
Endereço: Rua Mato Grosso, 1444 - Centro  
Cidade: Cascavel - PR  
CEP: 85812-020



## Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA, CAPACIDADE PARA 250 LITROS, NOS LOCAIS RELACIONADOS NO ANEXO I DO EDITAL, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A EXECUCAO DOS SERVICOS Marca: Hipoclorito de Sodio	10 Dias	60 Dias	UN	3,0000	R\$ 90,0000	R\$ 270,00
1	2	LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA, CAPACIDADE PARA 310 LITROS, NOS LOCAIS RELACIONADOS NO ANEXO I DO EDITAL, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A EXECUCAO DOS SERVICOS. Marca: Hipoclorito de Sodio	10 Dias	60 Dias	UN	4,0000	R\$ 100,0000	R\$ 400,00
1	3	LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA, CAPACIDADE PARA 500 LITROS, NOS LOCAIS RELACIONADOS NO ANEXO I DO EDITAL, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A EXECUCAO DOS SERVICOS. Marca: Hipoclorito de Sodio	10 Dias	60 Dias	UN	28,0000	R\$ 100,0000	R\$ 2.800,00
1	4	LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA, CAPACIDADE PARA 1.000 LITROS, NOS LOCAIS RELACIONADOS NO ANEXO I DO EDITAL, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A EXECUCAO DOS SERVICOS. Marca: Hipoclorito de Sodio	10 Dias	60 Dias	UN	50,0000	R\$ 110,0000	R\$ 5.500,00
1	5	LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA, CAPACIDADE PARA 3.000 LITROS, NOS LOCAIS RELACIONADOS NO ANEXO I DO EDITAL, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A EXECUCAO DOS SERVICOS. Marca: Hipoclorito de Sodio	10 Dias	60 Dias	UN	2,0000	R\$ 200,0000	R\$ 400,00
1	6	LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA, CAPACIDADE PARA 5.000 LITROS, NOS LOCAIS RELACIONADOS NO ANEXO I DO EDITAL, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A EXECUCAO DOS SERVICOS. Marca: Hipoclorito de Sodio	10 Dias	60 Dias	UN	4,0000	R\$ 250,0000	R\$ 1.000,00
1	7	LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA, CAPACIDADE PARA 20.000 LITROS, NOS LOCAIS RELACIONADOS NO ANEXO I DO EDITAL, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A EXECUCAO DOS SERVICOS. Marca: Hipoclorito de Sodio	10 Dias	60 Dias	UN	5,0000	R\$ 400,0000	R\$ 2.000,00
1	8	LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA, CAPACIDADE PARA 30.000 LITROS, NOS LOCAIS RELACIONADOS NO ANEXO I DO EDITAL, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A EXECUCAO DOS SERVICOS. Marca: Hipoclorito de Sodio	10 Dias	60 Dias	UN	3,0000	R\$ 450,0000	R\$ 1.350,00
2	1	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NA ESCOLA MUNICIPAL PAULINO STEDILE COM APROXIMADAMENTE 945 M² Marca: Demand 10 CS / Rigon Bloco	10 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 945,0000	R\$ 945,00
2	2	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NA ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE KENEDY COM APROXIMADAMENTE 485 M². Marca: Demand 10 CS / Rigon Bloco	10 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 485,0000	R\$ 485,00
2	3	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NA ESCOLA MUNICIPAL SETE DE SETEMBRO COM APROXIMADAMENTE 2252 M² Marca: Demand 10 CS / Rigon Bloco	10 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 2.252,0000	R\$ 2.252,00

2	4	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO NOVO SAMU E FARMÁCIA COM APROXIMADAMENTE 364 M² Marca: Demand 10 CS / Rigon Bloco	10 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 364,0000	R\$ 364,00
---	---	---	---------	---------	----	--------	--------------	------------

u

7

B




Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
2	5	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NA ESCOLA MUNICIPAL JUVENTINO RUFATO COM APROXIMADAMENTE 1736 M <sup>2</sup> Marca: Demand 10 CS / Rigon Bloco	10 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 1.736,0000	R\$ 1.736,00
2	6	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NA ESCOLA MUNICIPAL TIRADENTES COM APROXIMADAMENTE 330 M <sup>2</sup> Marca: Demand 10 CS / Rigon Bloco	10 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 330,0000	R\$ 330,00
2	7	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NA ESCOLA MUNICIPAL SAO CRISTOVAO COM APROXIMADAMENTE 1138 M <sup>2</sup> Marca: Demand 10 CS / Rigon Bloco	10 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 1.138,0000	R\$ 1.138,00
2	8	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NA ESCOLA MUNICIPAL ULISSES GUIMARAES COM APROXIMADAMENTE 313 M <sup>2</sup> Marca: Demand 10 CS / Rigon Bloco	10 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 313,0000	R\$ 313,00
2	9	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NA ESCOLA MUNICIPAL VISTA ALEGRE COM APROXIMADAMENTE 190 M <sup>2</sup> Marca: Demand 10 CS / Rigon Bloco	10 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 200,0000	R\$ 200,00
2	10	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA LUZ - ABUNDANCIA COM APROXIMADAMENTE 727 M <sup>2</sup> Marca: Demand 10 CS / Rigon Bloco	10 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 727,0000	R\$ 727,00
2	11	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NA ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUCIA COM APROXIMADAMENTE 1162 M <sup>2</sup> Marca: Demand 10 CS / Rigon Bloco	10 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 1.162,0000	R\$ 1.162,00
2	12	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NA C. M. E. I PRIMAVERA COM APROXIMADAMENTE 311 M <sup>2</sup> Marca: Demand 10 CS / Rigon Bloco	10 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 310,0000	R\$ 310,00
2	13	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NA C. M. E. I ARCO IRIS APROXIMADAMENTE COM 280 M <sup>2</sup> Marca: Demand 10 CS / Rigon Bloco	10 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 280,0000	R\$ 280,00
2	14	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NA C. M. E. I AQUARELA COM APROXIMADAMENTE 558,30 M <sup>2</sup> Marca: Demand 10 CS / Rigon Bloco	10 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 558,0000	R\$ 558,00
2	15	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NA C. M. E. I VOERNA COM APROXIMADAMENTE 565 M <sup>2</sup> Marca: Demand 10 CS / Rigon Bloco	10 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 565,0000	R\$ 565,00
2	16	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NA C.M.E I DONA EMMA BOING HORT COM APROXIMADAMENTE 565 M <sup>2</sup> Marca: Demand 10 CS / Rigon Bloco	10 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 565,0000	R\$ 565,00
2	17	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NA UNICENTRO COM APROXIMADAMENTE 257 M <sup>2</sup> Marca: Demand 10 CS / Rigon Bloco	10 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 250,0000	R\$ 250,00
2	18	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO CENTRO CULTURAL COM APROXIMADAMENTE 1932 M <sup>2</sup> Marca: Demand 10 CS / Rigon Bloco	10 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 1.000,0000	R\$ 1.000,00
2	19	POLO ESPORTIVO (ALA SOCIAL, COZINHAS, SALAS DE AULA, BANHEIROS E ALMOXARIFADO) COM APROXIMADAMENTE 1932 M <sup>2</sup> Marca: Demand 10 CS / Rigon Bloco	10 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 1.300,0000	R\$ 1.300,00
2	20	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NA CASA FAMILIAR RURAL COM APROXIMADAMENTE 600 M <sup>2</sup> Marca: Demand 10 CS / Rigon Bloco	10 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 600,0000	R\$ 600,00
2	21	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO PREDIO DA ADMINISTRACAO COM APROXIMADAMENTE 389 M <sup>2</sup> Marca: Demand 10 CS / Rigon Bloco	10 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 389,0000	R\$ 389,00
2	22	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO ANTIGO FORUM COM APROXIMADAMENTE 486 M <sup>2</sup> Marca: Demand 10 CS / Rigon Bloco	10 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 486,0000	R\$ 486,00
2	23	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO QUARTEL CORPO BOMBEIROS COM APROXIMADAMENTE 444 M <sup>2</sup> Marca: Demand 10 CS / Rigon Bloco	10 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 444,0000	R\$ 444,00
2	24	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO PREDIO DA AGRICULTURA COM APROXIMADAMENTE 322 M <sup>2</sup> Marca: Demand 10 CS / Rigon Bloco	10 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 320,0000	R\$ 320,00
2	25	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO POSTO DE SAUDE DA ABUNDANCIA COM APROXIMADAMENTE 222 M <sup>2</sup> Marca: Demand 10 CS / Rigon Bloco	10 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 250,0000	R\$ 250,00
2	26	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO POSTO DE SAUDE BARRA VERDE COM APROXIMADAMENTE 221 M <sup>2</sup> Marca: Demand 10 CS / Rigon Bloco	10 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 230,0000	R\$ 230,00



7

B

EB

A.:

ad

v8

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
2	27	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO POSTO DE SAUDE CACADOR COM APROXIMADAMENTE 157 M² Marca: Demand 10 CS / Rigon Bloco	10 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 185,0000	R\$ 185,00
2	28	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO POSTO DE SAUDE JACUTINGA COM APROXIMADAMENTE 86 M² Marca: Demand 10 CS / Rigon Bloco	10 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 110,0000	R\$ 110,00
2	29	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO POSTO DE SAUDE LIMEIRA COM APROXIMADAMENTE 74 M² Marca: Demand 10 CS / Rigon Bloco	10 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 100,0000	R\$ 100,00
2	30	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO POSTO DE SAUDE LINHA LEITE COM APROXIMADAMENTE 86 M² Marca: Demand 10 CS / Rigon Bloco	10 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 110,0000	R\$ 110,00
2	31	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO POSTO DE SAUDE PALMEIRINHA COM APROXIMADAMENTE 154 M² Marca: Demand 10 CS / Rigon Bloco	10 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 150,0000	R\$ 150,00
2	32	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO POSTO DE SAUDE SANTA LUCIA COM APROXIMADAMENTE 86,46 M² Marca: Demand 10 CS / Rigon Bloco	10 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 110,0000	R\$ 110,00
2	33	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO POSTO DE SAUDE SANTO ANT. SALTO GRANDE COM APROXIMADAMENTE 53 M² Marca: Demand 10 CS / Rigon Bloco	10 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 78,0000	R\$ 78,00
2	34	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO POSTO DE SAUDE PASSO BONITO COM APROXIMADAMENTE 86 M² Marca: Demand 10 CS / Rigon Bloco	10 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 110,0000	R\$ 110,00
2	35	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO POSTO DE SAUDE VISTA ALEGRE COM APROXIMADAMENTE 171 M² Marca: Demand 10 CS / Rigon Bloco	10 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 218,0000	R\$ 218,00
2	36	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO POSTO DE SAUDE BNH COM APROXIMADAMENTE 257 M² Marca: Demand 10 CS / Rigon Bloco	10 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 320,0000	R\$ 320,00
2	37	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO POSTO DE SAUDE SAO JOSE OPERARIO COM APROXIMADAMENTE 222 M² Marca: Demand 10 CS / Rigon Bloco	10 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 250,0000	R\$ 250,00
2	38	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO POSTO DE SAUDE RIO QUIETO COM APROXIMADAMENTE 157 M² Marca: Demand 10 CS / Rigon Bloco	10 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 190,0000	R\$ 190,00
2	39	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) COM APROXIMADAMENTE 103 M² Marca: Demand 10 CS / Rigon Bloco	10 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 130,0000	R\$ 130,00
2	40	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO POSTO DE SAUDE JARDIM MARIA DA LUZ COM APROXIMADAMENTE 274 M² Marca: Demand 10 CS / Rigon Bloco	10 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 300,0000	R\$ 300,00
2	41	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO POSTO DE SAUDE SAO CRISTOVAO COM APROXIMADAMENTE 222 M² Marca: Demand 10 CS / Rigon Bloco	10 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 250,0000	R\$ 250,00
2	42	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO POSTO DE SAUDE CENTRO DRA. CALDICE DECARLI COM APROXIMADAMENTE 1075 M² Marca: Demand 10 CS / Rigon Bloco	10 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 1.000,0000	R\$ 1.000,00
2	43	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HS COM APROXIMADAMENTE 2122 M² Marca: Demand 10 CS / Rigon Bloco	10 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 2.000,0000	R\$ 2.000,00
2	44	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO UAPSF MADALOZZO COM APROXIMADAMENTE 626 M² Marca: Demand 10 CS / Rigon Bloco	10 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 650,0000	R\$ 650,00
2	45	UAPSF DOS PIONEIROS/CLINICA DA MULHER COM APROXIMADAMENTE 257 M² Marca: Demand 10 CS / Rigon Bloco	10 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 300,0000	R\$ 300,00
2	46	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO CAPS COM APROXIMADAMENTE 915 M² Marca: Demand 10 CS / Rigon Bloco	10 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 900,0000	R\$ 900,00
2	47	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO CRAS COM APROXIMADAMENTE 179 M² Marca: Demand 10 CS / Rigon Bloco	10 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 220,0000	R\$ 220,00
2	48	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NA APMI COM APROXIMADAMENTE 973 M² Marca: Demand 10 CS / Rigon Bloco	10 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 970,0000	R\$ 970,00



Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
2	49	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NA CASA LAR COM APROXIMADAMENTE 208 M <sup>2</sup> Marca: Demand 10 CS / Rigon Bloco	10 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 230,0000	R\$ 230,00
2	50	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO DEPARTAMENTO SOCIAL COM APROXIMADAMENTE 288 M <sup>2</sup> Marca: Demand 10 CS / Rigon Bloco	10 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 300,0000	R\$ 300,00
2	51	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO CONSELHO TUTELAR COM APROXIMADAMENTE 163 M <sup>2</sup> Marca: Demand 10 CS / Rigon Bloco	10 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 200,0000	R\$ 200,00
2	52	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO PATIO DE MAQUINAS COMPREENDENDO ESCRITORIO E DEPOSITOS COM APROXIMADAMENTE 466 M <sup>2</sup> Marca: Demand 10 CS / Rigon Bloco	10 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 450,0000	R\$ 450,00
2	53	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NA BIBLIOTECA MUNICIPAL COM APROXIMADAMENTE 355,60 M <sup>2</sup> Marca: Demand 10 CS / Rigon Bloco	10 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 350,0000	R\$ 350,00
2	54	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO POSTO DE SAUDE SÃO JOÃO DO ALTO JACUTINGA COM APROXIMADAMENTE 86 M <sup>2</sup> Marca: Demand 10 CS / Rigon Bloco	10 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 110,0000	R\$ 110,00
2	55	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO POSTO DE SAUDE RESERVA INDÍGENA - ALDEIA PASSO LISO COM APROXIMADAMENTE 86 M <sup>2</sup> Marca: Demand 10 CS / Rigon Bloco	10 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 110,0000	R\$ 110,00
2	56	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO ESPAÇO DESENVOLVER COM APROXIMADAMENTE 323 M <sup>2</sup> Marca: Demand 10 CS / Rigon Bloco	10 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 350,0000	R\$ 350,00
2	57	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO SCFV PARA IDOSO COM APROXIMADAMENTE 265 M <sup>2</sup> Marca: Demand 10 CS / Rigon Bloco	10 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 330,0000	R\$ 330,00
Valor Total da Proposta								R\$ 42.000,00

## Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 13.720,00
2		R\$ 28.280,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 Meses

Validade da Proposta: 60 Dias

## Dados do Representante Legal

Representante Legal	Carimbo do CNPJ
<p>Nome: Alessandro Roberto Rocha Nunes</p> <p>Cargo: Socio Administrativo</p> <p>Tipo do Documento: CNPJ / CPF</p> <p>Documento: 762.323.019-00</p> <p>Data da Impressão: 27/01/2022</p> <p>Ass./Carimbo:</p> <p><i>Alessandro Nunes</i></p> <p><b>ALESSANDRO NUNES</b> ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS</p>	<p>08.873.392/0001-05</p> <p>ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME</p> <p>RUA MATO GROSSO - 1444 CENTRO 85.812-020 - CASCAVEL - PR</p> <p><i>[Circular Stamp: Município de Cascavel, PR, nº 295, Colônel Vanderlei]</i></p>

7

2

B

JB



~~Handwritten signature~~  
Handwritten signature

Órgão: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

## Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO  
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR  
CNPJ: 76.995.455/0001-56

## Dados do Processo

Processo nº: 6/2022  
Modalidade: Pregão  
Tipo: Licitatória  
Critério de Julgamento: Menor Preço - Lote - Serviços

## Descrição do Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM CAIXAS D'ÁGUA, DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

## Dados do Fornecedor

Fornecedor: 0 - LIMPCOL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - LTDA  
CNPJ / CPF: 10.783.683/0001-54  
Endereço: RUA MINAS GERAIS 85 ALVORADA  
Cidade: FRANCISCO BELTRÃO - PR  
CEP: 85601-060



## Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA, CAPACIDADE PARA 250 LITROS, NOS LOCAIS RELACIONADOS NO ANEXO I DO EDITAL, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSARIO PARA A EXECUCAO DOS SERVICOS	12 Meses	60 Dias	UN	3,0000	R\$ 123,2500	R\$ 369,75
1	2	LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA, CAPACIDADE PARA 310 LITROS, NOS LOCAIS RELACIONADOS NO ANEXO I DO EDITAL, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSARIO PARA A EXECUCAO DOS SERVICOS.	12 Meses	60 Dias	UN	4,0000	R\$ 127,5000	R\$ 510,00
1	3	LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA, CAPACIDADE PARA 500 LITROS, NOS LOCAIS RELACIONADOS NO ANEXO I DO EDITAL, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSARIO PARA A EXECUCAO DOS SERVICOS.	12 Meses	60 Dias	UN	28,0000	R\$ 153,0000	R\$ 4.284,00
1	4	LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA, CAPACIDADE PARA 1.000 LITROS, NOS LOCAIS RELACIONADOS NO ANEXO I DO EDITAL, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSARIO PARA A EXECUCAO DOS SERVICOS.	12 Meses	60 Dias	UN	50,0000	R\$ 161,5000	R\$ 8.075,00
1	5	LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA, CAPACIDADE PARA 3.000 LITROS, NOS LOCAIS RELACIONADOS NO ANEXO I DO EDITAL, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSARIO PARA A EXECUCAO DOS SERVICOS.	12 Meses	60 Dias	UN	2,0000	R\$ 212,0000	R\$ 424,00
1	6	LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA, CAPACIDADE PARA 5.000 LITROS, NOS LOCAIS RELACIONADOS NO ANEXO I DO EDITAL, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSARIO PARA A EXECUCAO DOS SERVICOS.	12 Meses	60 Dias	UN	4,0000	R\$ 250,7000	R\$ 1.002,80
1	7	LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA, CAPACIDADE PARA 20.000 LITROS, NOS LOCAIS RELACIONADOS NO ANEXO I DO EDITAL, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSARIO PARA A EXECUCAO DOS SERVICOS.	12 Meses	60 Dias	UN	5,0000	R\$ 422,8000	R\$ 2.114,00
1	8	LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA, CAPACIDADE PARA 30.000 LITROS, NOS LOCAIS RELACIONADOS NO ANEXO I DO EDITAL, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSARIO PARA A EXECUCAO DOS SERVICOS.	12 Meses	60 Dias	UN	3,0000	R\$ 467,5000	R\$ 1.402,50
2	1	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NA ESCOLA MUNICIPAL PAULINO STEDILE COM APROXIMADAMENTE 945 M²	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 1.028,0000	R\$ 1.028,00
2	2	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NA ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE KENEDY COM APROXIMADAMENTE 485 M².	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 527,6000	R\$ 527,60
2	3	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NA ESCOLA MUNICIPAL SETE DE SETEMBRO COM APROXIMADAMENTE 2252 M²	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 2.450,0000	R\$ 2.450,00
2	4	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO NOVO SAMU E FARMÁCIA COM APROXIMADAMENTE 364 M²	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 395,0000	R\$ 395,00

N

E

B

A. B.

M. V. G.

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
2	5	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NA ESCOLA MUNICIPAL JUVENTINO RUFATO COM APROXIMADAMENTE 1736 M²	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	RS 1.888,0000	RS 1.888,00
2	6	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NA ESCOLA MUNICIPAL TIRADENTES COM APROXIMADAMENTE 330 M²	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	RS 359,0000	RS 359,00
2	7	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NA ESCOLA MUNICIPAL SAO CRISTOVAO COM APROXIMADAMENTE 1138 M²	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	RS 1.237,0000	RS 1.237,00
2	8	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NA ESCOLA MUNICIPAL ULISSES GUIMARAES COM APROXIMADAMENTE 313 M²	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	RS 340,5000	RS 340,50
2	9	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NA ESCOLA MUNICIPAL VISTA ALEGRE COM APROXIMADAMENTE 190 M²	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	RS 205,0000	RS 205,00
2	10	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA LUZ - ABUNDANCIA COM APROXIMADAMENTE 727 M²	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	RS 790,5000	RS 790,50
2	11	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NA ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUCIA COM APROXIMADAMENTE 1162 M²	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	RS 1.264,0000	RS 1.264,00
2	12	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NA C. M. E. I PRIMAVERA COM APROXIMADAMENTE 311 M²	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	RS 338,0000	RS 338,00
2	13	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NA C. M. E. I ARCO IRIS APROXIMADAMENTE COM 280 M²	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	RS 304,0000	RS 304,00
2	14	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NA C. M. E. I AQUARELA COM APROXIMADAMENTE 558,30 M²	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	RS 607,0000	RS 607,00
2	15	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NA C. M. E. I VO ERNA COM APROXIMADAMENTE 565 M²	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	RS 614,0000	RS 614,00
2	16	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NA C.M.E I DONA EMMA BOING HORT COM APROXIMADAMENTE 565 M²	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	RS 614,0000	RS 614,00
2	17	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NA UNICENTRO COM APROXIMADAMENTE 257 M²	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	RS 279,0000	RS 279,00
2	18	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO CENTRO CULTURAL COM APROXIMADAMENTE 1932 M²	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	RS 850,0000	RS 850,00
2	19	POLO ESPORTIVO (ALA SOCIAL, COZINHAS, SALAS DE AULA, BANHEIROS E ALMOXARIFADO) COM APROXIMADAMENTE 1932 M²	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	RS 2.102,0000	RS 2.102,00
2	20	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NA CASA FAMILIAR RURAL COM APROXIMADAMENTE 600 M²	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	RS 652,0000	RS 652,00
2	21	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO PREDIO DA ADMINISTRACAO COM APROXIMADAMENTE 389 M²	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	RS 423,0000	RS 423,00
2	22	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO ANTIGO FORUM COM APROXIMADAMENTE 486 M²	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	RS 528,0000	RS 528,00
2	23	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO QUARTEL CORPO BOMBEIROS COM APROXIMADAMENTE 444 M²	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	RS 483,0000	RS 483,00
2	24	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO PREDIO DA AGRICULTURA COM APROXIMADAMENTE 322 M²	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	RS 350,0000	RS 350,00
2	25	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO POSTO DE SAUDE DA ABUNDANCIA COM APROXIMADAMENTE 222 M²	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	RS 241,0000	RS 241,00
2	26	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO POSTO DE SAUDE BARRA VERDE COM APROXIMADAMENTE 221 M²	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	RS 240,0000	RS 240,00



Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
2	27	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO POSTO DE SAUDE CACADOR COM APROXIMADAMENTE 157 M²	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 170,0000	R\$ 170,00
2	28	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO POSTO DE SAUDE JACUTINGA COM APROXIMADAMENTE 86 M²	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 93,0000	R\$ 93,00
2	29	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO POSTO DE SAUDE LIMEIRA COM APROXIMADAMENTE 74 M²	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 85,0000	R\$ 85,00
2	30	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO POSTO DE SAUDE LINHA LEITE COM APROXIMADAMENTE 86 M²	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 93,0000	R\$ 93,00
2	31	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO POSTO DE SAUDE PALMEIRINHA COM APROXIMADAMENTE 154 M²	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 167,0000	R\$ 167,00
2	32	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO POSTO DE SAUDE SANTA LUCIA COM APROXIMADAMENTE 86,46 M²	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 94,0000	R\$ 94,00
2	33	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO POSTO DE SAUDE SANTO ANT. SALTO GRANDE COM APROXIMADAMENTE 53 M²	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 67,0000	R\$ 67,00
2	34	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO POSTO DE SAUDE PASSO BONITO COM APROXIMADAMENTE 86 M²	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 92,0000	R\$ 92,00
2	35	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO POSTO DE SAUDE VISTA ALEGRE COM APROXIMADAMENTE 171 M²	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 186,0000	R\$ 186,00
2	36	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO POSTO DE SAUDE BNH COM APROXIMADAMENTE 257 M²	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 279,0000	R\$ 279,00
2	37	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO POSTO DE SAUDE SAO JOSE OPERARIO COM APROXIMADAMENTE 222 M²	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 241,0000	R\$ 241,00
2	38	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO POSTO DE SAUDE RIO QUIETO COM APROXIMADAMENTE 157 M²	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 170,0000	R\$ 170,00
2	39	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) COM APROXIMADAMENTE 103 M²	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 111,0000	R\$ 111,00
2	40	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO POSTO DE SAUDE JARDIM MARIA DA LUZ COM APROXIMADAMENTE 274 M²	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 295,0000	R\$ 295,00
2	41	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO POSTO DE SAUDE SAO CRISTOVAO COM APROXIMADAMENTE 222 M²	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 240,0000	R\$ 240,00
2	42	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO POSTO DE SAUDE CENTRO DRA. CALDICE DECARLI COM APROXIMADAMENTE 1075 M²	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 1.169,0000	R\$ 1.169,00
2	43	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HS COM APROXIMADAMENTE 2122 M²	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 2.300,0000	R\$ 2.300,00
2	44	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO UAPSF MADALOZZO COM APROXIMADAMENTE 626 M²	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 680,0000	R\$ 680,00
2	45	UAPSF DOS PIONEIROS/CLINICA DA MULHER COM APROXIMADAMENTE 257 M²	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 279,0000	R\$ 279,00
2	46	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO CAPS COM APROXIMADAMENTE 915 M²	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 995,0000	R\$ 995,00
2	47	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO CRAS COM APROXIMADAMENTE 179 M²	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 194,0000	R\$ 194,00
2	48	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NA APMI COM APROXIMADAMENTE 973 M²	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 1.058,0000	R\$ 1.058,00

2

7

B

B

A



all  
UG

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
2	49	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NA CASA LAR COM APROXIMADAMENTE 208 M²	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 226,0000	R\$ 226,00
2	50	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO DEPARTAMENTO SOCIAL COM APROXIMADAMENTE 288 M²	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 313,0000	R\$ 313,00
2	51	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO CONSELHO TUTELAR COM APROXIMADAMENTE 163 M²	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 177,0000	R\$ 177,00
2	52	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO PATIO DE MAQUINAS COMPREENDENDO ESCRITORIO E DEPOSITOS COM APROXIMADAMENTE 466 M²	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 507,0000	R\$ 507,00
2	53	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NA BIBLIOTECA MUNICIPAL COM APROXIMADAMENTE 355,60 M²	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 386,0000	R\$ 386,00
2	54	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO POSTO DE SAUDE SÃO JOÃO DO ALTO JACUTINGA COM APROXIMADAMENTE 86 M²	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 93,0000	R\$ 93,00
2	55	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO POSTO DE SAUDE RESERVA INDÍGENA - ALDEIA PASSO LISO COM APROXIMADAMENTE 86 M²	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 93,0000	R\$ 93,00
2	56	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO ESPAÇO DESENVOLVER COM APROXIMADAMENTE 323 M²	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 351,0000	R\$ 351,00
2	57	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO SCFV PARA IDOSO COM APROXIMADAMENTE 265 M²	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 288,0000	R\$ 288,00
<b>Valor Total da Proposta</b>								<b>R\$ 48.783,65</b>

## Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 18.182,05
2		R\$ 30.601,60

Prazo de Execução da Proposta: 12 Meses

Validade da Proposta: 60 Dias

## Dados do Representante Legal

Representante Legal	Carimbo do CNPJ
<p>Nome: JOÃO BATISTA DA SILVA</p> <p>Cargo: SOCIO ADMINISTRADOR</p> <p>Tipo do Documento: CNPJ / CPF</p> <p>Documento: 120.268.081-04</p> <p>Data da Impressão: 21/01/2022</p> <p>Ass./Carimbo:</p>	<p>10.783.683/0001-54</p> <p>LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.</p> <p>Rua Minas Gerais, 85</p> <p>Alvorada - CEP 85601-060</p> <p>Francisco Beltrão - Paraná</p> 

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço		Dados do Processo			
Endereço:	PRAÇA ANGELO MEZZOMO	Processo nº:	6/2022	Tipo:	Licitatória
Cidade/UF:	CORONEL VIVIDA - PR	Modalidade:	Pregão		
CNPJ:	76.995.455/0001-56	Critério de Julgamento:	Menor Preço - Lote - Serviços		

## Descrição do Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM CAIXAS D'ÁGUA, DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

## Dados do Fornecedor

Fornecedor: 0 - RICARDO LUIS BONIN - EIRELI  
 CNPJ / CPF: 15.006.423/0001-96  
 Endereço: Rua Frei Policarpo nº367 - São Berardo  
 Cidade: União da Vitória - PR  
 CEP: 84600-408



## Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA, CAPACIDADE PARA 250 LITROS, NOS LOCAIS RELACIONADOS NO ANEXO I DO EDITAL, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A EXECUCAO DOS SERVICOS	12 Meses	60 Dias	UN	3,0000	R\$ 141,3025	R\$ 423,91
1	2	LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA, CAPACIDADE PARA 310 LITROS, NOS LOCAIS RELACIONADOS NO ANEXO I DO EDITAL, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A EXECUCAO DOS SERVICOS.	12 Meses	60 Dias	UN	4,0000	R\$ 146,1750	R\$ 584,70
1	3	LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA, CAPACIDADE PARA 500 LITROS, NOS LOCAIS RELACIONADOS NO ANEXO I DO EDITAL, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A EXECUCAO DOS SERVICOS.	12 Meses	60 Dias	UN	28,0000	R\$ 175,4100	R\$ 4.911,48
1	4	LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA, CAPACIDADE PARA 1.000 LITROS, NOS LOCAIS RELACIONADOS NO ANEXO I DO EDITAL, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A EXECUCAO DOS SERVICOS.	12 Meses	60 Dias	UN	50,0000	R\$ 185,1550	R\$ 9.257,75
1	5	LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA, CAPACIDADE PARA 3.000 LITROS, NOS LOCAIS RELACIONADOS NO ANEXO I DO EDITAL, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A EXECUCAO DOS SERVICOS.	12 Meses	60 Dias	UN	2,0000	R\$ 243,6250	R\$ 487,25
1	6	LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA, CAPACIDADE PARA 5.000 LITROS, NOS LOCAIS RELACIONADOS NO ANEXO I DO EDITAL, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A EXECUCAO DOS SERVICOS.	12 Meses	60 Dias	UN	4,0000	R\$ 287,4775	R\$ 1.149,91
1	7	LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA, CAPACIDADE PARA 20.000 LITROS, NOS LOCAIS RELACIONADOS NO ANEXO I DO EDITAL, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A EXECUCAO DOS SERVICOS.	12 Meses	60 Dias	UN	5,0000	R\$ 484,8137	R\$ 2.424,07
1	8	LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA, CAPACIDADE PARA 30.000 LITROS, NOS LOCAIS RELACIONADOS NO ANEXO I DO EDITAL, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A EXECUCAO DOS SERVICOS.	12 Meses	60 Dias	UN	3,0000	R\$ 535,9750	R\$ 1.607,93
2	1	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NA ESCOLA MUNICIPAL PAULINO STEDILE COM APROXIMADAMENTE 945 M²	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 1.178,7552	R\$ 1.178,76
2	2	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NA ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE KENEDY COM APROXIMADAMENTE 485 M².	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 604,9696	R\$ 604,97
2	3	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NA ESCOLA MUNICIPAL SETE DE SETEMBRO COM APROXIMADAMENTE 2252 M²	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 2.809,0547	R\$ 2.809,05
2	4	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO NOVO SAMU E FARMÁCIA COM APROXIMADAMENTE 364 M²	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 454,0390	R\$ 454,04

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
2	5	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NA ESCOLA MUNICIPAL JUVENTINO RUFATO COM APROXIMADAMENTE 1736 M²	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 2.165,4169	R\$ 2.165,42
2	6	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NA ESCOLA MUNICIPAL TIRADENTES COM APROXIMADAMENTE 330 M²	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 411,6288	R\$ 411,63
2	7	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NA ESCOLA MUNICIPAL SAO CRISTOVAO COM APROXIMADAMENTE 1138 M²	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 1.420,2240	R\$ 1.420,22
2	8	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NA ESCOLA MUNICIPAL ULISSES GUIMARAES COM APROXIMADAMENTE 313 M²	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 390,4236	R\$ 390,42
2	9	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NA ESCOLA MUNICIPAL VISTA ALEGRE COM APROXIMADAMENTE 190 M²	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 236,9984	R\$ 237,00
2	10	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA LUZ - ABUNDANCIA COM APROXIMADAMENTE 727 M²	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 906,8307	R\$ 906,83
2	11	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NA ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUCIA COM APROXIMADAMENTE 1162 M²	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 1.449,4323	R\$ 1.449,43
2	12	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NA C. M. E. I PRIMAVERA COM APROXIMADAMENTE 311 M²	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 387,9289	R\$ 387,93
2	13	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NA C. M. E. I ARCO IRIS APROXIMADAMENTE COM 280 M²	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 349,2608	R\$ 349,26
2	14	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NA C. M. E. I AQUARELA COM APROXIMADAMENTE 558,30 M²	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 696,3971	R\$ 696,40
2	15	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NA C. M. E. I VO ERNA COM APROXIMADAMENTE 565 M²	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 704,7584	R\$ 704,76
2	16	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NA C.M.E I DONA EMMA BOING HORT COM APROXIMADAMENTE 565 M²	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 704,7584	R\$ 704,76
2	17	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NA UNICENTRO COM APROXIMADAMENTE 257 M²	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 320,5715	R\$ 320,57
2	18	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO CENTRO CULTURAL COM APROXIMADAMENTE 1932 M²	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 975,4355	R\$ 975,44
2	19	POLO ESPORTIVO (ALA SOCIAL, COZINHAS, SALAS DE AULA, BANHEIROS E ALMOXARIFADO) COM APROXIMADAMENTE 1932 M²	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 2.409,8995	R\$ 2.409,90
2	20	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NA CASA FAMILIAR RURAL COM APROXIMADAMENTE 600 M²	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 748,4160	R\$ 748,42
2	21	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO PREDIO DA ADMINISTRACAO COM APROXIMADAMENTE 389 M²	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 485,2230	R\$ 485,22
2	22	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO ANTIGO FORUM COM APROXIMADAMENTE 486 M²	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 606,2169	R\$ 606,22
2	23	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO QUARTEL CORPO BOMBEIROS COM APROXIMADAMENTE 444 M²	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 553,8278	R\$ 553,83
2	24	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO PREDIO DA AGRICULTURA COM APROXIMADAMENTE 322 M²	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 401,6499	R\$ 401,65
2	25	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO POSTO DE SAUDE DA ABUNDANCIA COM APROXIMADAMENTE 222 M²	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 276,9139	R\$ 276,91
2	26	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO POSTO DE SAUDE BARRA VERDE COM APROXIMADAMENTE 221 M²	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 275,6665	R\$ 275,67



Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left, a circular stamp in the center, and several other initials and signatures on the right.

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
2	27	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO POSTO DE SAUDE CACADOR COM APROXIMADAMENTE 157 M²	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 195,8355	R\$ 195,84
2	28	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO POSTO DE SAUDE JACUTINGA COM APROXIMADAMENTE 86 M²	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 107,2729	R\$ 107,27
2	29	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO POSTO DE SAUDE LIMEIRA COM APROXIMADAMENTE 74 M²	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 98,0736	R\$ 98,07
2	30	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO POSTO DE SAUDE LINHA LEITE COM APROXIMADAMENTE 86 M²	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 107,2729	R\$ 107,27
2	31	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO POSTO DE SAUDE PALMEIRINHA COM APROXIMADAMENTE 154 M²	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 192,0934	R\$ 192,09
2	32	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO POSTO DE SAUDE SANTA LUCIA COM APROXIMADAMENTE 86,46 M²	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 107,8479	R\$ 107,85
2	33	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO POSTO DE SAUDE SANTO ANT. SALTO GRANDE COM APROXIMADAMENTE 53 M²	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 77,4727	R\$ 77,47
2	34	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO POSTO DE SAUDE PASSO BONITO COM APROXIMADAMENTE 86 M²	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 107,2729	R\$ 107,27
2	35	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO POSTO DE SAUDE VISTA ALEGRE COM APROXIMADAMENTE 171 M²	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 207,4515	R\$ 207,45
2	36	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO POSTO DE SAUDE BNH COM APROXIMADAMENTE 257 M²	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 320,5715	R\$ 320,57
2	37	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO POSTO DE SAUDE SAO JOSE OPERARIO COM APROXIMADAMENTE 222 M²	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 276,9139	R\$ 276,91
2	38	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO POSTO DE SAUDE RIO QUIETO COM APROXIMADAMENTE 157 M²	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 195,8355	R\$ 195,84
2	39	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) COM APROXIMADAMENTE 103 M²	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 128,4780	R\$ 128,48
2	40	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO POSTO DE SAUDE JARDIM MARIA DA LUZ COM APROXIMADAMENTE 274 M²	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 341,7766	R\$ 341,78
2	41	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO POSTO DE SAUDE SAO CRISTOVAO COM APROXIMADAMENTE 222 M²	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 276,9139	R\$ 276,91
2	42	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO POSTO DE SAUDE CENTRO DRA. CALDICE DECARLI COM APROXIMADAMENTE 1075 M²	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 1.340,9120	R\$ 1.340,91
2	43	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HS COM APROXIMADAMENTE 2122 M²	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 2.646,8979	R\$ 2.646,90
2	44	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO UAPSF MADALAZZO COM APROXIMADAMENTE 626 M²	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 780,8473	R\$ 780,85
2	45	UAPSF DOS PIONEIROS/CLINICA DA MULHER COM APROXIMADAMENTE 257 M²	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 320,5715	R\$ 320,57
2	46	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO CAPS COM APROXIMADAMENTE 915 M²	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 1.141,3344	R\$ 1.141,33
2	47	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO CRAS COM APROXIMADAMENTE 179 M²	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 223,2774	R\$ 223,28
2	48	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NA APMI COM APROXIMADAMENTE 973 M²	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 1.213,6812	R\$ 1.213,68

2

B

7



Handwritten signature.

①

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
2	49	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NA CASA LAR COM APROXIMADAMENTE 208 M²	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 259,4508	R\$ 259,45
2	50	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO DEPARTAMENTO SOCIAL COM APROXIMADAMENTE 288 M²	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 359,2396	R\$ 359,24
2	51	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO CONSELHO TUTELAR COM APROXIMADAMENTE 163 M²	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 203,3196	R\$ 203,32
2	52	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO PATIO DE MAQUINAS COMPREENDENDO ESCRITORIO E DEPOSITOS COM APROXIMADAMENTE 466 M²	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 581,2697	R\$ 581,27
2	53	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NA BIBLIOTECA MUNICIPAL COM APROXIMADAMENTE 355,60 M²	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 443,6021	R\$ 443,60
2	54	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO POSTO DE SAUDE SÃO JOÃO DO ALTO JACUTINGA COM APROXIMADAMENTE 86 M²	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 107,2729	R\$ 107,27
2	55	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO POSTO DE SAUDE RESERVA INDÍGENA - ALDEIA PASSO LISO COM APROXIMADAMENTE 86 M²	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 107,2729	R\$ 107,27
2	56	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO ESPAÇO DESENVOLVER COM APROXIMADAMENTE 323 M²	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 402,8972	R\$ 402,90
2	57	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO SCFV PARA IDOSO COM APROXIMADAMENTE 265 M²	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 330,5504	R\$ 330,55
<b>Valor Total da Proposta</b>								<b>R\$ 55.975,17</b>

## Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 20.847,00
2		R\$ 35.128,17

Prazo de Execução da Proposta: 12 Meses

Validade da Proposta: 60 Dias

## Dados do Representante Legal

Representante Legal	Carimbo do CNPJ
<p>Nome: RICARDO LUÍS BONIN</p> <p>Cargo: PROPRIETÁRIO/ENGENHEIRO</p> <p>Tipo do Documento: CNPJ / CPF</p> <p>Documento: 045.935.599-60</p> <p>Data da Impressão: 24/01/2022</p> <p>Ass./Carimbo:</p> <p><i>Ricardo Luis Bonin</i></p>	<p>Município de</p> <p>Colonel Viana</p> <p>PR</p> 

n



7





**ENGEGREEN**  
**CNPJ: 15.006.423/0001-96**



*[Handwritten signatures and initials]*

**À**  
**Comissão permanente de licitações**  
**Pregão Presencial N° 04/2022**  
**Município de Coronel Vivida/PR**



*[Handwritten signature]*

**DADOS ADICIONAIS PARA ANEXAR NA PROPOSTA ELABORADA NO SISTEMA**

A empresa **RICARDO LUIS BONIN - EIRELI**, CNPJ n.º 15.006.423/0001-96, com sede à Rua Frei Policarpo, n.º 367, Bairro São Bernardo, CEP. 84600-408, na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Ricardo Luís Bonin, na qualidade de representante legal da referida empresa, portador da carteira de identidade N.º 9.054.461-6, CPF N.º 045.935.599-60, APRESENTA, conforme anexo VII do edital do pregão presencial 04/2022 do município de Coronel Vivida – PR, as seguintes informações adicionais:

Valor total proposto R\$ 55.975,17, (cinquenta e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais e dezessete centavos)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de execução: 12 Meses.

**1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

RAZÃO SOCIAL: RICARDO LUIS BONIN - EIRELI

CNPJ: 15.006.423/0001-96

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90645130-17

REPRESENTANTE: Ricardo Luís Bonin

CARGO: Proprietário/Engenheiro

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 9.054.461-6

CPF: 045.935.599-60

ENDEREÇO: Rua Frei Policarpo n.º 367

BAIRRO: São Bernardo

MUNICÍPIO: União da Vitória - PR

*[Handwritten marks and signatures]*

*[Handwritten mark]*

**ENGEGREEN**  
**CNPJ: 15.006.423/0001-96**



TELEFONE: (42) 3523 - 8103  
AGÊNCIA: 0407  
Nº DA CONTA BANCÁRIA: 3464-6  
OPERAÇÃO: 003  
E-MAIL: contato@grupoengegreen.com.br



## 2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

## 3 - DECLARAÇÃO

Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)

União da Vitória, 25 de janeiro de 2022.

RICARDO LUIS BONIN - EIRELI

Ricardo Luis Bonin

CNPJ: 15.006.423/0001-96

RG: 9.054.461-6 CPF: 045.935.599-60

**Envelope nº 01 - Proposta de Preços**

**Pregão Presencial nº 04/2022**

**Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM CAIXAS D'ÁGUA, DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS."**

**Empresa: ALEX BARBIERI - PRESTADOR DE SERVIÇOS**

**CNPJ: 32.598.951/0001-09**

**Telefone: 046-99972-7389**

**E-mail: [agilcontabilidadecvv@gmail.com](mailto:agilcontabilidadecvv@gmail.com)**

**Data da Abertura: 28 de janeiro de 2022**

**Horário de Abertura: 09:01 (nove) horas.**



**Envelope nº 01 – Proposta**

**Pregão Presencial nº 04/2022.**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM CAIXAS D'ÁGUA, DESRATIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.**

**Empresa: Ecotrat Controle de Pragas Urbanas Ltda ME**

**CNPJ: 08.873.392/0001-05**

**Telefone: 45 3038-6577 / 42 99921-9432**

**E-mail: cascavel@ecotrat.com**

**Data da Abertura: 28 de janeiro de 2022.**

**Horário de Abertura: 09:01 horas.**



**Envelope nº 01 – Proposta de Preços**

Pregão Presencial nº 04/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM CAIXAS D'ÁGUA, DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Empresa: **LIMPCOL-LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA ME**

CNPJ: 10.783.683.0001.54

Telefone: 46.2601.0911

E-mail:

Cidade: Francisco Beltrão

Estado: PR

CEP: 85.601.060

Data da Abertura: 28 de janeiro de 2022

Horário de Abertura: 09:01 horas



**Envelope nº 01 – Proposta de Preços**

**Pregão Presencial nº 04/2022**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM CAIXAS D'ÁGUA, DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

**Empresa:** RICARDO LUIS BONIN - EIRELI

**CNPJ:** 15.006.423/0001-96

**Telefone:** (42)3523 - 8103

**E-mail:** [Comercial@grupoengegreen.com.br](mailto:Comercial@grupoengegreen.com.br)

**Cidade:** União Da Vitória

**Estado:** Paraná

**CEP:** 84600 - 408

**Data da Abertura:** 28 de janeiro de 2022

**Horário de Abertura:** 09:01 horas



SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA  
CNPJ: 10.783.683/0001-54

1



**JOÃO BATISTA ALVES DA SILVA, Nacionalidade:** brasileiro, **Naturalidade:** Duque de Caxias - RJ, **Estado Civil:** Divorciado, **Profissão:** Empresário, **Data de Nascimento:** 24/06/1957, **Documento de Identidade:** portador da Cédula de Identidade RG nº. 530.129 SSP-DF e CPF nº. 120.268.081-04, **Endereço:** residente e domiciliado à Rua Irmão Cirilo, 1985, Bairro: Jardim Seminário, Cep: 85.605-575, em Francisco Beltrão - Estado do Paraná.

**EDA JACIRA ALVES DE SOUZA, Nacionalidade:** brasileira, **Naturalidade:** Enéas Marques - PR, **Estado Civil:** Solteira, **Profissão:** Empresária, **Data de Nascimento:** 23/07/1970, **Documento de Identidade:** portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.997.979-7 SSP-PR e CPF nº. 000.258.689-42, **Endereço:** residente e domiciliada à Rua Irmão Cirilo, 1985, Bairro: Jardim Seminário, Cep: 85.605-595 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná., únicos sócios da sociedade empresarial limitada denominada **LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.783.683/0001-54, com sede à Rua Rodolfo Vanderlinde, 138, Bairro: Centro, Cep: 85.630-000, em Enéas Marques, Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206460736, por despacho a sessão de 24/04/2009, e última alteração contratual arquivada sob nº 20133188213, em 14/06/2013, resolvem ALTERAR e CONSOLIDAR seu contrato social primitivo e alterações posteriores conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterado o endereço da sociedade, que era: Rua Rodolfo Vanderlinde, 138, Bairro: Centro, Cep: 85.630-000, em Enéas Marques, Estado do Paraná. Passa a ser: Rua Minas Gerais, 85, Bairro: Alvorada, Cep: 85.601-060, em Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterado o objeto social, que era: "Prestação de serviços de higienização, conservação e limpeza, jardinagem, dedetização, desratização e controle de pragas urbanas em estabelecimentos comerciais (público e privado) e residenciais". Passa a ser: "Prestação de serviços de controle de vetores e pragas sinantrópicas, serviços de higienização, conservação e limpeza, e jardinagem".

**CLÁUSULA TERCEIRA: Enquadramento:** Os sócios declaram sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de Microempresa (ME), nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA QUARTA:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUINTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações posteriores que, adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa ter a seguinte redação:



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2019 10:26 SOB Nº 20193394898.  
PROTOCOLO: 193394898 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902548186. NIRE: 41206460736.  
LIMPCOL- LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 05/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
LIMPCOL – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA  
CNPJ: 10.783.683/0001-54**

**CONSOLIDAÇÃO  
LIMPCOL – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA  
CNPJ: 10.783.683/0001-54  
NIRE: 41206460736**



**JOÃO BATISTA ALVES DA SILVA, Nacionalidade:** brasileiro, **Naturalidade:** Duque de Caxias – RJ, **Estado Civil:** Divorciado, **Profissão:** Empresário, **Data de Nascimento:** 24/06/1957, **Documento de Identidade:** portador da Cédula de Identidade RG nº. 530.129 SSP-DF e CPF nº. 120.268.081-04, **Endereço:** residente e domiciliado à Rua Irmão Cirilo, 1985, Bairro: Jardim Seminário, Cep: 85.605-575, em Francisco Beltrão – Estado do Paraná.

**EDA JACIRA ALVES DE SOUZA, Nacionalidade:** brasileira, **Naturalidade:** Enéas Marques – PR, **Estado Civil:** Solteira, **Profissão:** Empresária, **Data de Nascimento:** 23/07/1970, **Documento de Identidade:** portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.997.979-7 SSP-PR e CPF nº. 000.258.689-42, **Endereço:** residente e domiciliada à Rua Irmão Cirilo, 1985, Bairro: Jardim Seminário, Cep: 85.605-595 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná., únicos sócios da sociedade empresarial limitada denominada **LIMPCOL – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.783.683/0001-54, com sede à Rua Minas Gerais, 85, Bairro: Alvorada, Cep: 85.601-060, em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206460736, por despacho a sessão de 24/04/2009, e última alteração contratual arquivada sob nº 20133188213, em 14/06/2013, resolvem CONSOLIDAR seu contrato social primitivo e alterações posteriores conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Nome empresarial:** A sociedade gira sob o nome empresarial **LIMPCOL – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Endereço:** A sociedade tem sede na Rua Minas Gerais, 85, Bairro: Alvorada, Cep: 85.601-060, em Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Capital Social:** O capital social é no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, pelos sócios:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR – R\$
JOÃO BATISTA ALVES DA SILVA	15.000	15.000,00
EDA JACIRA ALVES DE SOUZA	15.000	15.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA: Objeto:** O objeto social é o ramo de “**Prestação de serviços de controle de vetores e pragas sinantrópicas, serviços de higienização, conservação e limpeza, e jardinagem**”.

**CLÁUSULA QUINTA: Início de atividade:** A sociedade iniciou suas atividades em **24/04/2009** e seu prazo de duração é indeterminado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2019 10:26 SOB Nº 20193394898.  
PROTOCOLO: 193394898 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902548186. NIRE: 41206460736.  
LIMPCOL- LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 05/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
LIMPCOL – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA  
CNPJ: 10.783.683/0001-54**



**CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA: Responsabilidade dos sócios:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA: Administrador:** A administração da sociedade cabe aos sócios, **João Batista Alves da Silva e/ou Eda Jacira Alves de Souza**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA: Ano social:** O término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apurados, podendo a referida distribuição ser desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA: Prestação de contas:** Os sócios declaram que a empresa está desobrigada da realização de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante a faculdade exarada no artigo 70 da Lei complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Abertura de Filial:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Remuneração dos sócios:** Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Dissolução da sociedade:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Declaração de desimpedimento para administrar:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2019 10:26 SOB Nº 20193394898.  
PROTOCOLO: 193394898 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902548186. NIRE: 41206460736.  
LIMPCOL- LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 05/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
LIMPCOL – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA  
CNPJ: 10.783.683/0001-54**



prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Enquadramento:** Os sócios declaram sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de **Microempresa (ME)**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**CLAUSULA DÉCIMA SEXTA:** Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e supletivamente pelas normas da sociedade anônima (lei nº. 6.404/76) conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei nº. 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Foro:** As partes de comum acordo elegem para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, como foro, a Tribuna de Mediação e Arbitragem de Francisco Beltrão, PR, aderindo ao seu Regulamento, conforme artigos 5º, e 11º, inciso II, aplicando quando couber o disposto no artigo 22 §3º. Todos da Lei 9.307/96, e ainda o artigo 497 do NCPC em todos os seus efeitos.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Francisco Beltrão – PR, 30 de maio de 2019.

\_\_\_\_\_  
João Batista Alves da Silva

\_\_\_\_\_  
Eda Jacira Alves de Souza



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2019 10:26 SOB Nº 20193394898.  
PROTOCOLO: 193394898 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902548186. NIRE: 41206460736.  
LIMPCOL- LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 05/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.783.683/0001-54 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 24/04/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LIMPCOL LIMPEZAS</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios**  
**81.30-3-00 - Atividades paisagísticas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R MINAS GERAIS</b>	NÚMERO <b>85</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
-------------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP <b>85.601-060</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ALVORADA</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	------------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LIMPCOLaFB@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(46) 8802-4878</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/04/2009</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/01/2022 às 16:36:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*J*

*7*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*2*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA**  
**CNPJ: 10.783.683/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 07:45:43 do dia 10/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/03/2022.

Código de controle da certidão: **154F.7F15.F7F4.AACA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 10.783.683/0001-54 ✓  
**Razão Social:** LIMPCOL LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA  
**Endereço:** RUA RODOLFO VANDERLINDE 138 / CENTRO / ENEAS MARQUES / PR /  
85630-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/01/2022 a 06/02/2022 ✓

**Certificação Número:** 2022010802434209311361

Informação obtida em 21/01/2022 10:33:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 025325131-18



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.783.683/0001-54**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 01/03/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*[Handwritten signatures and initials]*



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA**  
**Nº2857/2022**

**RAZÃO SOCIAL:** LIMPCOL- LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

**CNPJ:** 10.783.683/0001-54

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 309518

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ALVARÁ:** 20190890

**ENDEREÇO:** RUA Minas Gerais, 85 - Alvorada CEP: 85601060 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Imunização e controle de pragas urbanas, Atividades paisagísticas, Limpeza em prédios e em domicílios

Certificamos que existem pendências no nome do contribuinte supramencionado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172/1966 - Código Tributário Nacional (CTN), relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

**DATA DE EMISSÃO:** 24/01/2022

**DATA DE VALIDADE:** 25/03/2022

**FINALIDADE:** VERIFICAÇÃO

**OBSERVAÇÕES:** Parcelamento junto ao Simples Nacional encontra-se adimplente. Pagamento das competências 11/2021 e 12/2021 atestado mediante apresentação do comprovante à Autoridade Fiscal.

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** 9ZTMHBUFFHJMZX28SQRB

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

REQUERENTE:

PROTOCOLO:

EMITIDA POR: THIAGO LUIZ FABRIN - Em: 24/01/2022 - 09:56:30



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.783.683/0001-54 ✓

Certidão n°: 2402948/2022

Expedição: 21/01/2022, às 11:27:12

Validade: 19/07/2022 ✓ - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.783.683/0001-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA

CNPJ: 10.783.683/0001-54

Local da Sede: FRANCISCO BELTRÃO/PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 10 de Dezembro de 2021



Karla Isabel da Costa  
Distribuidor



# LIMPCOL-LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA-ME

CNPJ.: 10.783.683/0001-54  
Telefone: (46)2601-0911  
Rua Minas gerais, 85, Alvorada  
Cep.85.601-060: Francisco Beltrão – PR



## ANEXO V

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022

#### DECLARAÇÃO UNIFICADA DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS, DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL.

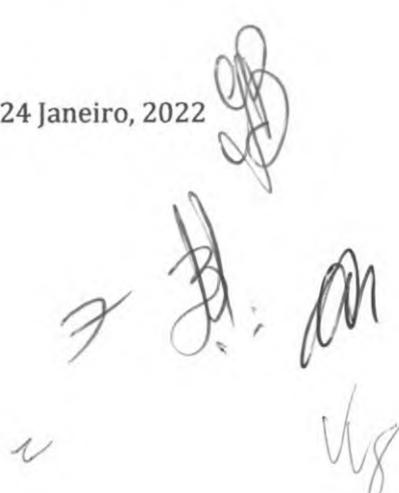
Ao  
Município de Coronel Vivida - PR.

O abaixo assinado representante legal da Empresa LIMPCOL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO-LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº10.783.683/0001-54, com sua sede Rua Minas Gerais nº85 Alvorada Francisco Beltrão-PR, DECLARA expressamente que: I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público. III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99. IV - Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Francisco Beltrão-PR. 24 Janeiro, 2022

  
JOÃO BATISTA ALVES DA SILVA  
CPE: 120.268.081-04  
RG 530.129



# ESCRITÓRIO CONDOR DE CONTABILIDADE LTDA

CNPJ.: 12.427.617/0001-77

Inscrição Estadual: ISENTO

Telefone: (46)3055-6655

Av. Julio Assis Cavalheiro, nº 865 – Centro

Cep.: 85601-000 – Francisco Beltrão – Pr.

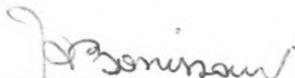


## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa **LIMPCOL – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, CNPJ.: 10.783.683/0001-54, estabelecida Rua Minas Gerais, 85, Bairro: Alvorada, Cep: 85.601-060, em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, presta serviços de Controle de Pragas e Limpeza de Caixa d'águas, junto a Condomínios que administramos e a execução de serviços satisfatoriamente ao Escritório Condor de Contabilidade de Francisco Beltrão - Pr., CNPJ.: 12.427.617.0001.77, estabelecido na a.v Julio Assis Cavalheiro, nº 865, Bairro Centro, Cidade Francisco Beltrão – Pr. Conforme abaixo descrito:

Satisfazendo as normas exigidas, demonstrando desta forma, plena capacidade técnica para fornecimento do mesmo, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresentando ainda, pontualidade e eficiência.

Francisco Beltrão – PR, 26 de janeiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Sirley de Oliveira Bonissoni  
Sócia administrativa

A collection of handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page. There are approximately seven distinct marks, including a large stylized signature, several smaller initials, and a few scribbles.



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO



Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA  
Instituto Ambiental do Paraná - IAP

Número do Protocolo	15.943.297-1
Número do Documento	163861
Validade da Licença	01/07/2025

**CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL**

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o nº 15.943.297-1, concede CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL nas condições e restrições abaixo especificadas.

**1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR**

CPF/CNPJ  
10.783.683/0001-54

RG/Inscrição Estadual

Bairro  
Alvorada

Nome/Razão Social  
**LIMPCOL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**

Logradouro e Número  
Rua Minas Gerais, 85

Município / UF  
Francisco Beltrão/PR



CEP  
85.601-060

**2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

Atividade  
Atividades de limpeza

Atividade Específica  
Limpeza em prédios e em domicílios, imunização e controle de pragas urbanas, Atividades de limpeza em geral - exceto fossas sépticas, casco de embarcações e ativ. relacionadas com contaminantes, Serviços de paisagismo, poda, limpeza, manutenção e plantio de jardins.

Porto  
Pequeno

Coordenadas UTM (E-N)  
293024.2 - 7114612.0

Bacia Hidrográfica  
Iguaçu

Logradouro e Número  
Rua Minas Gerais, 85

Bairro  
Alvorada

Município / UF  
Francisco Beltrão/PR

CEP  
85.601-060

**3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO**

**3.1 PRODUTO ARMAZENADO**

Descrição  
Produtos domissanitário

Quantidade  
3,00 l

Tipo de Armazenamento  
Pallet

**3.2 ÁGUA UTILIZADA**

Origem Água  
Rede Pública

Tipo de Uso  
Humano

Volume (m³/hora)  
1,00

Nº Outorga  
-

Coordenadas UTM (E-N)  
-

**3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS**

Origem Efluente  
Efluente de esgoto sanitário

Forma Tratamento  
Rede Pública

Destino Final  
Rede Pública

Vazão (m³/hora)  
1,00

Nº Outorga  
-

Coordenadas UTM (E-N)  
-

**3.7 RESÍDUOS SÓLIDOS**

Código e Descrição  
200301 - Outros resíduos urbanos e equiparados, incluindo misturas de resíduos

Quant/Dia  
2,00 kg

Destino Final  
Reutilização/recuperação externa

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

**4. CONDICIONANTES**

1. A presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE foi emitida com o que estabelece o Artigo 2º, Inciso I, da Resolução CEMA 65/08, de 01 de Julho de 2008, Resolução SEMA 51/09 e com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

2. Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à atuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.

3. As ampliações ou alterações nos processos de produção ou volumes produzidos, ora dispensados de licenciamento ambiental, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA nº 65, 01 de julho de 2008, ensejarão nova DLAE ou licenciamento para a parte ampliada ou alterada.

4. Os critérios adotados para emissão da presente DLAE poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.

5. Deverá obrigatoriamente ser consultada a Prefeitura Municipal para verificar a necessidade de Licenciamento Ambiental Municipal.

6. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.

7. No caso de destinação final de resíduos sólidos deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 202/2016 e/ou Resolução CEMA 76/2009, observando a necessidade de Autorização Ambiental.

8. É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material.

9. Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.

10. Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente.

11. Para a supressão de cobertura florestal deverá ser solicitada autorização específica ao IAP.

12. EM OCORRENDO A NECESSIDADE DA REMOÇÃO DE QUALQUER TIPO DE COBERTURA VEGETAL NA ÁREA DA EMPRESA, esta deverá ser precedida de Autorização específica a ser obtida junto a este Instituto, conforme estabelecido na legislação vigente.

Curitiba, 02 de Agosto de 2019

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades bem como à atuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. O IAP poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP. Este CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL deverá ser afixado em local visível.

Assinatura do Representante



Digitally signed by  
INSTITUTO AMBIENTAL DO  
PARANÁ, 28596162000178  
Date: 2019.08.02 15:41:21  
BRT

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA  
Gabinete da Presidência

# LIMPCOL-LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA-ME

CNPJ.: 10.783.683/0001-54  
Telefone: (46)2601-0911  
Rua Minas gerais, 85, Alvorada  
Cep.85.601-060: Francisco Beltrão – PR



## ANEXO VI

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022

Valor total proposto R\$ 39.565,60

**Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.**

**Prazo de execução: conforme edital.**

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE: SICREDI

RAZÃO SOCIAL: LIMPCOL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO-LTDA

CNPJ:10.783.683/0001-54

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

REPRESENTANTE: JOÃO BATISTA ALVES DA SILVA

CARGO: SOCIO ADMINISTRADOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 530.129

CPF: 120.268.081-04

ENDEREÇO: RUA MINAS GERAIS nº85- ALVORADA- FRANCISCO BELTRÃO-PR

TELEFONE: (46)2601-0911

AGÊNCIA: 0740

Nº DA CONTA BANCÁRIA: 314960

E-MAIL: [limpcol\\_fb@hotmail.com](mailto:limpcol_fb@hotmail.com)

### 2 - CONDIÇÕES GERAIS

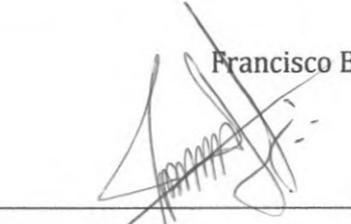
2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

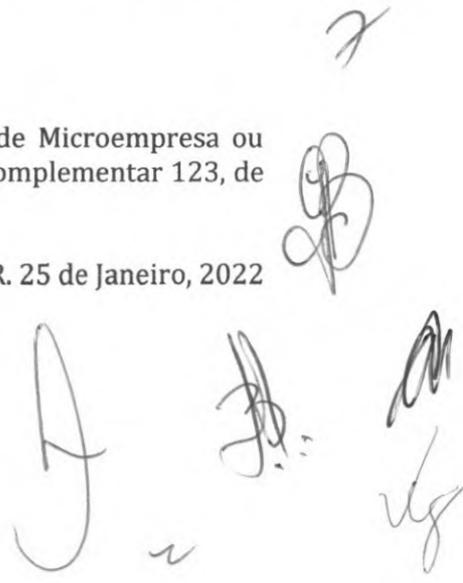
2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

### 3 - DECLARAÇÃO

• Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Francisco Beltrão-PR. 25 de Janeiro, 2022

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO BATISTA ALVES DA SILVA  
CPF:120.268.081-04  
RG 530.129





Conselho Federal de Biologia

Conselho Regional de Biologia da 7ª Região - CRBio-07



**CERTIFICADO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**  
**CERTIDÃO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

**CRBio 145/07-E**



**RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL**  
**LIMPCOL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**

**CNPJ**  
**10.783.683/0001-54**

**ENDEREÇO**  
**R. MINAS GERAIS, 85 – FRANCISO BELTRÃO/PR**

**RESPONSÁVEL TÉCNICA**  
**MÁRCIA DE SOUZA**  
**CRBio 83.203/07-D**

**ATIVIDADES AUTORIZADAS**  
**CONTROLE DE VETORES E PRAGAS SINANTRÓPICAS**

**Válido até 31/03/2022**

**Vinicius Abilhoa**  
**CRBio 9.978/07-D**  
**Presidente do CRBio-07**



**Assinado de forma**  
**digital por CONSELHO**  
**REGIONAL DE**  
**BIOLOGIA DA SETIMA**  
**REGIAO:07863214000**  
**130**  
**Dados: 2021.04.19**  
**12:00:42 -03'00'**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.9

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41206460736	CNPJ 10.783.683/0001-54
NOME EMPRESARIAL LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E1.B8.DB.CC.69.D0.3B.05.01.9F.C5.A1.1D.64.1C.BB.82.63.43.95	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10783683000154	LIMPCOL LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA: 10783683000154	660052517589013141 7	20/09/2018 a 20/09/2021	Sim
Contador	55444539934	MIRANDI JOSE BONISSONI: 55444539934	873111977701379371 1	03/08/2020 a 03/08/2021	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

E1.B8.DB.CC.69.D0.3B.05.01.9F.C5.  
A1.1D.64.1C.BB.82.63.43.95-4

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/06/2021 às 15:43:47

79.7D.66.09.89.7D.22.A2  
6E.37.72.BF.89.C5.9F.62

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.783.683/0001-54  
 Número de Ordem do Livro: 1  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA
NIRE	41206460736
CNPJ	10.783.683/0001-54
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Francisco Beltrão
Data do arquivamento dos atos constitutivos	07/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5506

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5506
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E1.B8.DB.CC.69.D0.3B.05.01.9F.C5.A1.1D.64.1C.BB.82.63.43.95-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
Versão 8.0.9 do Visualizador

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.783.683/0001-54  
 Número de Ordem do Livro: 1  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 13.755,00	R\$ 119.755,50
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 13.755,00	R\$ 119.755,50
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (619,01)	R\$ (5.482,09)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (619,01)	R\$ (5.482,09)
(-) (-) SIMPLES Federal		R\$ (619,01)	R\$ (5.482,09)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (153.939,06)	R\$ (163.329,92)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (153.939,06)	R\$ (159.850,32)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (151.085,01)	R\$ (129.266,73)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ 0,00	R\$ (5.353,26)
(-) OCUPAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ (10.570,00)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (457,81)	R\$ (306,35)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (2.396,24)	R\$ (14.353,98)
(-) COM VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ (3.422,82)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (3.422,82)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ (56,78)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ (56,78)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (775,14)	R\$ (481,03)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 142,01	R\$ 843,55
Descontos Obtidos		R\$ 0,00	R\$ 680,00
Receita Distribuição de Sobras s/ Capital		R\$ 142,01	R\$ 163,55
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (917,15)	R\$ (1.324,58)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (917,15)	R\$ (1.324,58)
(-) (=) LUCRO/ PREJUÍZO LIQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (141.578,21)	R\$ (49.537,54)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E1.B8.DB.CC.69.D0.3B.05.01.9F.C5.A1.1D.64.1C.BB.82.63.43.95-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.9 do Visualizador

Página 1 de 1







## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.783.683/0001-54  
 Número de Ordem do Livro: 1  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 69.261,73	R\$ 68.940,16
<b>CIRCULANTE</b>		R\$ 14.388,86	R\$ 12.359,52
DISPONÍVEL		R\$ 14.388,86	R\$ 12.964,40
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 13.904,05	R\$ 6.908,52
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 334,96	R\$ 5.906,03
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 149,85	R\$ 149,85
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ (604,88)
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ (1.195,09)
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 590,21
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		R\$ 54.872,87	R\$ 56.580,64
INVESTIMENTOS		R\$ 32,87	R\$ 1.740,64
PARTIC. PERMANENTES OUTRAS SOCIEDADES		R\$ 32,87	R\$ 1.740,64
IMOBILIZADO		R\$ 54.840,00	R\$ 54.840,00
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 54.840,00	R\$ 54.840,00
<b>PASSIVO</b>		R\$ 69.261,73	R\$ 68.940,16
<b>CIRCULANTE</b>		R\$ 399.812,02	R\$ 451.880,96
FORNECEDORES		R\$ 389.684,00	R\$ 415.758,66
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 389.684,00	R\$ 415.758,66
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 326,98	R\$ 3.841,77
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 326,98	R\$ 3.841,77
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS		R\$ 9.801,04	R\$ 32.280,53
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 3.236,81	R\$ 18.274,62
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 6.564,23	R\$ 14.005,91
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		R\$ 5.605,93	R\$ 2.752,96
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 5.605,93	R\$ 2.752,96
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 5.605,93	R\$ 2.752,96
IMPÓSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 5.605,93	R\$ 2.752,96
(-) PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ (336.156,22)	R\$ (385.693,76)
CAPITAL SOCIAL		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
(-) LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (366.156,22)	R\$ (415.693,76)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E1.B8.DB.CC.69.D0.3B.05.01.9F.C5.A1.1D.64.1C.BB.82.63.43.95-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.9 do Visualizador

Página 1 de 2

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 10.783.683/0001-54

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (366.156,22)	R\$ (415.693,76)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E1.B8.DB.CC.69.D0.3B.05.01.9F.C5.A1.1D.64.1C.BB.82.63.43.95-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.9 do Visualizador

Página 2 de 2

**Envelope nº 02 - Habilitação**

Pregão Presencial nº 04/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM CAIXAS D'ÁGUA, DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Empresa: **LIMPCOL-LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA ME**

CNPJ: 10.783.683.0001.54

Telefone: 46.2601.0911

E-mail:

Cidade: Francisco Beltrão

Estado: PR

CEP: 85.601.060

Data da Abertura: 28 de janeiro de 2022

Horário de Abertura: 09:01 horas





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

**ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO  
ATA Nº 02/2022**

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM CAIXAS D'ÁGUA, DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Aos 28 de janeiro de 2022, às 09:01 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 02/2021, objetivando a realização da abertura e julgamento do Processo Licitatório nº 6/2022, Licitação nº 4/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento dos seguintes licitantes:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CRENCIADO
ALEX BARBIERI – PRESTADOR DE SERVIÇOS	32.598.951/0001-09	SIM
ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA – ME	08.873.392/0001-05	SIM
LIMPCOL – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	10.783.683/0001-54	SIM
RICARDO LUIS BONIN – EIRELI	15.006.423/0001-96	SIM

No início da sessão foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e foi constatado que as empresas não se encontram impedidas de licitar.

Em seguida, foram abertos os envelopes contendo a proposta de preços das proponentes. Após conferidas e rubricadas as propostas das empresas participantes a comissão julgou as mesmas classificadas, conforme histórico do pregão em anexo.

Ato contínuo, deu-se início a etapa de lances do processo, chegando ao resultado devidamente discriminado no histórico em anexo.

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	R\$ 26.999,00
<b>TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO</b>	<b>R\$ 26.999,00</b>

Após o encerramento da etapa de lances e negociação, foi realizada a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da melhor classificada. A comissão atestou a habilitação do proponente abaixo descrito:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	HABILITADO
LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	10.783.683/0001-54	SIM



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Verificada a regularidade da documentação do licitante melhor classificado, o mesmo foi declarado vencedor dos respectivos lotes, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, não sendo manifestada a intenção e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme o indicado no histórico do processo em anexo. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 28 de janeiro de 2022.

Proponentes:

NOME DO FORNECEDOR	REPRESENTANTE	ASSINATURA
ALEX BARBIERI – PRESTADOR DE SERVIÇOS	Genoir Barbieri	
ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA – ME	Alessandro Roberto Rocha Nunes	
LIMPCOL – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	João Batista Alves da Silva	
RICARDO LUIS BONIN – EIRELI	Wagner Larsen	

Comissão de Licitações:

FERNANDO DE QUADROS ABATTI  
Pregoeiro

IANA ROBERTA SCHMID  
Equipe de Apoio

LEILA MARCOLINA  
Equipe de Apoio

## HISTÓRICO DO PREGÃO



<b>Processo:</b> 6/2022 - Pregão - Normal	<b>Modalidade:</b> 4/2022 - PREGAO - Presencial
<b>Objeto:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM CAIXAS D'ÁGUA, DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	
<b>Expedição:</b> 14/01/2022	<b>Homologação:</b>
	<b>Situação:</b> Aberta

## CREDENCIAMENTO

Fornecedor	Representante Legal	Porte	Prioridade	Credenciado
RICARDO LUIS BONIN - EIRELI - EPP	WAGNER LARSEN	EPP	Não se enquadra	Sim
ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME	ALESSANDRO ROBERTO ROCHA NUNES	ME	Não se enquadra	Sim
ALEX BARBIERI - PRESTADOR DE SERVIÇOS	GENOIR BARBIERI	ME	Não se enquadra	Sim
LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	JOAO BATISTA ALVES DA SILVA	ME	Não se enquadra	Sim

## CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1		21.392,5000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME	13.720,0000	-
2	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	18.182,0500	32,52
3	RICARDO LUIS BONIN - EIRELI - EPP	20.847,0000	51,95
4	ALEX BARBIERI - PRESTADOR DE SERVIÇOS	21.370,0000	55,76

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2		36.052,6400	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME	28.280,0000	-
2	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	30.601,6000	8,21
3	RICARDO LUIS BONIN - EIRELI - EPP	35.128,1700	24,22

## HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1		21.392,5000	-
Lance	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	13.500,0000	-36,89
2	ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME	13.490,0000	-36,94
3	RICARDO LUIS BONIN - EIRELI - EPP	Declinou	-
4	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	13.450,0000	-37,13
5	ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME	13.400,0000	-37,36
6	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	13.350,0000	-37,59
7	ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME	13.300,0000	-37,83
8	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	13.299,0000	-37,83
9	ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME	13.250,0000	-38,06
10	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	13.249,0000	-38,07
11	ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME	13.200,0000	-38,30
12	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	13.199,0000	-38,30
13	ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME	13.150,0000	-38,53
14	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	13.149,0000	-38,53
15	ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME	13.100,0000	-38,76
16	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	13.000,0000	-39,23
17	ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME	Declinou	-



## HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 6/2022 - Pregão - Normal

Modalidade: 4/2022 - PREGAO - Presencial

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM CAIXAS D'ÁGUA, DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Expedição: 14/01/2022

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2		36.052,6400	-
Lance	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	RICARDO LUIS BONIN - EIRELI - EPP	28.250,0000	-21,64
2	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	28.200,0000	-21,78
3	ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME	28.000,0000	-22,34
4	RICARDO LUIS BONIN - EIRELI - EPP	27.950,0000	-22,47
5	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	27.900,0000	-22,61
6	ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME	27.000,0000	-25,11
7	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	26.990,0000	-25,14
8	ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME	26.500,0000	-26,50
9	RICARDO LUIS BONIN - EIRELI - EPP	Declinou	-
10	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	26.490,0000	-26,52
11	ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME	26.000,0000	-27,88
12	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	25.990,0000	-27,91
13	ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME	24.000,0000	-33,43
14	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	23.990,0000	-33,46
15	ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME	23.000,0000	-36,20
16	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	22.950,0000	-36,34
17	ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME	22.000,0000	-38,98
18	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	21.990,0000	-39,01
19	ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME	21.000,0000	-41,75
20	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	20.999,0000	-41,75
21	ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME	20.000,0000	-44,53
22	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	19.980,0000	-44,58
23	ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME	19.500,0000	-45,91
24	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	19.490,0000	-45,94
25	ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME	19.000,0000	-47,30
26	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	18.980,0000	-47,35
27	ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME	18.500,0000	-48,69
28	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	18.499,0000	-48,69
29	ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME	18.000,0000	-50,07
30	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	17.900,0000	-50,35
31	ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME	17.500,0000	-51,46
32	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	17.499,0000	-51,46
33	ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME	17.000,0000	-52,85
34	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	16.999,0000	-52,85
35	ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME	16.500,0000	-54,23
36	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	16.490,0000	-54,26
37	ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME	16.000,0000	-55,62
38	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	15.990,0000	-55,65
39	ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME	15.500,0000	-57,01
40	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	15.499,0000	-57,01
41	ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME	15.000,0000	-58,39
42	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	14.499,0000	-59,78
43	ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME	14.300,0000	-60,34



## HISTÓRICO DO PREGÃO

<b>Processo:</b> 6/2022 - Pregão - Normal	<b>Modalidade:</b> 4/2022 - PREGAO - Presencial
<b>Objeto:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM CAIXAS D'ÁGUA, DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	
<b>Expedição:</b> 14/01/2022	<b>Homologação:</b>
	<b>Situação:</b> Aberta

44	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	14.299,0000	-60,34
45	ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME	14.000,0000	-61,17
46	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	13.999,0000	-61,17
47	ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME	Declinou	-

## CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1		21.392,5000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	13.000,0000	-
2	ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME	13.100,0000	0,77
3	RICARDO LUIS BONIN - EIRELI - EPP	20.847,0000	60,36
4	ALEX BARBIERI - PRESTADOR DE SERVIÇOS	21.370,0000	64,38

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2		36.052,6400	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	13.999,0000	-
2	ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME	14.000,0000	0,01
3	RICARDO LUIS BONIN - EIRELI - EPP	27.950,0000	99,66

## BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - EMPATE FICTO

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1		21.392,5000	-
Sem lançamentos.			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2		36.052,6400	-
Sem lançamentos.			

## NEGOCIAÇÃO

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1		21.392,5000	-
Sem negociação.			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2		36.052,6400	-
Sem negociação.			

## HABILITAÇÃO

Fornecedor	Situação
LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	Habilitado

## RATEIO DOS ITENS POR LOTE

Lote	Descrição	Valor de Referência	%	
1		21.392,5000	-	
Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total



## HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 6/2022 - Pregão - Normal

Modalidade: 4/2022 - PREGAO - Presencial

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM CAIXAS D'ÁGUA, DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Expedição: 14/01/2022

Homologação:

Situação: Aberta

1	LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA, CAPACIDADE PARA 250 LITROS, NOS LOCAIS RELACUN	88,1200	264,36
2	LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA, CAPACIDADE PARA 310 LITROS, NOS LOCAIS RELACUN	91,1600	364,64
3	LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA, CAPACIDADE PARA 500 LITROS, NOS LOCAIS RELACUN	109,4000	3.063,20
4	LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA, CAPACIDADE PARA 1.000 LITROS, NOS LOCAIS RELACUN	115,4700	5.773,50
5	LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA, CAPACIDADE PARA 3.000 LITROS, NOS LOCAIS RELACUN	151,5300	303,06
6	LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA, CAPACIDADE PARA 5.000 LITROS, NOS LOCAIS RELACUN	179,2400	716,96
7	LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA, CAPACIDADE PARA 20.000 LITROS, NOS LOCAIS RELACUN	302,3000	1.511,50
8	LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA, CAPACIDADE PARA 30.000 LITROS, NOS LOCAIS RELACUN	334,2600	1.002,78

Lote	Descrição	Valor de Referência	%	
2		36.052,6400	-	
Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NA ESCOLA MUNICIPAL PAULINO S	UN	470,3100	470,31
2	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NA ESCOLA MUNICIPAL PRESIDEN	UN	241,3800	241,38
3	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NA ESCOLA MUNICIPAL SETE DE S	UN	1.120,8800	1.120,88
4	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO NOVO SAMU E FARMÁCIA	UN	180,7100	180,71
5	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NA ESCOLA MUNICIPAL JUVENTIN	UN	863,7600	863,76
6	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NA ESCOLA MUNICIPAL TIRADEN	UN	164,2400	164,24
7	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NA ESCOLA MUNICIPAL SAO CRIST	UN	565,9300	565,93
8	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NA ESCOLA MUNICIPAL ULISSES G	UN	155,7800	155,78
9	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NA ESCOLA MUNICIPAL VISTA ALE	UN	93,7900	93,79
10	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA	UN	361,6500	361,65
11	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NA ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUC	UN	578,2800	578,28
12	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NA C. M. E. I PRIMAVERA	UN	154,6400	154,64
13	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NA C. M. E. I ARCO IRIS	UN	139,0800	139,08
14	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NA C. M. E. I AQUARELA	UN	277,7000	277,70
15	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NA C. M. E. I VO ERNA	UN	280,9100	280,91
16	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NA C.M.E I DONA EMMA BOING HOP	UN	280,9100	280,91
17	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NA UNICENTRO	UN	127,6400	127,64
18	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO CENTRO CULTURAL	UN	388,8800	388,88
19	POLO ESPORTIVO (ALA SOCIAL, COZINHAS, SALAS DE AULA, BANHEIROS E ALMO	UN	961,6700	961,67
20	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NA CASA FAMILIAR RURAL	UN	298,2900	298,29
21	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO PREDIO DA ADMINISTRACAO	UN	193,5200	193,52
22	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO ANTIGO FORUM	UN	241,5600	241,56
23	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO QUARTEL CORPO BOMBEIROS	UN	220,9700	220,97
24	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO PREDIO DA AGRICULTURA	UN	160,1300	160,13
25	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO POSTO DE SAUDE DA ABUNDA	UN	110,2600	110,26
26	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO POSTO DE SAUDE BARRA VERD	UN	109,8000	109,80
27	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO POSTO DE SAUDE CACADOR	UN	77,7800	77,78
28	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO POSTO DE SAUDE JACUTINGA	UN	42,5500	42,55
29	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO POSTO DE SAUDE LIMEIRA	UN	38,8900	38,89
30	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO POSTO DE SAUDE LINHA LEITE	UN	42,5500	42,55
31	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO POSTO DE SAUDE PALMEIRINH	UN	76,4000	76,40
32	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO POSTO DE SAUDE SANTA LUCIA	UN	43,0100	43,01
33	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO POSTO DE SAUDE SANTO ANT.	UN	30,6500	30,65
34	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO POSTO DE SAUDE PASSO BONI	UN	42,0900	42,09



## HISTÓRICO DO PREGÃO

<b>Processo:</b> 6/2022 - Pregão - Normal	<b>Modalidade:</b> 4/2022 - PREGAO - Presencial
<b>Objeto:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM CAIXAS D'ÁGUA, DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	
<b>Expedição:</b> 14/01/2022	<b>Homologação:</b>
	<b>Situação:</b> Aberta

35	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO POSTO DE SAUDE VISTA ALEGRE	UN	85,1000	85,10
36	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO POSTO DE SAUDE BNH	UN	127,6400	127,64
37	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO POSTO DE SAUDE SAO JOSE O	UN	110,2600	110,26
38	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO POSTO DE SAUDE RIO QUIETO	UN	77,7800	77,78
39	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO CENTRO DE ESPECIALIDADES	UN	50,7800	50,78
40	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO POSTO DE SAUDE JARDIM MAR	UN	134,9600	134,96
41	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO POSTO DE SAUDE SAO CRISTO	UN	109,8000	109,80
42	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO POSTO DE SAUDE CENTRO DR	UN	534,8200	534,82
43	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIM	UN	1.052,2500	1.052,25
44	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO UAPSF MADALOZZO	UN	311,1000	311,10
45	UAPSF DOS PIONEIROS/CLINICA DA MULHER	UN	127,6400	127,64
46	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO CAPS	UN	455,2100	455,21
47	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO CRAS	UN	88,7600	88,76
48	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NA APMI	UN	484,0400	484,04
49	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NA CASA LAR	UN	103,4000	103,40
50	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO DEPARTAMENTO SOCIAL	UN	143,2000	143,20
51	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO CONSELHO TUTELAR	UN	80,9800	80,98
52	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO PATIO DE MAQUINAS COMPRES	UN	231,9500	231,95
53	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NA BIBLIOTECA MUNICIPAL	UN	176,6000	176,60
54	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO POSTO DE SAUDE SAO JOAO D	UN	42,5500	42,55
55	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO POSTO DE SAUDE RESERVA IN	UN	42,5500	42,55
56	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO ESPAÇO DESENVOLVER	UN	160,5800	160,58
57	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO NO SCFV PARA IDOSO	UN	130,4600	130,46

## CLASSIFICAÇÃO FINAL POR LOTE

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1		21.392,5000	-
Classificação	Fornecedor	Valor do Lote	%
1	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	13.000,0000	-
2	ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME	13.100,0000	0,77
3	RICARDO LUIS BONIN - EIRELI - EPP	20.847,0000	60,36
4	ALEX BARBIERI - PRESTADOR DE SERVIÇOS	21.370,0000	64,38

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2		36.052,6400	-
Classificação	Fornecedor	Valor do Lote	%
1	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	13.999,0000	-
2	ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME	14.000,0000	0,01
3	RICARDO LUIS BONIN - EIRELI - EPP	27.950,0000	99,66

## CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornecedor: LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA		Valor do Lote
Lote	Descrição	Valor do Lote
1		13.000,00
2		13.999,00



HISTÓRICO DO PREGÃO

<b>Processo:</b> 6/2022 - Pregão - Normal	<b>Modalidade:</b> 4/2022 - PREGAO - Presencial	
<b>Objeto:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM CAIXAS D'ÁGUA, DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.		
<b>Expedição:</b> 14/01/2022	<b>Homologação:</b>	<b>Situação:</b> Aberta

<b>Total do Fornecedor</b>	26.999,00
----------------------------	-----------

<b>Total Geral</b>	26.999,00
--------------------	-----------

7

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

2

*[Handwritten signature]*

## Autenticidade de documentos

- PROTOCOLO: 193394898
- DATA DO PROTOCOLO: 04/06/2019
- NÚMERO DE REGISTRO: 41206460736
- ARQUIVAMENTO: 20193394898
- EMPRESA: LIMPCOL- LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA



 Contrato

[← Voltar](#)

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios  
Implantados

Consultar  
Informações

Notificações 



1  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**  
**CNPJ: 10.783.683/0001-54**



**JOÃO BATISTA ALVES DA SILVA**, Nacionalidade: brasileiro.  
**Naturalidade:** Duque de Caxias - RJ, **Estado Civil:** Divorciado,  
**Profissão:** Empresário, **Data de Nascimento:** 24/06/1957, **Documento de**  
**Identidade:** portador da Cédula de Identidade RG nº. 530.129 SSP-DF e  
CPF nº. 120.268.081-04, **Endereço:** residente e domiciliado à Rua Irmão  
Cirilo, 1985, Bairro: Jardim Seminário, Cep: 85.605-575, em Francisco  
Beltrão - Estado do Paraná.

**EDA JACIRA ALVES DE SOUZA**, Nacionalidade: brasileira.  
**Naturalidade:** Enéas Marques - PR, **Estado Civil:** Solteira, **Profissão:**  
Empresária, **Data de Nascimento:** 23/07/1970, **Documento de Identidade:**  
portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.997.979-7 SSP-PR e CPF nº.  
000.258.689-42, **Endereço:** residente e domiciliada à Rua Irmão  
Cirilo, 1985, Bairro: Jardim Seminário, Cep: 85.605-595 em Francisco  
Beltrão, Estado do Paraná., únicos sócios da sociedade empresarial limitada  
denominada **LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**,  
inscrita no CNPJ sob nº 10.783.683/0001-54, com sede à Rua Rodolfo  
Vanderlinde, 138, Bairro: Centro, Cep: 85.630-000, em Enéas Marques,  
Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do  
Paraná sob nº 41206460736, por despacho a sessão de 24/04/2009, e última  
alteração contratual arquivada sob nº 20133188213, em 14/06/2013,  
resolvem ALTERAR e CONSOLIDAR seu contrato social primitivo e  
alterações posteriores conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterado o endereço da sociedade, que era: Rua  
Rodolfo Vanderlinde, 138, Bairro: Centro, Cep: 85.630-000, em Enéas Marques, Estado  
do Paraná. Passa a ser: Rua Minas Gerais, 85, Bairro: Alvorada, Cep: 85.601-060, em  
Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterado o objeto social, que era: "Prestação de  
serviços de higienização, conservação e limpeza, jardinagem, dedetização, desratização  
e controle de pragas urbanas em estabelecimentos comerciais (público e privado) e  
residenciais". Passa a ser: "Prestação de serviços de controle de vetores e pragas  
sinantrópicas, serviços de higienização, conservação e limpeza, e jardinagem".

**CLÁUSULA TERCEIRA:** **Enquadramento:** Os sócios declaram sob as penas da Lei,  
que a empresa se enquadra na condição de Microempresa (ME), nos termos da Lei  
Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA QUARTA:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUINTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da  
modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº.  
10406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato  
social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas  
no contrato primitivo e alterações posteriores que, adequado às disposições da referida  
Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa ter a seguinte redação:



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2019 10:26 SOB Nº 20193394898.  
PROTOCOLO: 193394898 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902548186. NIRE: 41206460736.  
LIMPCOL- LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 05/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
LIMPCOL – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA  
CNPJ: 10.783.683/0001-54**

**CONSOLIDAÇÃO  
LIMPCOL – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA  
CNPJ: 10.783.683/0001-54  
NIRE: 41206460736**



**JOÃO BATISTA ALVES DA SILVA, Nacionalidade:** brasileiro, **Naturalidade:** Duque de Caxias – RJ, **Estado Civil:** Divorciado, **Profissão:** Empresário, **Data de Nascimento:** 24/06/1957, **Documento de Identidade:** portador da Cédula de Identidade RG nº. 530.129 SSP-DF e CPF nº. 120.268.081-04, **Endereço:** residente e domiciliado à Rua Irmão Cirilo, 1985, Bairro: Jardim Seminário, Cep: 85.605-575, em Francisco Beltrão – Estado do Paraná.

**EDA JACIRA ALVES DE SOUZA, Nacionalidade:** brasileira, **Naturalidade:** Enéas Marques – PR, **Estado Civil:** Solteira, **Profissão:** Empresária, **Data de Nascimento:** 23/07/1970, **Documento de Identidade:** portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.997.979-7 SSP-PR e CPF nº. 000.258.689-42, **Endereço:** residente e domiciliada à Rua Irmão Cirilo, 1985, Bairro: Jardim Seminário, Cep: 85.605-595 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná., únicos sócios da sociedade empresarial limitada denominada **LIMPCOL – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.783.683/0001-54, com sede à Rua Minas Gerais, 85, Bairro: Alvorada, Cep: 85.601-060, em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206460736, por despacho a sessão de 24/04/2009, e última alteração contratual arquivada sob nº 20133188213, em 14/06/2013, resolvem CONSOLIDAR seu contrato social primitivo e alterações posteriores conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Nome empresarial:** A sociedade gira sob o nome empresarial **LIMPCOL – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Endereço:** A sociedade tem sede na Rua Minas Gerais, 85, Bairro: Alvorada, Cep: 85.601-060, em Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Capital Social:** O capital social é no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, pelos sócios:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR – R\$
JOÃO BATISTA ALVES DA SILVA	15.000	15.000,00
EDA JACIRA ALVES DE SOUZA	15.000	15.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA: Objeto:** O objeto social é o ramo de “**Prestação de serviços de controle de vetores e pragas sinantrópicas, serviços de higienização, conservação e limpeza, e jardinagem**”.

**CLÁUSULA QUINTA: Início de atividade:** A sociedade iniciou suas atividades em 24/04/2009 e seu prazo de duração é indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2019 10:26 SOB Nº 20193394898.  
PROTOCOLO: 193394898 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902548186. NIRE: 41206460736.  
LIMPCOL- LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 05/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

3

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
LIMPCOL – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA  
CNPJ: 10.783.683/0001-54**



**CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA: Responsabilidade dos sócios:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA: Administrador:** A administração da sociedade cabe aos sócios, **João Batista Alves da Silva e/ou Eda Jacira Alves de Souza**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA: Ano social:** O término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apurados, podendo a referida distribuição ser desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA: Prestação de contas:** Os sócios declaram que a empresa está desobrigada da realização de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante a faculdade exarada no artigo 70 da Lei complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Abertura de Filial:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Remuneração dos sócios:** Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Dissolução da sociedade:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Declaração de desimpedimento para administrar:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2019 10:26 SOB Nº 20193394898.  
PROTOCOLO: 193394898 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902548186. NIRE: 41206460736.  
LIMPCOL- LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 05/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
LIMPCOL – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA  
CNPJ: 10.783.683/0001-54**



prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Enquadramento:** Os sócios declaram sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de **Microempresa (ME)**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**CLAUSULA DÉCIMA SEXTA:** Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e supletivamente pelas normas da sociedade anônima (lei nº. 6.404/76) conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei nº. 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Foro:** As partes de comum acordo elegem para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, como foro, a Tribuna de Mediação e Arbitragem de Francisco Beltrão, PR, aderindo ao seu Regulamento, conforme artigos 5º, e 11º, inciso II, aplicando quando couber o disposto no artigo 22 §3º. Todos da Lei 9.307/96, e ainda o artigo 497 do NCPC em todos os seus efeitos.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Francisco Beltrão – PR, 30 de maio de 2019.

\_\_\_\_\_  
João Batista Alves da Silva

\_\_\_\_\_  
Eda Jacira Alves de Souza



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2019 10:26 SOB Nº 20193394898.  
PROTOCOLO: 193394898 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902548186. NIRE: 41206460736.  
LIMPCOL- LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 05/06/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

# Confirmação da Autenticidade de Certidões



## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 10.783.683/0001-54

Código de Controle: 154F.7F15.F7F4.AACA

Data da Emissão: 10/09/2021

Hora da Emissão: 07:45:43

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 10/09/2021, com validade até 09/03/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 10.783.683/0001-54

**Razão social:** LIMPCOL LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
27/01/2022	27/01/2022 a 25/02/2022	2022012703010284023925
08/01/2022	08/01/2022 a 06/02/2022	2022010802434209311361
20/12/2021	20/12/2021 a 18/01/2022	2021122001013946991093
01/12/2021	01/12/2021 a 30/12/2021	2021120101112854912932
12/11/2021	12/11/2021 a 11/12/2021	2021111201073597928339
24/10/2021	24/10/2021 a 22/11/2021	2021102400542582072802
05/10/2021	05/10/2021 a 03/11/2021	2021100501140263129930
16/09/2021	16/09/2021 a 15/10/2021	2021091601103078191862
28/08/2021	28/08/2021 a 26/09/2021	2021082801091825251203
09/08/2021	09/08/2021 a 07/09/2021	2021080900545241139773
22/04/2021	22/04/2021 a 19/08/2021	2021042200593920767495
03/04/2021	03/04/2021 a 02/05/2021	2021040301043137068480
15/03/2021	15/03/2021 a 13/04/2021	2021031500553207485400
24/02/2021	24/02/2021 a 25/03/2021	2021022401172495606377
05/02/2021	05/02/2021 a 06/03/2021	2021020501252508022306
17/01/2021	17/01/2021 a 15/02/2021	2021011707194071702832
29/12/2020	29/12/2020 a 27/01/2021	2020122902521599371479
10/12/2020	10/12/2020 a 08/01/2021	2020121001555028775881
21/11/2020	21/11/2020 a 20/12/2020	2020112101493088155902
02/11/2020	02/11/2020 a 01/12/2020	2020110201043875282197
14/10/2020	14/10/2020 a 12/11/2020	2020101402061667102540
25/09/2020	25/09/2020 a 24/10/2020	2020092502032857147057
06/09/2020	06/09/2020 a 05/10/2020	2020090601223142885751
18/08/2020	18/08/2020 a 16/09/2020	2020081802194591750264
30/07/2020	30/07/2020 a 28/08/2020	2020073002090557686201
11/07/2020	11/07/2020 a 09/08/2020	2020071102223667624078
22/06/2020	22/06/2020 a 21/07/2020	2020062201302976593390
24/03/2020	24/03/2020 a 22/04/2020	2020032402474924150464
05/03/2020	05/03/2020 a 02/07/2020	2020030502034487558350
15/02/2020	15/02/2020 a 15/03/2020	2020021502030925928770

Voltar



# Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da  
Fazenda



## Informações do Documento

Certidão 025325131-18  
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática  
Fornecida para o CNPJ 10.783.683/0001-54  
CNPJ não consta no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR  
Emissão 01/11/2021 08:25:28  
Data de Validade 01/03/2022

[Voltar](#)

© Secretaria da Fazenda - SEFA  
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR  
Localização



## Validação de certi

### Certidão

Número

2857

Exerc

202

### Autenticação

Código

9ZTMHBUFFHMJZX28SQRB

Aviso

x

Com base nos dados informados o(a) Município de Francisco Beltrão

Confirma a autenticidade da certidão: 2857/2022.

Emitida para o(a) contribuinte: LIMPCOL- LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

Inscrição municipal: 309518.

Solicitada em: 24/01/2022 às 09:56.

Tipo de Certidão: POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA (EXIGIBILIDADE SUSPENSA).

Validade: 25/03/2022.

Fechar



Limpar

Validar



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.783.683/0001-54

Certidão nº: 2402948/2022

Expedição: 21/01/2022, às 11:27:12

Validade: 19/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.783.683/0001-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL**



O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 15.943.297-1, concede CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL nas condições e restrições abaixo especificadas.

**1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR**

CPF/CNPJ  
10.783.683/0001-54  
Nome/Razão Social  
**LIMCOL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**  
RG/Inscrição Estadual  
---  
Logradouro e Número  
Rua Minas Gerais, 85  
Bairro  
Alvorada  
Município / UF  
Francisco Beltrão/PR  
CEP  
85.801-060

**2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

Atividade  
**Atividades de limpeza**  
Atividade Específica  
Limpeza em prédios e em domicílios, imunização e controle de pragas urbanas, Atividades de limpeza em geral - exceto fossas sépticas, casco de embarcações e etiv. relacionadas com contaminantes, Serviços de paisagismo, poda, limpeza, manutenção e plantio de jardins  
Detalhes da Atividade  
---  
Porto  
Pequeno  
Coordenadas UTM (E-N)  
293024.2 - 7114612.0  
Logradouro e Número  
Rua Minas Gerais, 85  
Bairro  
Alvorada  
Município / UF  
Francisco Beltrão/PR  
CEP  
85.801-060

**3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO**

**3.1 PRODUTO ARMAZENADO**

Descrição	Quantidade	Tipo de Armazenamento
produtos domissanitário	3,00 l	Pallet

**3.2 ÁGUA UTILIZADA**

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Rede Pública	Humano	1,00	--	---

**3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS**

Origem	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Rede Pública	Rede Pública	1,00	--	---

**3.7 RESÍDUOS SÓLIDOS**

Código e Descrição	Quant. Útil	Destino Final
200301 - Outros resíduos urbanos e equiparados, incluindo misturas de resíduos	2,00 kg	Reutilização/recuperação externa

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

**4. CONDICIONANTES**

- A presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE foi emitida com o que estabelece o Artigo 2º, Inciso I, da Resolução CEMA 65/08, de 01 de Julho de 2008, Resolução SEMA 51/09 e com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.
- Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeito à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à atuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.
- As ampliações ou alterações nos processos de produção ou volumes produzidos, ora dispensados de licenciamento ambiental, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA nº 65, 01 de julho de 2008, ensejarão nova DLAE ou licenciamento para a parte ampliada ou alterada.
- Os critérios adotados para emissão da presente DLAE poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.
- Deverá obrigatoriamente ser consultada a Prefeitura Municipal para verificar a necessidade de Licenciamento Ambiental Municipal.
- O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.
- No caso de destinação final de resíduos sólidos deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 202/2016 e/ou Resolução CEMA 76/2009, observando a necessidade de Autorização Ambiental.
- É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material.
- Níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.
- Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente.
- Para a supressão de cobertura florestal deverá ser solicitada autorização específica ao IAP.
- EM OCORRENDO A NECESSIDADE DA REMOÇÃO DE QUALQUER TIPO DE COBERTURA VEGETAL NA ÁREA DA EMPRESA, esta deverá ser precedida de Autorização específica a ser obtida junto a este Instituto, conforme estabelecido na legislação vigente.

Curitiba, 02 de Agosto de 2019

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeito à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades bem como à atuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. O IAP poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP. Este CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL deverá ser afixada em local visível.

Assinatura do Representante

\_\_\_\_\_  
EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA  
Gabinete da Presidência



- Acesse sua inscrição
- Requerimento de Inscrição
- Acompanhamento de Protocolo
- Conferência de Certidão
- Conferência de ART
- Consulta de Cadastro
- Fale Conosco
- Sair

### Resultado da Pesquisa

Selecione uma inscrição ou clique em voltar para pesquisar novamente

#	Nome	Nº da Inscrição	Tipo da Inscrição	Data da Inscrição	Vencimento da Carteira	Situação	Data da Situação
1	LIMPCOL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	00145/07-E	PESSOA JURÍDICA	26/07/2012		ATIVO DEFINITIVO	26/07/2012

Voltar





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2022

DATA: 14/01/22

ABERTURA: 28/01/22

HORÁRIO: 09:01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM CAIXAS D'ÁGUA, DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os lotes a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	88,12	264,36
1	2	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	91,16	364,64
1	3	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	109,40	3.063,20
1	4	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	115,47	5.773,50
1	5	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	151,53	303,06
1	6	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	179,24	716,96
1	7	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	302,30	1.511,50
1	8	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	334,26	1.002,78
VALOR TOTAL DO LOTE				13.000,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	1	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	470,31	470,31
2	2	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	241,38	241,38
2	3	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	1.120,88	1.120,88
2	4	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	180,71	180,71
2	5	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	863,76	863,76
2	6	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	164,24	164,24
2	7	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	565,93	565,93
2	8	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	155,78	155,78
2	9	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	93,79	93,79
2	10	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	361,65	361,65
2	11	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	578,28	578,28
2	12	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	154,64	154,64
2	13	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	139,08	139,08
2	14	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	277,70	277,70
2	15	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	280,91	280,91



### MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

2	16	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	280,91	280,91
2	17	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	127,64	127,64
2	18	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	388,88	388,88
2	19	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	961,67	961,67
2	20	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	298,29	298,29
2	21	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	193,52	193,52
2	22	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	241,56	241,56
2	23	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	220,97	220,97
2	24	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	160,13	160,13
2	25	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	110,26	110,26
2	26	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	109,80	109,80
2	27	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	77,78	77,78
2	28	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	42,55	42,55
2	29	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	38,89	38,89
2	30	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	42,55	42,55
2	31	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	76,40	76,40
2	32	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	43,01	43,01
2	33	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	30,65	30,65
2	34	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	42,09	42,09
2	35	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	85,10	85,10
2	36	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	127,64	127,64
2	37	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	110,26	110,26
2	38	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	77,78	77,78
2	39	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	50,78	50,78
2	40	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	134,96	134,96
2	41	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	109,80	109,80
2	42	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	534,82	534,82
2	43	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	1.052,25	1.052,25
2	44	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	311,10	311,10
2	45	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	127,64	127,64
2	46	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	455,21	455,21
2	47	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	88,76	88,76
2	48	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	484,04	484,04
2	49	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	103,40	103,40
2	50	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	143,20	143,20
2	51	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	80,98	80,98
2	52	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	231,95	231,95
2	53	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	176,60	176,60
2	54	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	42,55	42,55
2	55	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	42,55	42,55
2	56	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	160,58	160,58
2	57	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	130,46	130,46
VALOR TOTAL DO LOTE				13.999,00



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	10.783.683/0001-54	26.999,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 26.999,00 (vinte e seis mil novecentos e noventa e nove reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 28 de janeiro de 2022.

  
Fernando Q. Abatti  
Pregoeiro

  
Iana R. Schmid  
Equipe de Apoio

  
Leila Marcolina  
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



Coronel Vivida, 28 de janeiro de 2022.

**MEMORANDO Nº 08/2022**

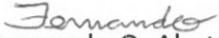
DE: Divisão de Licitações e Contratos

PARA: Procuradoria Jurídica

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO PARA PARECER DE JULGAMENTO

Encaminhamos o Pregão Presencial nº 04/2022 na íntegra, o qual tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM CAIXAS D'ÁGUA, DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, para análise e parecer jurídico de julgamento.

Atenciosamente,

  
Fernando Q. Abatti  
Pregoeiro



**PARECER JURÍDICO**

Direito Administrativo. Licitações e Contratos.  
Pregão Presencial 04/2022

Senhor Prefeito,

Trata-se de procedimento que objetiva a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de caixas d'água, dedetização e desratização dos prédios públicos do Município com o fornecimento de todo material necessário para a execução dos serviços.

O parecer jurídico foi emitido em face da solicitação do Departamento de Licitação.

Os autos foram analisados pela Procuradoria Jurídica até as fls. 154, tendo sido emitido parecer prévio acerca da fase interna às fls. 155/161, no dia 14/01/2022.

Nessa oportunidade, o feito é encaminhado novamente para parecer jurídico, no que tange à legalidade da tramitação da fase externa do Pregão Presencial nº 04/2022.

O aviso de licitação foi publicado nos dias 15, 16 e 17/01/2022, nos órgãos de imprensa oficial escrita, no Diário Oficial Eletrônico do Município, ainda, consta o comprovante do mural de licitações do TCE/PR, de protocolo na Câmara de Vereadores e no mural do Município, obedecendo ao contido no art. 4º, inciso V, da Lei Federal nº 10.520/02 e art. 78, inciso XXX, da Lei Orgânica Municipal, bem como as diretrizes que determinam a transparência (fls. 225/229).

No referido Edital restou estabelecido que a abertura das propostas se daria no dia 28/01/2021, respeitando-se o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, previsto no art. 4º, inciso V, da Lei Federal do Pregão.

Observa-se que foi acostada ao procedimento licitatório a ata da reunião de abertura e julgamento do pregão presencial realizada na data de 28/01/2022, às fls. 333/334, cuja análise documental foi realizada pelo pregoeiro e sua equipe de apoio.

Da mesma forma consta às fls. 354/356 o parecer e a adjudicação do pregão, devidamente assinado pelo pregoeiro e pela equipe de apoio.

Diante do exposto, nos estritos limites da análise jurídica, excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, a análise documental já realizada pelo pregoeiro e sua equipe de apoio, bem como ressalvando-se o contido no parecer inicial, não se observa, na fase externa do presente certame, qualquer ofensa à Lei Federal nº 10.520/02 capaz de obstar o prosseguimento do feito.

S. M. J. É o parecer.

Coronel Vivida-PR, aos 31 de janeiro de 2022.

Tiago Bernardo Buginski de Almeida

OAB/PR 67.071

Procurador Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2022

DATA: 14/01/22

ABERTURA: 28/01/22

HORÁRIO: 09:01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM CAIXAS D'ÁGUA, DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 04/2022, HOMOLOGO os lotes a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	88,12	264,36
1	2	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	91,16	364,64
1	3	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	109,40	3.063,20
1	4	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	115,47	5.773,50
1	5	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	151,53	303,06
1	6	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	179,24	716,96
1	7	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	302,30	1.511,50
1	8	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	334,26	1.002,78
VALOR TOTAL DO LOTE				13.000,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	1	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	470,31	470,31
2	2	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	241,38	241,38
2	3	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	1.120,88	1.120,88
2	4	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	180,71	180,71
2	5	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	863,76	863,76
2	6	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	164,24	164,24
2	7	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	565,93	565,93
2	8	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	155,78	155,78
2	9	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	93,79	93,79
2	10	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	361,65	361,65
2	11	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	578,28	578,28
2	12	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	154,64	154,64
2	13	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	139,08	139,08
2	14	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	277,70	277,70
2	15	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	280,91	280,91
2	16	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	280,91	280,91
2	17	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	127,64	127,64

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

2	18	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	388,88	388,88
2	19	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	961,67	961,67
2	20	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	298,29	298,29
2	21	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	193,52	193,52
2	22	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	241,56	241,56
2	23	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	220,97	220,97
2	24	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	160,13	160,13
2	25	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	110,26	110,26
2	26	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	109,80	109,80
2	27	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	77,78	77,78
2	28	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	42,55	42,55
2	29	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	38,89	38,89
2	30	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	42,55	42,55
2	31	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	76,40	76,40
2	32	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	43,01	43,01
2	33	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	30,65	30,65
2	34	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	42,09	42,09
2	35	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	85,10	85,10
2	36	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	127,64	127,64
2	37	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	110,26	110,26
2	38	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	77,78	77,78
2	39	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	50,78	50,78
2	40	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	134,96	134,96
2	41	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	109,80	109,80
2	42	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	534,82	534,82
2	43	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	1.052,25	1.052,25
2	44	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	311,10	311,10
2	45	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	127,64	127,64
2	46	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	455,21	455,21
2	47	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	88,76	88,76
2	48	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	484,04	484,04
2	49	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	103,40	103,40
2	50	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	143,20	143,20
2	51	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	80,98	80,98
2	52	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	231,95	231,95
2	53	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	176,60	176,60
2	54	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	42,55	42,55
2	55	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	42,55	42,55
2	56	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	160,58	160,58
2	57	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	130,46	130,46
VALOR TOTAL DO LOTE				13.999,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	10.783.683/0001-54	26.999,00



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**



Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 26.999,00 (vinte e seis mil novecentos e noventa e nove reais).

Coronel Vivida, 31 de janeiro de 2022.

ANDERSON MANIQUE Assinado de forma digital por  
BARRETO:9673110999 ANDERSON MANIQUE  
BARRETO:96731109991  
1 Dados: 2022.01.31 14:30:05 -03'00'

Anderson Manique Barreto  
Prefeito



1º de maio	Domingo	Dia Mundial do Trabalho
16 de junho	Quinta-feira	Corpus Christi – Feriado
17 de junho	Sexta-feira	Ponto Facultativo
24 de junho	Sexta-feira	Dia de São João/Padroeiro de Contenda - Feriado Municipal
07 de setembro	Quarta-feira	Independência do Brasil – Feriado Nacional
12 de outubro	Quarta-feira	Padroeira do Brasil – Feriado Nacional
29 de outubro	Sábado	Dia do Funcionário Público
02 de novembro	Quarta-feira	Finados – Feriado Nacional
14 de novembro	Segunda-feira	Aniversário de Contenda – Feriado Municipal
15 de novembro	Terça-feira	Proclamação da República – Feriado Nacional
23 de dezembro	Sexta-feira	Ponto Facultativo
25 de dezembro	Domingo	Natal – Feriado Nacional
26 de dezembro	Segunda-feira	Ponto Facultativo
27 de dezembro	Terça-feira	Ponto Facultativo
28 de dezembro	Quarta-feira	Ponto Facultativo
29 de dezembro	Quinta-feira	Ponto Facultativo
30 de dezembro	Sexta-feira	Ponto Facultativo

Publicado por:  
Renan de Oliveira Santos  
Código Identificador:8AFFCB3E

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

CONTABILIDADE PMCV  
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR



DECRETO N.º 7816/2022, de 25 de janeiro de 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 3110/2021, de 09 de dezembro de 2021, art. 4º, Inciso I

**DECRETA**

**Art. 1º)** – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.301.0019.2.029	Saúde da Família - FMS		
3.1.90.04 (640)	Contratação por Tempo Determinado	000-RD	250.000,00
TOTAL			250.000,00

**Art. 2º)** – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Suplementar acima estão indicados a seguir:

**I** – Anulação parcial e/ou total de dotação orçamentárias constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.301.0019.2.029	Saúde da Família - FMS		
3.1.90.11 (641)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000-RD	200.000,00
3.1.90.13 (644)	Obrigações Patronais	000-RD	50.000,00
TOTAL			250.000,00

**Art. 3º)** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2022.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**CARLOS LOPES**

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:  
Ademir Antonio Aziliero  
Código Identificador:28D4DD67

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2022

PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2022

DATA: 14/01/22 ABERTURA: 28/01/22 HORÁRIO: 09:01



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM CAIXAS D'ÁGUA, DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os lotes a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	88,12	264,36
1	2	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	91,16	364,64
1	3	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	109,40	3.063,20
1	4	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	115,47	5.773,50
1	5	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	151,53	303,06
1	6	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	179,24	716,96
1	7	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	302,30	1.511,50
1	8	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	334,26	1.002,78
VALOR TOTAL DO LOTE				13.000,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	1	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	470,31	470,31
2	2	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	241,38	241,38
2	3	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	1.120,88	1.120,88
2	4	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	180,71	180,71
2	5	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	863,76	863,76
2	6	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	164,24	164,24
2	7	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	565,93	565,93
2	8	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	155,78	155,78
2	9	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	93,79	93,79
2	10	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	361,65	361,65
2	11	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	578,28	578,28
2	12	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	154,64	154,64
2	13	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	139,08	139,08
2	14	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	277,70	277,70
2	15	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	280,91	280,91
2	16	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	280,91	280,91
2	17	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	127,64	127,64
2	18	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	388,88	388,88
2	19	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	961,67	961,67
2	20	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	298,29	298,29
2	21	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	193,52	193,52
2	22	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	241,56	241,56
2	23	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	220,97	220,97
2	24	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	160,13	160,13
2	25	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	110,26	110,26
2	26	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	109,80	109,80
2	27	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	77,78	77,78
2	28	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	42,55	42,55
2	29	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	38,89	38,89
2	30	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	42,55	42,55
2	31	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	76,40	76,40
2	32	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	43,01	43,01
2	33	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	30,65	30,65
2	34	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	42,09	42,09
2	35	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	85,10	85,10
2	36	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	127,64	127,64
2	37	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	110,26	110,26
2	38	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	77,78	77,78
2	39	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	50,78	50,78
2	40	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	134,96	134,96
2	41	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	109,80	109,80
2	42	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	534,82	534,82
2	43	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	1.052,25	1.052,25
2	44	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	311,10	311,10
2	45	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	127,64	127,64
2	46	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	455,21	455,21
2	47	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	88,76	88,76
2	48	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	484,04	484,04
2	49	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	103,40	103,40
2	50	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	143,20	143,20
2	51	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	80,98	80,98
2	52	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	231,95	231,95
2	53	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	176,60	176,60
2	54	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	42,55	42,55
2	55	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	42,55	42,55
2	56	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	160,58	160,58
2	57	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	130,46	130,46
VALOR TOTAL DO LOTE				13.999,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	10.783.683/0001-54	26.999,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 26.999,00 (vinte e seis mil novecentos e noventa e nove reais).



Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 28 de janeiro de 2022. Fernando Q. Abatti, Pregoeiro; Jana R. Schmid, Equipe de Apoio; Leila Marcolina, Equipe de Apoio.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022**

DATA: 14/01/22 ABERTURA: 28/01/22 HORÁRIO: 09:01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM CAIXAS D'ÁGUA, DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 04/2022, HOMOLOGO os lotes a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	88,12	264,36
1	2	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	91,16	364,64
1	3	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	109,40	3.063,20
1	4	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	115,47	5.773,50
1	5	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	151,53	303,06
1	6	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	179,24	716,96
1	7	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	302,30	1.511,50
1	8	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	334,26	1.002,78
VALOR TOTAL DO LOTE				13.000,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	1	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	470,31	470,31
2	2	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	241,38	241,38
2	3	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	1.120,88	1.120,88
2	4	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	180,71	180,71
2	5	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	863,76	863,76
2	6	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	164,24	164,24
2	7	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	565,93	565,93
2	8	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	155,78	155,78
2	9	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	93,79	93,79
2	10	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	361,65	361,65
2	11	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	578,28	578,28
2	12	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	154,64	154,64
2	13	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	139,08	139,08
2	14	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	277,70	277,70
2	15	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	280,91	280,91
2	16	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	280,91	280,91
2	17	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	127,64	127,64
2	18	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	388,88	388,88
2	19	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	961,67	961,67
2	20	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	298,29	298,29
2	21	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	193,52	193,52
2	22	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	241,56	241,56
2	23	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	220,97	220,97
2	24	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	160,13	160,13
2	25	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	110,26	110,26
2	26	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	109,80	109,80
2	27	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	77,78	77,78
2	28	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	42,55	42,55
2	29	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	38,89	38,89
2	30	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	42,55	42,55
2	31	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	76,40	76,40
2	32	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	43,01	43,01
2	33	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	30,65	30,65
2	34	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	42,09	42,09
2	35	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	85,10	85,10
2	36	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	127,64	127,64
2	37	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	110,26	110,26
2	38	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	77,78	77,78
2	39	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	50,78	50,78
2	40	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	134,96	134,96
2	41	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	109,80	109,80
2	42	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	534,82	534,82
2	43	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	1.052,25	1.052,25
2	44	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	311,10	311,10
2	45	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	127,64	127,64
2	46	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	455,21	455,21
2	47	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	88,76	88,76
2	48	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	484,04	484,04
2	49	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	103,40	103,40
2	50	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	143,20	143,20
2	51	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	80,98	80,98
2	52	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	231,95	231,95
2	53	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	176,60	176,60
2	54	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	42,55	42,55
2	55	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	42,55	42,55
2	56	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	160,58	160,58
2	57	LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	130,46	130,46
VALOR TOTAL DO LOTE				13.999,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	10.783.683/0001-54	26.999,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 26.999,00 (vinte e seis mil novecentos e noventa e nove reais).

Coronel Vivida, 31 de janeiro de 2022.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**  
Prefeito



Publicado por:  
Fernando de Quadros Abatti  
Código Identificador:8DBD7A90

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS**

**CÂMARA DE VEREADORES DE DOIS VIZINHOS**  
**PORTARIA 006/2022**

**JUAREZ ALBERTON**, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 35, inciso XXIX e 41, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno, no parágrafo único do art. 18 da Lei Municipal 1.680/2012 e nos arts. 143, inciso I, e 150 da Lei Municipal 577/1993,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder gratificação adicional por tempo de serviço, na proporção de 1% (um por cento) do respectivo vencimento para cada ano de efetivo exercício na função pública, conforme estabelecido pelo art. 143, inciso I, da Lei Municipal 577/1993 e no parágrafo único do art. 18 da Lei Municipal 1.680/2012, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022, em favor dos servidores públicos relacionados a seguir:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA FUNCIONAL	CARGO OCUPADO
Cristiano Florintino Bratti	095	Contador
Fabiana Luisa Krudycz	272	Oficial Legislativo
Simone Stoebel Alberton	280	Procurador Jurídico
Cláudia Britto Lorenzo	850	Oficial Administrativo

**Art. 2º** Conceder gratificação por assiduidade, conforme estabelece o art. 150, parágrafo único, da Lei Municipal 577/1993 e o parágrafo único do art. 18 da Lei Municipal 1.680/2012, no mês que completam um quinquênio de serviço público, em favor dos servidores públicos ocupantes de cargos efetivos e estáveis abaixo relacionados:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA FUNCIONAL	CARGO OCUPADO	MÊS DE CONCESSÃO
Fabiana Luisa Krudycz	272	Oficial Legislativo	Maior de 2022
Simone Stoebel Alberton	280	Procurador Jurídico	Agosto de 2022

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, trinta e um de janeiro de 2022.

**JUAREZ ALBERTON**  
Presidente

Publicado por:  
Claudia Britto Lorenzo  
Código Identificador:7A33F95F

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**

**ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022.**

A PREGOEIRA OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA os participantes abaixo indicados, com respectivos valores globais, como vencedores da Licitação/Pregão, na forma eletrônica para registro de preços nº 4/2022, o fornecimento de Aquisição de Gêneros de Alimentação perecíveis para Merenda Escolar, pelo critério de menor preço unitário:

Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extenso	Lote
OSMAIR RODRIGUES - EPP CNPJ 03.517.560/0001-06 RUA PACÍFICO BORGES, 242 Irati-PR CEP 84500-000	98.962,54	Noventa e Oito Mil, Novecentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta e Quatro Centavos	001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 009, 010, 017, 018, 021, 023, 024, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 040, 041, 042, 043
MATEUS CHAGAS ANDRADE CNPJ 22.719.170/0001-63 AV VEDOLINO NEVES, 41 Fernandes Pinheiro-PR CEP 84535-000	71.715,80	Setenta e Um Mil, Setecentos e Quinze Reais e Oitenta Centavos	008, 011, 015, 016, 020, 022, 025, 032, 034, 035, 036, 037, 039
CLAIR JOSE SKLARSKI JUNIOR - MINI MERCADO CNPJ 09.199.742/0001-62 VL RIO D'AREIA DE CIMA Teixeira Soares-PR CEP 84530-000	85.218,40	Oitenta e Cinco Mil, Duzentos e Dezoito Reais e Quarenta Centavos	012, 013, 014, 019, 033, 038